



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROG  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA  
CURSO DE DIREITO BACHARELADO

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE  
DIREITO BACHARELADO**

São Luís  
2018



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROG  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA  
CURSO DE DIREITO BACHARELADO

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE  
DIREITO BACHARELADO**

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO**

**Portaria nº 002/2018-DCD/CCSA-UEMA**

**Núcleo Docente Estruturante-NDE**

Profa. Ma. Jaqueline Alves da Silva Demetrio

Prof. Dr. Herberth Costa Figueiredo

Prof. Me. Flávio Trindade Jerônimo

Profa. Ma. Gisele Martins de Oliveira Neves

Prof. Me. Marcelo de Carvalho Lima

Prof. Me. Nicodemos Araújo Costa

Prof. Me. Vail Altarugio Filho

São Luís  
2018



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA  
CURSO DE DIREITO BACHARELADO  
CAMPUS PAULO VI**

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa  
REITOR DA UNIVERSIDADE

Prof. Dr. Walter Canales Sant'ana  
VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE

Prof.<sup>a</sup> Dra. Andrea de Araújo  
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Gilson Martins Mendonça  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Prof. Dr. Antonio Roberto Coelho Serra  
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda  
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Profa. Ma. Jaqueline Alves da Silva Demetrio  
DIRETORA DO CURSO DE DIREITO



## **SUMÁRIO**

- 1 APRESENTAÇÃO**
- 2 JUSTIFICATIVA**
- 3 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL**
  - 3.1 Histórico**
- 4 O CURSO**
  - 4.1 Histórico do Curso**
  - 4.2 Políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa**
  - 4.3 Atendimento Educacional Especializado**
  - 4.4 Filosofia, referenciais epistemológicos e técnicos do curso**
  - 4.5 Competências e habilidades**
  - 4.6 Objetivos do curso**
  - 4.7 Perfil profissional**
  - 4.8 Caracterização do corpo discente**
  - 4.9 Mecanismos de avaliação do desempenho acadêmico**
  - 4.10 Legislações aplicadas ao funcionamento do curso**
- 5. CURRÍCULO DO CURSO**
  - 5.1 Regime escolar**
  - 5.2 Temas abordados na formação**
  - 5.3 Matriz curricular**
    - 5.3.1 Disciplinas de núcleo específico
    - 5.3.2 Disciplinas de núcleo comum
    - 5.3.3 Disciplinas optativas
  - 5.4 Ementários e referências das disciplinas do curso**
  - 5.5 Estágio curricular supervisionado**
  - 5.6 Atividades complementares – AC**
  - 5.7 Trabalho de Conclusão de Curso – TCC**
- 6 GESTÃO DO CURSO**
  - 6.1 Gestores do Curso**
  - 6.2 Colegiado de Curso**
  - 6.3 Núcleo Docente Estruturante**
  - 6.4 Corpo técnico-administrativo atual disponibilizado para o curso**
    - 6.4.1 Eventual necessidade de corpo técnico-administrativo
- 7. INFRAESTRUTURA DO CURSO**
  - 8.1 Infraestrutura física existente para desenvolvimento das atividades pedagógicas**
    - 8.1.1 Bens e equipamentos existentes e necessários para o funcionamento do curso



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

## **8.2 Acervo Bibliográfico**

8.2.1 Necessidade de aquisição de novos títulos para a biblioteca do curso

## **8.3 Corpo docente atual do quadro da UEMA disponibilizado para o curso**

8.3.1 Eventual necessidade de concurso público e/ou contratação temporária para o curso

**REFERÊNCIAS**

**APÊNDICES**

**ANEXOS**



## **1 APRESENTAÇÃO**

O projeto pedagógico do curso de Direito da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) de São Luís busca definir os princípios, os objetivos do curso, o perfil do egresso, as competências e as habilidades a serem supervisionadas pelo aluno ao longo do curso, os conteúdos curriculares, o estágio supervisionado, as atividades complementares, o sistema de avaliação, o trabalho de conclusão de curso (TCC), com o propósito de concretizar as intenções expressas na concepção do Curso de Direito da UEMA e seu compromisso de acompanhar as transformações sócio-político-econômicas do mundo contemporâneo.

Este documento está pautado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96); nas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Direito (Resolução CNE/CES N° 09/2004); na Resolução CNE/CES n° 3/2017 que altera o Art. 7° da Resolução CNE/CES n° 9/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, na Resolução CNE/CES 2/2007 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial e nas Normas Gerais do Ensino de Graduação aprovadas pela Resolução n° 1045/2012 – CEPE/UEMA, bem como, outras legislações correlatas.

Os cursos de Direito têm sido objeto de preocupação de diversos segmentos, direta e indiretamente ligados ao universo jurídico. Importantes discussões têm sido empreendidas à luz das condições de oferta desses cursos, bem como de sua qualidade. Em nível nacional, há majoritário reconhecimento acerca da existência de um verdadeiro descompasso entre o ensino jurídico, de modo geral, e a realidade social em que se insere, destacando a necessidade de promover a formação de bacharéis aptos às novas demandas profissionais, sociais e éticas e, é nesse sentido que o Curso de Direito de São Luís objetiva equilibrar seu currículo de disciplinas, voltado para a formação de competências e habilidades dos profissionais que posteriormente serão absorvidos pelo mercado de trabalho, desempenhando no campo de atividades das organizações condições de atuação no âmbito local, regional e nacional.



## **2 JUSTIFICATIVA**

A concepção de qualquer projeto institucional fundamenta-se em aspectos de ordem jurídica que orienta a relação de direitos e obrigações entre as partes envolvidas no processo estabelecendo os parâmetros da legalidade e legitimidade do fato social que envolve o Estado, as instituições e o cidadão. Não seria diferente em relação ao projeto pedagógico que se fundamenta na legislação vigente, nas teorias e práticas educacionais desenvolvidas por profissionais e estudiosos das várias áreas do conhecimento da educação e disciplinas afins que elegeram o processo de educação continuada como forma de estabelecer o diferencial de desenvolvimento e competitividade que colocam países e instituições na condição de centro de excelência em relação a outros países e instituições congêneres.

A configuração de uma identidade para o Curso de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) foi o principal e maior objetivo estabelecido pela Comissão, isto porque se firmou a convicção de que este é o maior certificado de qualidade acadêmica que um curso superior pode apresentar.

Foi com base neste espírito de valorização da comunidade acadêmica e de construção de novos cenários profissionais e, com o apoio institucional do Departamento de Direito, Economia e Contabilidade (DDEC), departamento que integra as disciplinas pertencentes ao Curso e da Coordenação de Ensino de Graduação (CEG), setor integrado a Pró-Reitoria de Graduação (PROG), que todas as atividades foram conduzidas pela Comissão.

Procurou-se disseminar o entusiasmo da ideia, a imperatividade de sua operacionalização e o compromisso de todos para que o Curso de Direito se mantenha no topo, haja vista ter sido contemplado com a média 4,5 no Exame Nacional de Desempenho de Estudante (ENADE) em 2009, no exame 2012 alcançou o tão almejado pelos cursos de graduação a nível nacional o conceito “5”, a nota máxima do conceito no ENADE e em 2015, obteve o conceito “4” no mesmo Exame.

É dever de todos buscar a excelência no ensino e isso se potencializa quando a comunidade universitária sente a necessidade de manter-se no topo dos Curso de Direito



do Brasil. Esse é o curso que queremos: manter a qualidade e o comprometimento com o ensino de Direito, elevando a UEMA ao mesmo nível das principais universidades brasileiras.

### **3 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL**

#### **3.1 Histórico**

A UEMA, sempre mantida pelo Estado do Maranhão, teve sua origem na Federação das Escolas Superiores do Maranhão (FESM), criada pela Lei n.º 3.260, de 22 de agosto de 1972, para coordenar e integrar os estabelecimentos isolados do sistema educacional superior do Maranhão (Escola de Administração, Escola de Engenharia, Escola de Agronomia e Faculdade de Caxias). A FESM foi transformada na Universidade Estadual do Maranhão por meio da Lei n. 4.400, de 30 de dezembro de 1981, e teve seu funcionamento autorizado pelo Decreto Federal n.94.143, de 25 de março de 1987, como uma Autarquia de natureza especial, pessoa jurídica de direito público, gozando de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial, de acordo com os preceitos do artigo 272 da Constituição Estadual.

Posteriormente, a UEMA foi reorganizada pela Lei n. 5.921, de 15 de março de 1994, e pela Lei n. 5.931, de 22 de abril de 1994, alterada pela Lei n. 6.663, de 4 de junho de 1996. Em 31 de janeiro de 2003, por meio da Lei n. 7.844, o Estado promoveu uma reorganização estrutural, momento em que fora criado o Sistema Estadual de Desenvolvimento Científico Tecnológico, do qual a UEMA passou a fazer parte, vinculando-se à Gerência de Estado da Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico (GECTEC), hoje, Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI).

Atualmente, a UEMA encontra-se presente em praticamente todo o território maranhense. Com base em 21 municípios, tem um campus em São Luís e outros 20 Centros de Estudos Superiores instalados nas cidades de: Açailândia, Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Caxias, Codó, Coelho Neto, Colinas, Coroatá, Grajaú, Imperatriz, Itapecuru-Mirim, Lago da Pedra, Pedreiras, Pinheiro, Presidente Dutra, Santa Inês, São João dos Patos, Timon e Zé Doca. Além disso, a UEMA tem atuação em 36 polos de educação à distância (EaD) e 20 polos do Programa Darcy Ribeiro.



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

A atuação da UEMA está distribuída nos seguintes níveis:

- A) Cursos técnicos de nível médio na modalidade subsequente;
- B) Cursos presenciais regulares e à distância de Graduação Bacharelado, Tecnologia e Licenciatura;
- C) Programa de Formação de Professores nas Áreas das Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias (Ensinar);
- D) Pós-Graduação *Stricto sensu* (presencial) e *Lato sensu* (presencial e à distância)

Considerando o disposto em seu Estatuto, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 15.581, desde maio de 1997, os objetivos da UEMA permeiam: o ensino de graduação e pós-graduação, a extensão universitária e a pesquisa, a difusão do conhecimento, a produção de saber e de novas tecnologias interagindo com a comunidade, visando ao desenvolvimento social, econômico e político do Maranhão.

A missão de uma instituição detalha a razão de ser da mesma. A missão apresentada neste documento destaca o direcionamento da Universidade para a atuação no âmbito da sociedade e no desenvolvimento do Maranhão. A mesma se fundamenta nos pilares da Universidade: ensino, pesquisa e extensão, como meios para a produção e difusão do conhecimento. Sob esses fundamentos, eis o que as escutas realizadas permitiram entender como sendo a vocação da UEMA:

Produzir e difundir conhecimento orientado para a cidadania e formação profissional, por meio do ensino, pesquisa e extensão, priorizando o desenvolvimento do Maranhão.

A visão institucional é responsável por nortear a Universidade, expressando as convicções que direcionam sua trajetória. Para a concepção de uma visão da UEMA, buscou-se compreender os propósitos e a essência motivadora das suas ações e do seu cotidiano na tentativa de promover o desenvolvimento do Maranhão. Deste processo, surgiu a convicção de tornar-se referência na produção de conhecimentos, tecnologia e inovação, de forma conectada com o contexto no qual a UEMA está, física ou virtualmente, inserida. Por essa interpretação da realidade e com o horizonte à vista, vislumbra-se:

Ser uma instituição de referência na formação acadêmica, na produção de ciência, tecnologia e inovação, integrada com a sociedade e transformadora dos contextos em que se insere. (Fonte. PDI-UEMA)



## **4 O CURSO**

### **4.1 Histórico do Curso**

O curso de Direito foi criado primeiramente para o campus de Pedreiras em 29 de março de 2006, através da portaria n. 627/2006 – CONSUN/UEMA, ofertando vagas no vestibular para curso com ingresso no segundo semestre do ano seguinte, 2007.

Porém, com o relatório do parecer da vistoria do Centro de Pedreiras, foi visto que o Centro não havia condições estruturais para receber o Curso, que foi transferido para o Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), em São Luís-MA.

Em São Luís-MA, o Curso originário de Pedreiras teve seu início no primeiro semestre de 2008.

A Resolução n. 861/2008 – CEPE/UEMA, emitida em 10 de setembro de 2008 aprova o Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito do Centro do CCSA

O ato de autorização do funcionamento do Curso no Centro de CCSA foi expedido através da portaria nº 761/2009 – CONSUN/UEMA, em 27 de outubro de 2009.

Após a aprovação do Projeto Pedagógico e do Ato de autorização do Curso de Direito em São Luís, o Curso de Direito teve suas primeiras vagas ofertadas no vestibular para ingresso em 2010.2.

### **4.2 Políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa**

Em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), tomando emprestadas as palavras de Morin (2000, p.22), a política de graduação deve ser capaz de encorajar, instigar, estimular, mesmo despertar, quando estiver adormecida, a curiosidade, a aptidão interrogativa e orientá-la para os problemas fundamentais de nossa própria condição e de nossa época.

#### **4.2.1 Políticas de Ensino**

Por compreender que somente a postura crítica e criativa de alunos e professores pode assegurar o cumprimento da função social da Universidade, destinada a buscar soluções para as questões de nosso tempo e nossa sociedade e ressaltando-se a importância de assegurar por um lado, o conhecimento das questões clássicas e



universais, e por outro lado, o conhecimento das especificidades regionais, desenham-se como projetos:

a) constituir no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação, grupo de trabalho com o objetivo de criar as possibilidades de promover:

- o debate acerca de processos de ensinar e aprender capazes de despertar, estimular, encorajar a curiosidade e a aptidão investigativa;

- a inserção nos currículos de novas disciplinas exigidas por mudanças no contexto contemporâneo, bem como daquelas que se organizam em torno das especificidades regionais, tomando-se como base as pesquisas realizadas pelos professores pesquisadores da UEMA.

b) possibilitar aos estudantes a ampla e livre escolha de disciplinas de outros cursos, que se articulem às disciplinas obrigatórias da área central de seus estudos, como disciplinas optativas.

c) criar, em regime regular, cursos de férias, especialmente voltados para a formação geral do estudante, como cidadão, privilegiando programas construídos de forma interdisciplinar e transdisciplinar.

d) instituir intercâmbio científico e acadêmico entre docentes e discentes, de outras instituições públicas de graduação e pós-graduação em nível nacional e internacional.

e) criar espaços para estágios de formação profissional no âmbito dos diferentes cursos da UEMA, tais como escritórios-escola, empresas juniores, e ao mesmo tempo, fortalecer os espaços já existentes.

f) Realizar convênios de cooperação técnica com órgãos públicos com o objetivo de promover:

- estágios curriculares, respeitadas as especificidades de cada curso, incluindo-se estágios junto a prefeituras do interior do Estado do Maranhão, que poderiam ocorrer no período de férias.

- Criação de Programas de Residência profissionais, caracterizados como extensão e especialização sob a orientação de professores dos cursos de graduação ou pós-graduação da UEMA.



g) Garantir que as bibliotecas estejam atualizadas, incluindo-se assinaturas dos principais periódicos das diferentes áreas, e que os laboratórios sejam adequadamente equipados e informatizados.

h) Promover a valorização do corpo docente mediante as seguintes iniciativas:

- cursos de formação continuada;
- desenvolvimento de processos de ensinar e aprender que promovam a integração com a pesquisa e a extensão;

i) distribuir os cursos nos turnos matutino, vespertino ou noturno considerando o perfil do estudante e o tempo de dedicação necessários aos estudos diariamente. Em geral, os cursos da área técnica concentram-se no turno vespertino ou noturno e os das demais áreas, no regime integral ou diurno.

Dentre as demandas planejadas pela PROG, a implantação do novo programa de formação de professores, Programa Ensinar de Formação de Professores, já se constitui uma realidade e encontra-se na primeira fase, atendendo aos critérios estabelecidos para a escolha dos municípios em que tem sido implementado, tais como:

- a. 30 municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) no Estado do Maranhão, os quais apresentam dificuldades estruturais relativas à inserção tecnológica e fragilidades do ensino na Educação Básica.
- b. atendimento de pessoas com necessidades especiais e critérios avaliativos dos exames realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) com o objetivo de alavancar os indicadores da educação no Estado do Maranhão.

Dentre as ações da PROG para apoiar os discentes, podemos citar a criação do Programa Reforço e Oportunidade de Aprender (PROAprender), Resolução nº 1279/2017 – CEPE/UEMA, cujo objetivo implementar ações pedagógicas para elevar o rendimento e desempenho acadêmico dos estudantes; aprimorar e desenvolver



habilidades e competências dos discentes e diminuir a evasão e a permanência dos egressos dos cursos com índice elevado de reprovação e retenção.

#### 4.2.2 Políticas de pesquisa e pós-graduação

Quanto à política de pesquisa e pós-graduação, a UEMA aprovou em julho de 2015, a Resolução n. 1158/2015 – CEPE que implementou o Programa de Qualidade Total dos Programas de Pós-Graduação (PROQUALIT), com o propósito de integrar programas de incentivo à produção acadêmica docente, já existentes na Universidade, a um Plano de Ação para os Programas de Pós-Graduação.

O PROQUALIT vem possibilitando o acompanhamento e a avaliação do desempenho dos cursos de mestrado e doutorado, o que viabiliza um conjunto de ações com vistas à consolidação desses cursos, de forma que sejam reconhecidos em nível nacional e internacional por boas avaliações e formação de recursos humanos de qualidade. As ações do Programa abrangem dimensões variadas da vida acadêmica, que convergem para um quadro de professores doutores, com indicadores de produção adequados para atuação em cursos de mestrado e doutorado, a saber:

- a) participação nas discussões sobre concursos públicos para contratação de docentes. Os Centros que tiverem Programa de Pós-Graduação na área objeto da contratação deverão ter o perfil do candidato traçado, de comum acordo, com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG), de modo que ao ingressar na carreira do Magistério Superior o candidato atenda aos requisitos dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação;
- b) atendimento, por parte da PPG, das demandas por melhoria ou ampliação dos espaços para a Pós- Graduação, com incentivo e organização de projetos para captação de recursos junto às agências de fomento; tarefa que também caberá à administração superior, no que respeita a alocação de recursos próprios ou conveniados para o desenvolvimento da Pós-Graduação;
- c) instituição do Comitê de Avaliação do Desempenho da Pós-Graduação, para avaliação de cada curso. Para as visitas, convidamos dois consultores *ad hoc* externos e um representante interno, preferencialmente um coordenador de pós-graduação;
- d) acompanhamento periódico dos dados relativos às atividades desenvolvidas pelos docentes e discentes dos cursos de mestrado e doutorado, a ser realizado



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

pelas Coordenações de Pós-Graduação/PPG, para posterior compilação e alimentação da Base de Dados da CAPES;

e) regulamentação dos critérios de credenciamento e descredenciamento do corpo docente do quadro permanente dos cursos de mestrado e doutorado;

f) consolidação e ampliação de ações de apoio ao desempenho da produção científica: apresentação de trabalhos em eventos nacionais e internacionais, conforme Resolução nº 178/2015 CAD/UEMA; incentivo a publicação científica qualificada, conforme Resolução nº 1123/2015 CEPE/UEMA; apoio a tradução de artigos científicos, conforme Resolução nº 1123/2015 CEPE/UEMA; pagamento de Bolsa Produtividade em Pesquisa da Universidade Estadual do Maranhão, conforme Resolução nº 1136/2015 CEPE/UEMA; internacionalização dos cursos de mestrado e doutorado, a partir de missões de trabalho e estudo no Brasil e no exterior; apoio da Editora UEMA para projetos de publicação apresentados pelos cursos; realização do prêmio Dissertação e Tese; realização de prêmio Produção Técnica (produtos e patentes); oferta de cursos de redação de artigos e/ou patentes para docentes e discentes; incentivo aos docentes recém-contratados e recém-doutores; pagamento de Taxas de Bancada para docentes Bolsista Produtividade; criação e manutenção de periódicos; e ciclos de Conferências;

g) estabelecimento de normas e prazos internos para a apresentação de novas propostas de Programa de Pós-Graduação no Aplicativo para Propostas de Cursos Novos - APCN da CAPES.

### 4.2.3 Políticas de extensão

A Extensão universitária foi conceituada a partir de um debate democrático desenvolvido nos Fóruns de Pró-reitores de extensão das universidades públicas brasileiras (FORPROEX), do qual a UEMA participou ativamente, realizados em 2009 e 2010. Na ocasião, as universidades e a sociedade em geral foram apresentadas ao conceito de extensão que segue: “A Extensão Universitária, sob o princípio



constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade”.

Em 2014, a UEMA publicou a resolução CAD 882/2014, na qual atualizou, segundo este conceito e as mudanças no cenário mundial e nacional, o papel da extensão na instituição:

Art. 4º São consideradas atividades de extensão aquelas que: compoem o processo educativo, cultural e científico, articulem de forma indissociável as atividades de ensino e os resultados da pesquisa na forma de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviço, produções e publicações e outras ações desenvolvidas com e para sociedade, aí se incluindo a orientação de discentes em projetos de extensão, bem como a captação de recursos para o desenvolvimento desses projetos. (FONTE: CAD 882/2014)

Mais recentemente, em 2015, a UEMA toma frente no debate do Estado sobre auxílio aos municípios de menor IDH e lança o Programa Mais Extensão, com projetos previstos para 2016 que descentralizarão as ações para seus 21 campi e promoverão cursos de extensão e intervenções nos 30 municípios de menor IDH.

Outras ações da Pró-Reitoria de Extensão foram: a criação do Programa Bolsa de Trabalho (Resolução nº 179/2015 - CAD/UEMA); a instituição do Programa Auxílio Alimentação, como incentivado pecuniário mensal de caráter provisório em campi em que não existem restaurantes universitários (Resolução nº 228/2017 - CAD/UEMA); o Programa Auxílio Moradia, viabilizando a permanência dos estudantes na universidade cujas famílias residam em outro país, estado ou município diferente dos campi de vínculo (Resolução nº 230/2017 - CAD/UEMA); o Programa Auxílio Creche que disponibiliza ajuda financeira aos discentes (Resolução nº 229/20157 - CAD/UEMA); criação do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional e Nacional para discentes dos cursos de graduação e pós-graduação (PROMAD).

Para estruturar e institucionalizar a atividade de extensão com vistas à Inovação tecnológica, tendo por referencial a emenda constitucional 85 e baseando-se nos programas e projetos passados ou em andamento, foram instituídas as diretrizes norteadoras sobre a política de extensão universitária até 2020. A referida política busca privilegiar ações em contribuição às demandas sociais prioritárias do Estado, aos Arranjos Produtivos Locais (APL) e ao desenvolvimento econômico sustentável para o acesso e preservação do patrimônio genético e biodiversidade presente no Maranhão.



Referências confirmadas com a promulgação do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação que foi publicado em 11 de janeiro de 2016.

### **4.3 Atendimento Educacional Especializado**

A Universidade é um espaço de aprendizagem e, como tal, deve alcançar a todos. A inclusão social deve ser um dos pilares fundamentais de sua filosofia, possibilitando que todas as pessoas façam uso de seu direito à educação.

Dentre as políticas de Educação Inclusiva estão àquelas relacionadas aos alunos com necessidades especiais (tais como visuais, auditivas e de locomoção), assim como aquelas condizentes com a política de inclusão social, cultural e econômica. Implicando a inserção de todos, sem discriminação de condições linguísticas, sensoriais, cognitivas, físicas, emocionais, étnicas ou socioeconômicas e requer sistemas educacionais planejados e organizados que dêem conta da diversidade de alunos e ofereçam respostas adequadas às suas características e necessidades.

O compromisso da UEMA com essas questões está explicitado no Programa de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais. Desde o momento em que foi aprovada a Resolução nº 231/00 de 29 de fevereiro de 2000, que instituiu o Núcleo Interdisciplinar de Educação Especial (NIEE), esta tem sido uma das premissas do desenvolvimento desta IES. Dentre outras ações afirmativas, a resolução assegura condições de atendimento diferenciado nos campi da Instituição para estudantes com necessidades especiais.

A existência de condições de acesso fortalece o compromisso institucional com a garantia de acessibilidade. Diante disso, foi instituído pela Resolução nº 886/2014 de 11 de dezembro de 2014, a Comissão de Acessibilidade como segmento do Núcleo de Acessibilidade da UEMA (NAU), vinculado à Reitoria.

O NAU tem a finalidade de proporcionar condições de acessibilidade e garantir a permanência às pessoas com necessidades educacionais especiais no espaço acadêmico, incluindo todos os integrantes da comunidade acadêmica. O Núcleo operacionaliza suas ações baseado em diretrizes para uma política inclusiva a qual representa uma importante conquista para a educação, contribuindo para reduzir a evasão das pessoas com necessidades educacionais especiais. O objetivo do NAU é viabilizar condições para expressão plena do potencial do estudante durante o ensino e aprendizagem, garantindo sua inclusão social e acadêmica nesta Universidade.



Outras políticas institucionais de apoio ao discente quanto à permanência implementadas foram: a criação do Programa Bolsa de Trabalho (Resolução nº 179/2015 - CAD/UEMA); a instituição do Programa Auxílio Alimentação, como incentivado pecuniário mensal de caráter provisório em campi em que não existem restaurantes universitários (Resolução nº 228/2017 - CAD/UEMA); o Programa Auxílio Moradia, viabilizando a permanência dos estudantes na universidade cujas famílias residam em outro país, estado ou município diferente dos campi de vínculo (Resolução nº 230/2017 - CAD/UEMA); o Programa Auxílio Creche que disponibiliza ajuda financeira aos discentes (Resolução nº 229/20157 - CAD/UEMA); criação do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional e Nacional para discentes dos cursos de graduação e pós-graduação (PROMAD).

#### **4.4 Filosofia, referenciais epistemológicos e técnicos do curso**

Um projeto de curso universitário é considerado bem estruturado, coerente e bem fundamentado quando possui princípios e referenciais orientadores ético-políticos, epistemológicos e pedagógicos claramente definidos e que dão suporte as práticas docentes de ensino e de aprendizagem. Porém, o conhecimento não é algo pronto e muito menos acabado, mas um processo em que sujeito e objeto formam-se numa totalidade, desmontando a tese de que a história é uma verdade absoluta, pois esta se constrói a partir de verdades parciais e incompletas sendo constantemente reelaboradas e, conseqüentemente, reescrita. Sabemos que professor e aluno são sujeitos do conhecimento e deve-se apropriar dos conteúdos científicos propostos pela escola, utilizando-se do método dialético de construção de conhecimento escolar. O ponto de partida para a ampliação deste método será a realidade social ampla, uma nova metodologia onde se priorize a contradição à dúvida, o questionamento, que valorizem a diversidade e a divergência, que se interroguem as certezas e incertezas despojando os conteúdos de sua forma neutralizada, pronta e imutável.

O papel do professor é de manter intenso diálogo com o seu aluno, no momento que demonstrar os conteúdos que serão desenvolvidos, levando-o a uma relação mais próxima, onde ambos são sujeitos do conhecimento. O conhecimento do aluno se constitui o ponto de partida para o professor organizar o seu trabalho, que, juntamente com a apresentação dos conteúdos propostos, e deve apontar os objetivos delimitados, e assim coletar o máximo de saberes sobre a vivência cotidiana dos alunos em relação aos



temas de estudo. Segundo Piaget (1978), “o equilíbrio do conhecimento oscila entre dois polos: assimilação e acomodação”. Portanto, a assimilação e a acomodação funcionam como os motores da aprendizagem. Ele preconiza que os educadores devem criar situações didáticas com a finalidade de descobrir esses conhecimentos, que foram designados de conhecimentos prévios. Assim, a epistemologia construtivista acredita na importância da experiência da criança como sujeito parte fundamental do processo para elaboração do conhecimento de forma contínua, ou seja: como a construção do conhecimento está dividida por estágios do desenvolvimento do indivíduo. Nessa visão os conteúdos não são vistos de forma fragmentada. O seu método tem como ponto de partida a realidade social em que a metodologia didática direciona todo o trabalho docente orientando a construção e reconstrução do conhecimento. Para Saviani “a escola existe, pois, para propiciar a aquisição dos instrumentos que possibilitem o acesso ao saber elaborado (ciência), bem como o próprio acesso ao rendimento desse saber”.

O planejamento deve ser voltado para a prática de ensino e deve se constituir em um momento reflexivo, e não um momento burocrático, caracterizado pelo preenchimento de uma série de formulários. Planejar envolve a tomada de decisões sobre a realidade dos alunos, visando eficiência no processo ensino e aprendizagem. Antes de qualquer atitude é preciso reconhecer a realidade do que foi aprendido pelo aluno para então definir o ponto de partida, para a formulação de um plano de ensino que irão nortear as demais etapas, daí a necessidade da clareza em torno dos resultados a que se pretende chegar. A seleção de conteúdos deve estar voltada para análise curricular, estabelecendo conhecimentos, habilidades e atitudes, visando à construção do conhecimento. Quanto à escolha dos procedimentos de ensino, estes devem estar adequados aos objetivos elencados e devem-se privilegiar metodologia mais ativas que levem o aluno a pensar e possibilite-o a construção e a reconstrução do conhecimento, levando em conta a diversidade de procedimentos que podem ser utilizados. Mostrar a importância do trabalho com projetos que consiste em uma possibilidade de trabalhar de forma interdisciplinar que possibilita à construção do conhecimento por meio de uma metodologia ativa, que permite ressignificar a ação de todos envolvidos no trabalho. Nesse sentido o curso precisa possibilitar espaço e tempo para encontros e envolvimento em projetos e planejamentos contribuindo para efetivação do projeto



participativo. Para tanto, Vasconcelos (2.000) enfatiza a necessidade de a realização de reuniões pedagógicas para realizar tais ações. Esses momentos constituem condições necessárias à construção de um caminho que promovam a operacionalização do Projeto Pedagógico, sendo uma oportunidade de reflexão da prática pedagógica, conduzindo a tomada de decisão e contribuindo ainda, para a socialização de saberes produzido pelos docentes, além da partilha das dificuldades encontradas na prática pedagógica.

#### **4.5. Competências e habilidades**

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Direito, as habilidades e competências que constituem as qualidades indispensáveis para que o Bacharel em Direito possa exercer o seu múnus profissional são assim enumeradas:

- a) Leitura, compreensão e elaboração de textos e documentos jurídicos;
- b) Interpretação das normas jurídicas e aplicação do direito aos casos concretos;
- c) Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do direito;
- d) Correta utilização da linguagem – com clareza, precisão e propriedade – fluência verbal e escrita, com riqueza de vocabulário, inclusive quanto às terminologias jurídicas;
- e) Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- f) Julgamento e tomada de decisões;
- g) Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e atualização do direito.

#### **4.6 Objetivos do curso**

Conforme recomendação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Direito (Resolução CNE/CES nº 9/2004), o Curso de Direito de São Luís estruturou seus objetivos em relação às suas inserções institucional, política, geográfica e social.

##### **Geral**

Formar bacharéis em Direito com visão humanística, sendo crítico e com consciência sócio-política, comprometidos com a construção de umas novas



práxis jurídicas sedimentadas na transformação da realidade social, com ética, responsabilidade e decoro.

### Específicos

- a) Graduar bacharéis em Direito com excelência formação em Direito Privado, com destaque para os aspectos ligados à modificação do conteúdo tradicional frente às novas transformações, sobretudo no esteio de formas até o momento não tradicionais de soluções de conflitos, especialmente em Direito Civil, Direito Comercial, Direito do Trabalho e das Relações de Consumo, fundamentais para o profissional que desejar desenvolver suas atividades junto ao setor privado ou mesmo nas carreiras jurídicas próprias do universo dos negócios particulares;
- b) Graduar bacharéis em Direito com excelente formação na área de Direito Público, com destaque para os aspectos ligados à modificação do conteúdo tradicional frente às novas transformações, especialmente em Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Tributário, Direito Ambiental, Direito Internacional, fundamentais para o profissional que desejar desenvolver suas atividades junto ao setor público ou mesmo nas carreiras jurídicas de Estado;
- c) Desenvolver o conhecimento científico multidisciplinar e transversal, objetivando integrar ensino, pesquisa e extensão, com eixo básico estruturador do currículo para o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias;
- d) Propiciar a inserção dos discentes e futuros profissionais nos cenários políticos estadual, nacional e internacional, tornando-os capazes de colocarem-se no eixo das discussões políticas e jurídicas da contemporaneidade.
- e) Fornecer aos futuros graduados a base de direito processual necessária à boa realização do direito material, em especial nas áreas Civil, Penal, Comercial e do Trabalho, nela incluídas, as técnicas de conciliação, mediação e arbitragem;
- f) Graduar bacharéis em Direito com excelente formação orientada para a sua inserção no debate dos grandes temas emergentes do universo jurídico globalizado;
- g) Capacitar os alunos para compreenderem as exigências teóricas e práticas do exercício profissional do Direito, a partir das experiências e vivências apreendidas por meio de prática jurídica e atividades complementares.

### **4.7 Perfil profissional**

O Bacharel em Direito é o profissional habilitado a exercer as profissões jurídicas. Em sua atividade, atua para o enfrentamento dos mecanismos judiciais e extrajudiciais de soluções de conflitos e para a compreensão dos sistemas de direito e de



justiça nas dimensões interna e internacional. Conhece e utiliza as fontes de Direito (leis, artigos, livros, sistemas de informações eletrônicos) para acompanhar as mudanças legislativas, de interpretação, aplicação e criação de direitos, além de trabalhar individual e coletivamente para a solução de problemas jurídicos. Deve expressar-se em linguagem clara e precisa; ter habilidade de tomar decisões fundamentadas, de atuar em diferentes instâncias sociais e institucionais, além de possuir conhecimentos interdisciplinares que o capacitem a adaptar-se às mudanças políticas, sociais e jurídicas em todos os níveis. Em sua atuação, compreende fenômenos políticos, sociais, econômicos, ambientais, culturais e psicológicos, considerando-os para a interpretação e aplicação ao Direito, assim como deve ser consciente da dimensão ética das profissões jurídicas e de sua responsabilidade social.

#### **4.8 Caracterização do corpo discente**

A caracterização do corpo discente do Curso de Direito vem da concepção e dos objetivos da Universidade Estadual do Maranhão e do próprio Curso, tendo em vista as peculiaridades da cidade de São Luís o mercado de trabalho, as mudanças socioeconômicas e tecnológicas e a nova legislação que disciplina a formação de recursos humanos para a área jurídica.

Esses postulados conduzem a um projeto pedagógico do Curso de Direito voltado a pensar na formação de homens, de cidadãos, de profissionais conscientes de seus deveres e direitos, com amplos e sólidos conhecimentos práticos, técnico-jurídicos e sócio-políticos.

Um curso de Direito que pretende a qualidade deve primar pela definição do perfil de bacharel que se pretende formar, das habilidades e competências a serem

desenvolvidas no decorrer do processo ensino-aprendizagem e do exercício profissional, esculpidas no projeto pedagógico do curso.

Assim, o curso de Direito da UEMA deverá assegurar ao graduando um perfil profissional que se oriente por:

- a) visão pluralista do Direito, compreendendo-o como um fenômeno social e ético e não apenas como um conjunto de normas dogmaticamente consideradas;



- b) formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;
- c) conduta ético-profissional associada à responsabilidade social e moral, comprometida com a racionalidade, a democracia e a defesa da cidadania;
- d) capacidade de apreensão crítica, produção criativa e transmissão do conhecimento jurídico a partir de constante pesquisa e investigação;
- e) capacidade para equacionar problemas e buscar soluções, a partir das demandas individuais e sociais peculiares ao espaço onde está inserido;
- f) capacidade de propor estratégias teóricas e metodológicas que permitam a superação dos limites da versão dogmática da Ciência e do Direito, questionando e criticando a realidade, pensando e repensando os códigos e compreendendo juridicamente os fatos sociais em constante mutação;
- g) domínio da gênese, dos fundamentos, do processo histórico, do conteúdo do ordenamento jurídico vigente e de suas tendências; e
- h) consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço.

Para alcançar o perfil desejado, o Curso de Direito da UEMA adota as disciplinas relacionadas aos Eixos de Formação Fundamental, Profissional e Prática e um rol de disciplinas optativas que juntas permitirão um enfoque atualizado aos grandes temas abordados.

Este perfil facilitará a concretização do projeto pedagógico do Curso de Direito da UEMA, de acordo com as peculiaridades locais, regionais e nacionais, contribuindo para a construção e a implementação de uma práxis curriculares também peculiares à realidade do Estado do Maranhão.



#### 4.8.1 Rendimento Escolar – Quadro Demonstrativo

Quadro 01- Corpo discente

Corpo Discente				
Curso: Direito Bacharelado				
<b>ANO</b>	<b>DEMANDA</b>	<b>OFERTA VERIFICADA</b>	<b>PROCESSO SELETIVO</b>	<b>ANO DE INGRESSO</b>
2010	2.494 candidatos	60 vagas	Paes 2011	2011
2011	2.494 candidatos	80 vagas	Paes 2012	2012
2012	2.877 candidatos	80 vagas	Paes 2013	2013
2013	2.863 candidatos	80 vagas	Paes 2014	2014
2014	3.119 candidatos	40 vagas	Paes 2015	2015
2015	3.752 candidatos	40 vagas	Paes 2016	2016

FONTE: PAES/UEMA (2010 a 2018)

Para retirar a média do coeficiente, o art. 72 das Normas Gerais do Ensino de Graduação, aprovadas pela Resolução n. 1045/2012 – CEPE/UEMA, determina que será obtido o coeficiente de rendimento pela média ponderada das médias finais, sendo os pesos representados pelos créditos das respectivas disciplinas e, como divisor, o número de créditos das disciplinas cursadas pelo estudante com aproveitamento. O Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) é o índice que mede o desempenho acadêmico do discente em cada período letivo. O CRA é a média ponderada dos pontos obtidos no período letivo, considerado como peso, o número de créditos das respectivas disciplinas, calculado pela seguinte fórmula:  $CRA = (RF \times CR)$ . Em que: CRA = Coeficiente de Rendimento Acadêmico; RF = Resultado Final na Disciplina; CR = Número de créditos da disciplina.

Abaixo, segue o quadro demonstrativo de rendimento escolar por turma ingressante:



Quadro 02- Situação dos discentes matriculados por ano

ANO	VAGAS (vestibular)	INGRESSO (semestre)	TURNO	ALUNOS MATRICULADOS POR ANO	TURMAS	EVASÃO	DESISTENCIA	REPETENCIA	MÉDIA DO COEFICIENTE
2010	30 vgs	2º	Manhã	29	1(uma)	7	5	3	8.21
2011	60 vgs	1º e 2º	Manhã	60	2(duas)	2	5	4	8.37
2012	80 vgs	1º e 2º	Manhã	80	2(duas)	19	16	4	8.58
2013	80 vgs	1º e 2º	Manhã	80	2(duas)	11	3	9	9.11
2014	80 vgs	1º e 2º	Manhã	78	2(duas)	10	4	5	7.35
2015	40 vgs	1º	Manhã	43	1(uma)	7	4	2	7.92
2016	40 vgs	1º	Manhã	42	1(uma)	5	3	0	8.04
2017	60 vgs	2º	Manhã	58	2(duas)	0	3	2	8.21

FONTE: Curso de Direito/UEMA (2018)

#### **4.9 Mecanismos de avaliação do desempenho acadêmico**

O sistema de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, a cargo do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante (NDE), está direcionado ao desenvolvimento institucionalizado de processo contínuo, sistemático, flexível e de caráter formativo. O processo avaliativo do curso integra o contexto da avaliação institucional da UEMA, promovido pela Comissão Própria de Avaliação – CPA da UEMA.

O projeto de curso, no processo avaliativo, está pautado na dimensão da globalidade, com uma visão abrangente da interação entre as propostas pedagógicas do curso, bem como a multidisciplinaridade, o desenvolvimento de atividades acadêmicas integradas. Este processo avaliativo, juntamente com às avaliações externas, envolve docentes, servidores, discentes, gestores., tendo como núcleo gerador, a identificação de oportunidade no sentido da melhoria da qualidade e da relevância dos serviços prestados a sociedade pela instituição; constituindo-se em parte integrante do conjunto de procedimentos avaliativos que compõem o Sistema Nacional de Educação Superior (SINAES) criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui a avaliação das instituições de educação superior, de curso e do desempenho dos estudantes.



A autoavaliação ou avaliação interna, coordenada pela Comissão Própria de Avaliação, é um processo constante, com propósito de identificar as fragilidades e potencialidades da UEMA, dentro dos fatores evidenciados, desenvolver a tomada de decisão, identificar os meios e recursos necessários para tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade, a geração de relatórios com propósito de planejar e executar as ações, tendo como produto final uma melhor qualidade aos serviços prestados

No contexto do Regimento da Comissão Própria de Avaliação (CPA), da UEMA, observando o estabelecido no artigo 11 e seus incisos da Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e do artigo 7º da Portaria nº 2051- MEC, de 09 de Julho de 2004, atribui a esse regimento a organização, as competências e o funcionamento da CPA.

A CPA / UEMA atua com autonomia em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na UEMA, contando com Comissões Setoriais de Avaliação (CSA/UEMA), instaladas, junto aos centros de ciências e de estudos superiores, para execução dos trabalhos de autoavaliação institucional.

A CPA foi reestruturada no ano de 2015, através da Resolução nº 899/2015-CONSUN/UEMA, referente ao processo de avaliação dos cursos de graduação, sendo instituído o Programa de Qualidade Total (PROQUALIT), que tem como objetivo acompanhar o desempenho dos Programas de Pós-graduação Stricto sensu, de forma que sejam reconhecidos em nível nacional e internacional de qualidade excelente, também foi desenvolvida uma ferramenta de gestão estratégica (Plano de Gestão Anual-PGA), baseado na metodologia Balanced Scorecard, que visa facilitar a divulgação, implantação e monitoramento das ações estratégicas desenvolvidas pelos gestores.

A CPA/ UEMA utiliza diversos instrumentos e métodos, tais como reuniões, questionários, entrevistas, plenárias para discussão, análise de documentos oficiais (Plano de Desenvolvimento institucional-PDI, Projeto Pedagógico institucional- PPI, projeto pedagógico de curso-PPC, relatórios de gestão e setores e outros).

O PDI identifica a instituição quanto a: sua filosofia de trabalho, a missão proposta, as diretrizes pedagógicas como norteador das ações, sua estrutura organizacional e as atividades acadêmicas proposta e/ou as que pretende desenvolver. O



PPI tem como objetivo principal expressar a visão de mundo, de sociedade, indivíduo e de educação, dentro do contexto contemporâneo. O PPC é específico para cada curso de graduação, evidenciando as especificidades da área que o curso está vinculado, é um documento de orientação acadêmica, em que consta: o histórico do curso, sua realidade social, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão, e também todos os elementos das Diretrizes Curriculares Nacionais.

O processo de avaliação interna da UEMA, está pautada em uma sequência de seis etapas: sensibilização e apresentação do projeto, levantamento de dados, sistematização dos dados e informações coletadas, análise e consolidação dos dados e informações coletadas, elaboração do relatório conclusivo e divulgação dos resultados.

O processo de avaliação externa está embasada nas análises documentais, visitas “in loco”, interlocução com docentes, discentes, servidores técnicos-administrativos e da comunidade local ou regional, bem como o relatório de autoavaliação, dados do censo da educação superior, do ENADE, de relatórios Capes e Currículos Lattes. Os resultados da avaliação externa regulam os Atos de autorização (credenciamento de IES, autorização e reconhecimento de cursos) e atos regulatórios (recredenciamento de IES, renovação de reconhecimento de cursos) (PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI: 2016-2020 / UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. SÃO LUÍS: UEMA, PROPLAN, 2016).

Quadro 03- Notas ENADE

<b>NOTAS ENADE – CURSO DE DIREITO</b>	
<b>ANO</b>	<b>CONCEITO</b>
2009	4,5
2012	5
2015	4

FONTE: Curso de Direito/UEMA (2018)



#### 4.10 Legislações aplicadas ao funcionamento do curso

Quadro 04- Legislação aplicada ao Curso

<b>LEGISLAÇÃO</b>	
<b>GERAIS</b>	
<b>Lei nº 9.394/1996</b>	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
<b>Resolução nº 298/2006 CEE/MA</b>	Dispõe sobre credenciamento e credenciamento de instituição de educação superior, autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso superior no Sistema Estadual de Educação do Maranhão e dá outras providências.
<b>Resolução nº 1045/2012 CEPE/UEMA</b>	Normas Gerais do Ensino de Graduação.
<b>Resolução CONAES/SINAES nº 001/2010</b>	Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.
<b>Resolução 826/2012- CONSUN/UEMA</b>	Cria e Regulamenta o Núcleo Docente Estruturante – NDE no âmbito dos cursos de graduação da UEMA.
<b>Lei nº 11.788/2008</b>	Dispõe sobre o estágio de estudantes.
<b>Lei nº 13.146/2015</b>	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
<b>Resolução nº 891/2015 CONSUN/UEMA</b>	Aprova o Regimento do Núcleo de Acessibilidade da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA e dá outras providências.
<b>Resolução nº 203/2000 CEPE/UEMA</b>	Aprova as Diretrizes Gerais para a reconstrução curricular nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.
<b>Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura MEC/SESu/2010</b>	Disponibiliza Carga horária mínima; Integralização; Perfil do egresso; Temas abordados na formação; Ambientes de atuação e Infraestrutura recomendada.
<b>ESPECÍFICAS</b>	
<b>Resolução CNE/CES nº 9/2004</b>	Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências.
<b>Resolução CNE/CES nº 3/2017</b>	Altera o Art. 7º da Resolução CNE/CES nº 9/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.
<b>Parecer CNE/CES nº 55/2004</b>	Parecer das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Direito.
	Reconsideração do Parecer CNE/CES 55/2004, referente às



<b><u>Parecer CNE/CES nº 211/2004</u></b>	Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Direito.
<b>Resolução CNE/CES 2/2007</b>	Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
<b>Resolução 010/2012- CEE</b>	Reconhece o Curso de Direito Bacharelado do CCSA/UEMA.

FONTE: UEMA (2018)

## 5 CURRÍCULO DO CURSO

### 5.1 Regime escolar

Quadro 05- Duração do Curso

<b>PRAZO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR</b>	<b>SEMESTRES</b>	<b>ANOS</b>
MÍNIMO	10 (dez)	5 anos
MÁXIMO	15 (quinze)	7 anos e meio

FONTE: Curso de Direito/UEMA (2018)

Quadro 06- Regime escolar

<b>b - Regime:</b>	Semestral
<b>c - Dias anuais úteis:</b>	252 (duzentos e cinquenta e dois) dias
<b>d - Dias úteis semanais:</b>	6 (seis)
<b>e - Semanas aulas semestrais:</b>	14 (quatorze)
<b>f - Semanas matrículas semestrais:</b>	1 (uma) por semestre
<b>g - Semanas provas semestrais:</b>	3 (três) por semestre
<b>h - Carga horária do currículo:</b>	4.260 horas
<b>i - Aulas teóricas:</b>	3.540 horas
<b>j - Aulas de Estágio e Prática:</b>	360 horas
<b>k- Atividades Complementares</b>	360 horas
<b>l – Períodos/Aula:</b>	10 períodos
<b>m - Total de créditos do Currículo do Curso:</b>	268 crs
<b>n - Horário de Funcionamento.</b>	Matutino (manhã)

FONTE: Curso de Direito/UEMA (2018)



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

## **5.2 Temas abordados na formação**

Antropologia; Ciência Política; Economia; Ética; Filosofia; História; Sociologia; Constituição; Organização Política do Estado; Direitos Humanos, Cíveis, Sociais e Políticos; Instituições e Sistemas Normativos Nacionais e Internacionais; Regime Tributário e Fiscal; Sistema Penal e Justiça Criminal; Organização e Funcionamento do Estado e da Administração Pública e suas Relações com Particulares; Relações Privadas: Cíveis, Familiares, Contratuais e Patrimoniais; Práticas Comerciais, Empresariais e Negociais; Direito Trabalhista; Mecanismos Judiciais e Extrajudiciais de Soluções de Conflitos; Direito e Meio Ambiente; Desenvolvimento Sustentável e Inovações Tecnológicas; Retórica e Oratória; Redação Técnica; Uso de Instrumentos Processuais e Contratuais; Relações Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS).



**5.3 Matriz curricular**

Quadro 07- Estrutura Curricular do Curso de Direito

ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO								
Ord.	Cód.	1º PERÍODO DISCIPLINAS	Núcleo	CH	Créditos		Total	Pré-Requisitos
					Teórico	Prático		
1		Introdução ao Estudo do Direito	NE	60	4	0	4	
2		Filosofia	NC	60	4	0	4	
3		Sociologia	NC	60	4	0	4	
4		Teoria Geral do Estado	NE	60	4	0	4	
5		Economia	NC	60	4	0	4	
6		Metodologia Científica	NC	60	4	0	4	
<b>SUBTOTAL</b>			<b>NE</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	<b>0</b>	<b>24</b>	
Ord.	Cód.	2º PERÍODO DISCIPLINAS	Núcleo	CH	Créditos		Total	Pré-Requisitos
					Teórico	Prático		
1		Introdução ao Estudo do Direito - Fontes do Direito	NE	60	4	0	4	Introdução ao Estudo do Direito
2		Filosofia do Direito	NE	60	4	0	4	Filosofia
3		Sociologia Jurídica	NE	60	4	0	4	Sociologia
4		Antropologia e Cultura Jurídica	NE	60	4	0	4	Introdução ao Estudo do Direito
5		Teoria do Direito Constitucional	NE	60	4	0	4	Teoria Geral do Estado
6		Direito Civil - Parte Geral	NE	60	4	0	4	Introdução ao Estudo do Direito
<b>SUBTOTAL</b>			<b>NE</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	<b>0</b>	<b>24</b>	
Ord.	Cód.	3º PERÍODO DISCIPLINAS	Núcleo	CH	Créditos		Total	Pré-Requisitos
					Teórico	Prático		
1		Direito Constitucional Institucional	NE	60	4	0	4	Teoria do Direito Constitucional
2		Hermenêutica Jurídica	NE	60	4	0	4	Filosofia do Direito
3		Direito Civil - Obrigações	NE	60	4	0	4	Direito Civil – Prt. Geral
4		Direito Penal - Parte Geral	NE	60	4	0	4	Introdução ao Estudo do Direito



5		Teoria Geral do Direito Administrativo	NE	60	4	0	4	Teoria do Direito Constitucional
6		Produção de Textos Jurídicos	NE	60	4	0	4	-----
7		Teoria Geral do Processo	NE	60	4	0	4	
<b>SUBTOTAL</b>				<b>420</b>	<b>28</b>	<b>0</b>	<b>28</b>	
Ord.	Cód.	4º PERÍODO DISCIPLINAS	Núcleo	CH	Créditos		Total	Pré-Requisitos
					Teórico	Prático		
1		Direito Constitucional - Controle de Constitucionalidade	NE	60	4	0	4	Direito Constitucional Institucional
2		Direito Administrativo - Atos, Contratos e Controle	NE	60	4	0	4	Teoria Geral do Direito Administrativo
3		Direito Civil – Contratos	NE	60	4	0	4	Direito Civil – Obrigações
4		Direito Penal – Teoria da Pena	NE	60	4	0	4	Direito Penal - Parte Geral
5		Direito Empresarial – Teoria da Empresa	NE	60	4	0	4	Direito Civil – Parte Geral
6		Direito Processual Civil - Processo de Conhecimento	NE	60	4	0	4	Teoria Geral do Processo
<b>SUBTOTAL</b>				<b>NE</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	<b>0</b>	<b>24</b>
Ord.	Cód.	5º PERÍODO DISCIPLINAS	Núcleo	CH	Créditos		Total	Pré-Requisitos
					Teórico	Prático		
1		Direito Individual do Trabalho	NE	60	4	0	4	Direito Constitucional Institucional
2		Direitos Humanos	NE	60	4	0	4	-----
3		Direito Civil – Responsabilidade Civil	NE	60	4	0	4	Direito Civil - Contratos
4		Direito Empresarial - Títulos de Créditos	NE	60	4	0	4	Direito Empresarial – Teoria da Empresa
5		Direito Penal - Parte Especial do Código Penal	NE	60	4	0	4	Direito Penal – Teoria da Pena
6		Direito Ambiental	NE	60	4	0	4	Direito Constitucional - Controle de Constitucionalidade
7		Direito Processual Civil - Processo de Execução	NE	60	4	0	4	Direito Processual Civil - Processo de Conhecimento
<b>SUBTOTAL</b>				<b>420</b>	<b>28</b>	<b>0</b>	<b>28</b>	



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Ord.	Cód.	6º PERÍODO DISCIPLINAS	Núcleo	CH	Créditos		Total	Pré-Requisitos
					Teórico	Prático		
1		Direito Penal - Classificação dos Crimes	NE	60	4	0	4	Direito Penal - Parte Especial do Código Penal
2		Direito Processual Civil – Recursos	NE	60	4	0	4	Direito Processual Civil – Processo de Execução
3		Direito Processual Penal - Teoria Geral	NE	60	4	0	4	Teoria Geral do Processo
4		Direito Civil – Coisas	NE	60	4	0	4	Direito Civil – Responsabilidade Civil
5		Direito Empresarial - Direito Falimentar	NE	60	4	0	4	Direito Empresarial - Títulos de Créditos
6		Pesquisa Jurídica	NE	60	4	0	4	-----
7		Direito Coletivo do Trabalho	NE	60	4	0	4	Direito Individual do Trabalho
<b>SUBTOTAL</b>				<b>420</b>	<b>28</b>	<b>0</b>	<b>28</b>	
Ord.	Cód.	7º PERÍODO DISCIPLINAS	Núcleo	CH	Créditos		Total	Pré-Requisito
					Teórico	Prático		
1		Direito Agrário	NE	60	4	0	4	Direito Constitucional - Controle de Constitucionalidade
2		Direito Processual do Trabalho	NE	60	4	0	4	Teoria Geral do Processo
3		Direito Processual Penal - Recursos	NE	60	4	0	4	Direito Processual Penal - Teoria Geral
4		Direito Civil – Família	NE	60	4	0	4	Direito Civil - Coisas
5		Psicologia Jurídica	NE	60	4	0	4	-----
6		Direito Financeiro	NE	60	4	0	4	Direito Constitucional - Controle de Constitucionalidade
7		Estágio - Prática Simulada – Direito Civil	NE	90	-	2	2	
<b>SUBTOTAL</b>				<b>420</b>	<b>24</b>	<b>2</b>	<b>26</b>	
Ord.	Cód.	8º PERÍODO DISCIPLINAS	Núcleo	CH	Créditos		Total	Pré-Requisitos
					Teórico	Prático		
1		Direito das Relações de Consumo	NE	60	4	0	4	Direito Constitucional - Controle de Constitucionalidade
2		Direito da Criança e do Adolescente	NE	60	4	0	4	Teoria Geral do Processo
3		Direito Internacional Público	NE	60	4	0	4	Direito Processual Penal - Teoria Geral



4		Direito Civil – Sucessões	NE	60	4	0	4	Direito Civil – Coisas	
5		Direito Tributário – Sistema Tributário	NE	60	4	0	4	Direito Constitucional - Controle de Constitucionalidade	
6		Estágio - Prática Simulada - Direito Penal	NE	90	-	2	2	Estágio - Prática Simulada – Direito Civil	
<b>SUBTOTAL</b>				<b>420</b>	<b>NE</b>	<b>2</b>	<b>22</b>		
Ord.	Cód.	9º PERÍODO DISCIPLINAS	Núcleo	CH	Créditos		Total	Pré-Requisitos	
					Teórico	Prático			
1		Criminologia	NE	60	4	0	4	Direito Penal - Parte Especial do Código Penal	
2		Direito Internacional Privado	NE	60	4	0	4	Direito Constitucional - Controle de Constitucionalidade	
3		Direito Tributário - Responsabilidade Tributária	NE	60	4	0	4	Direito Tributário – Sistema Tributário	
4		Optativa I	NL	60	4	0	4		
5		Optativa II	NL	60	4	0	4		
6		Estágio Obrigatório - Prática Real	NE	90	-	2	2	Estágio - Prática Simulada – Direito Civil	
<b>SUBTOTAL</b>				<b>390</b>	<b>NE</b>	<b>2</b>	<b>22</b>		
Ord.	Cód.	10º PERÍODO DISCIPLINAS	Núcleo	CH	Créditos		Total	Pré-Requisitos	
					Teórico	Prático			
1		Direito Eleitoral	NE	60	4	0	4	Direito Constitucional - Controle de Constitucionalidade	
2		Ética e Legislação Profissional	NE	60	4	0	4	Direito Constitucional - Controle de Constitucionalidade	
3		Optativa III	NL	60	4	0	4		
4		Optativa IV	NL	60	4	0	4		
5		Estágio Obrigatório - Prática Real	NE	90	0	2	2	Estágio - Prática Simulada – Direito Civil	
6		Atividades Complementares	-	360	-	24	22		
7		Trabalho de Conclusão de Curso	-	-	-	-	-		
<b>SUBTOTAL</b>				<b>690</b>	<b>20</b>	<b>26</b>	<b>22</b>		
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>								<b>4.260</b>	



### 5.3.1 Disciplinas de núcleo específico

Quadro 09- Estrutura Curricular de Núcleo Específico

<b>ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO</b>					
<b>Ord.</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>	<b>Créditos</b>		<b>Total</b>
			<b>Teórico</b>	<b>Prático</b>	
<b>01</b>	Introdução ao Estudo do Direito	60	4	<b>0</b>	4
<b>02</b>	Teoria Geral do Estado	60	4	<b>0</b>	4
<b>03</b>	Economia	60	4	<b>0</b>	4
<b>04</b>	Introdução ao Estudo do Direito - Fontes do Direito	60	4	<b>0</b>	4
<b>05</b>	Filosofia do Direito	60	4	<b>0</b>	4
<b>06</b>	Sociologia Jurídica	60	4	<b>0</b>	4
<b>07</b>	Antropologia e Cultura Jurídica	60	4	<b>0</b>	4
<b>08</b>	Teoria do Direito Constitucional	60	4	<b>0</b>	4
<b>09</b>	Direito Civil – Parte Geral	60	4	<b>0</b>	4
<b>10</b>	Direito Constitucional Institucional	60	4	<b>0</b>	4
<b>11</b>	Hermenêutica Jurídica	60	4	<b>0</b>	4
<b>12</b>	Direito Civil – Obrigações	60	4	<b>0</b>	4
<b>13</b>	Direito Penal - Parte Geral	60	4	<b>0</b>	4
<b>14</b>	Teoria Geral do Direito Administrativo	60	4	<b>0</b>	4
<b>15</b>	Produção de Textos Jurídicos	60	4	<b>0</b>	4
<b>16</b>	Teoria Geral do Processo	60	4	<b>0</b>	4
<b>17</b>	Direito Constitucional - Controle de Constitucionalidade	60	4	<b>0</b>	4
<b>18</b>	Direito Administrativo - Atos, Contratos e Controle	60	4	<b>0</b>	4
<b>19</b>	Direito Civil – Contratos	60	4	<b>0</b>	4
<b>20</b>	Direito Penal – Teoria da Pena	60	4	<b>0</b>	4
<b>21</b>	Direito Empresarial – Teoria da Empresa	60	4	<b>0</b>	4
<b>22</b>	Direito Processual Civil - Processo de Conhecimento	60	4	<b>0</b>	4
<b>23</b>	Direito Individual do Trabalho	60	4	<b>0</b>	4
<b>24</b>	Direitos Humanos	60	4	<b>0</b>	4



25	Direito Civil – Responsabilidade Civil	60	4	0	4
26	Direito Empresarial - Títulos de Créditos	60	4	0	4
27	Direito Penal - Parte Especial do Código Penal	60	4	0	4
28	Direito Ambiental	60	4	0	4
29	Direito Processual Civil – Recursos	60	4	0	4
30	Direito Penal - Classificação dos Crimes	60	4	0	4
31	Direito Processual Civil - Processo de Execução	60	4	0	4
32	Direito Processual Penal - Teoria Geral	60	4	0	4
33	Direito Civil – Coisas	60	4	0	4
34	Direito Empresarial - Direito Falimentar	60	4	0	4
35	Pesquisa Jurídica	60	4	0	4
36	Direito Coletivo do Trabalho	60	4	0	4
37	Direito Agrário	60	4	0	4
38	Direito Processual do Trabalho	60	4	0	4
39	Direito Processual Penal – Recursos	60	4	0	4
40	Direito Civil – Família	60	4	0	4
41	Psicologia Jurídica	60	4	0	4
42	Direito Financeiro	60	4	0	4
43	Direito da Relação de Consumo	60	4	0	4
44	Direito da Criança e do Adolescente	60	4	0	4
45	Direito Internacional Público	60	4	0	4
46	Direito Civil – Sucessões	60	4	0	4
47	Direito Tributário – Sistema Tributário	60	4	0	4
48	Criminologia	60	4	0	4
49	Direito Internacional Privado	60	4	0	4
50	Direito Tributário - Responsabilidade Tributária	60	4	0	4
51	Direito Eleitoral	60	4	0	4
52	Ética e Legislação Profissional	60	4	0	4
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>3.120</b>	<b>208</b>	<b>0</b>	<b>208</b>



### 5.3.2 Disciplinas de núcleo comum

Quadro 09- Disciplinas de Núcleo Comum

Ord.	DISCIPLINAS	CH	Créditos		Total
			Teórico	Prático	
1	Filosofia	60	4	0	4
2	Sociologia	60	4	0	4
3	Metodologia Científica	60	4	0	4
4	Economia	60	4	0	4
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>240 horas</b>			

FONTE: Curso de Direito/UEMA (2018)

### 5.3.3 Disciplinas de núcleo livre

Quadro 10- Disciplinas de núcleo livre

Ord.	DISCIPLINAS	CH	Créditos		Total
			Teórico	Prático	
1	Direito Romano	60	4	0	4
2	Mediação e Arbitragem	60	4	0	4
3	Tópicos Emergentes em ...	60	4	0	4
4	Direito Administrativo Municipal	60	4	0	4
5	Direito Urbanístico	60	4	0	4
6	Direito da Informática	60	4	0	4
7	Organização Judiciária e do Ministério Público	60	4	0	4
8	Direito da Seguridade Social	60	4	0	4
9	Direito e Patrimônio Cultural	60	4	0	4
10	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	60	4	0	4
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL EXIGIDA PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR</b>		<b>240 h</b>			

FONTE: Curso de Direito/UEMA (2018)



## 5.4 Ementários e referências das disciplinas do curso

### Quadro 12- Ementário do Curso

<b>Disciplina:</b> INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO		
<b>Carga Horária:</b> 60hs	<b>Créditos:</b> 04	<b>Período:</b> 1º período
<b>1. Ementa:</b> Direito e ciência. Ciências afins do direito. Noção do direito: origem, definição e elementos. Categorias jurídicas. Lei e norma jurídica. Direito e moral. Direito, equidade e justiça. Fontes do Direito. Direito objetivo e direito subjetivo. Direito natural e direito positivo. Relações jurídicas: sujeitos do direito. Direito público e Direito privado: principais doutrinas idealistas, materialistas e críticas.		
<b>2. Bibliografia Recomendada</b>		
<b>2.1 Básica</b> AGOSTINO, Francesco D'. <b>Direito e Justiça: para uma introdução ao estudo do Direito</b> . Bolonha: Principia, 2014. DINIZ, Maria Helena. <b>Compêndio de Introdução à Ciência do Direito</b> . 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2000. GUSMÃO, Paulo Dourado de. <b>Introdução ao Estudo do Direito</b> . 28 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000. HERKENHOFF, João Baptista. <b>Fundamentos do Direito</b> . 2 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001. KELSEN, Hans. <b>Teoria Pura do Direito</b> . São Paulo: Martins Fontes, 2000		



## 2.2. Complementar

CARVALHO, Janete Magalhães; FRANCISCHETTO, Gilsilene Passon. **Discursos introdutórios na Ciência do Direito**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

DIMOULIS, Dimitri. **O caso dos denunciante invejosos: introdução prática às relações entre direito, moral e justiça**. 6ª ed. São Paulo: RT, 2010.

### Disciplina: FILOSOFIA

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 1º período

### 1. Ementa:

Especificidade da Filosofia: origem, conceitos fundamentais, problemas e temas relevantes. Evolução histórica. Clássicos do pensamento filosófico: idealistas, materialistas e críticos. Principais correntes filosóficas contemporâneas. Especificidade da ética: origem, conceitos fundamentais, problemas e temas relevantes. Ética e moral.

### 2. Bibliografia Recomendada

#### 2.1 Básica

ORTEGA, Francisco. Genealogias da amizade. São Paulo: Iluminuras, 2002

PRADO JR. Caio. O que é filosofia. São Paulo: Brasiliense, 2005. (3 ex.)

STERVENISON, J. O mais completo guia sobre Filosofia. São Paulo: Mandarin, 2002.

MONDIN, Battista. Curso de filosofia. São Pau: Paulus, 2007.

NALINI, José Renato. **Ética Geral e Profissional**. 6 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

ARENDT, H. **A condição humana**, 10ª ed. Rio de Janeiro, 2004

#### 2.2. Complementar

DUROZOI, Gerard; ROUSSEAU, André. **Dicionário de Filosofia**. 4 ed. Campinas: Papyrus, 2002.



VERNANT, J-P. **Entre Mito e Política**, 2ª Edição, São Paulo, Edusp. 2002.  
BRANQUINHO, J. et al (eds.) **Enciclopédia de Termos Lógico-Filosóficos**. São Paulo: Martins Fontes. 2006  
BRUNNIN, N. & Tsui-James, E.P. (eds.) **Compêndio de Filosofia**. São Paulo: Loyola. 2002

**Disciplina:** SOCIOLOGIA

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 1º período

**1. Ementa:**

Especificidade da Sociologia: origem, conceitos fundamentais, problemas e temas relevantes. Evolução histórica. Clássicos do pensamento sociológico. Fatores biológicos, psicológicos e geográficos na sociedade. O indivíduo na sociedade. Socialização, personalidade, desorganização e controle social. Significado e função das instituições. Origem e classificação

**2. Bibliografia Recomendada**

**2.1 Básica**

TOMAZI, Nelson Dácio. Sociologia para o ensino médio. São Pulo: Atual, 2007.

OLIVEIRA, Pécio Santos de. Introdução à Sociologia – Série Brasil. 25ª Ed. São Paulo: Ática, 2005. (Série: Novo Ensino Médio).

Bacha Filho, Teófilo, 2ª série, ensino médio, Manaus, AM: Novo tempo, 2005;

IHERING, Rudolf Von. **A luta pelo Direito**. Trad. Pietro Nassetti. São Paulo: Editora Martin Claret, 2002.

LEMO, A.; BARSALINI, G.; MELLIN, O.; VEDOVATO, L. (orgs). **Sociologia Geral e do Direito**. 2 ed. Campinas: Ed. Alínea, 2005.



## 2.2. Complementar

OLIVEIRA, Luciano. **Sua Excelência o Comissário e outros ensaios sobre sociologia jurídica**. Rio de Janeiro: Editora Letra Legal, 2004.

Begot, Glaucioneia de Lima, Sociologia, 1ª série, ensino médio; Manaus, AM: Norte Editora, 2005;

RESTA, Eligio. **O direito fraterno**. Coleção Direito & Sociedade Contemporânea. Vol. I. Trad. Sandra Regina Martini Vial. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.

SABIDO, Fernando Rafael Castañeda. **A tensão entre ideologia e ciência na sociologia**. Coleção Direito & Sociedade Contemporânea. Vol. II. Trad. Sandra Regina Martini Vial. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.

### Disciplina: ECONOMIA

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 1º período

### 1. Ementa:

Conceitos econômicos básicos. O pluralismo metodológico e as diversas teorias econômicas. Noções de microeconomia e macroeconomia. Os Sistemas Econômicos. As grandes escolas de pensamento econômico. A moeda e o Sistema bancário. Noções introdutórias de custos, estrutura de mercado, produto, renda e câmbio. A Crise da Economia Política e a emergência do socialismo. Crise paradigmática da economia na atualidade e as lutas pelo progresso social em nossa época.

### 2. Bibliografia Recomendada

#### 2.1 Básica

NUSDEO, Fábio. **Curso de Economia: Introdução ao Direito Econômico**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

ROSSETTI, José Pascoal. **Introdução à economia**. 20. Ed. São Paulo: Atlas, 2006.



PASSOS, Carlos Roberto Martins. e NAGAMI, Otto. Princípios de Economia: São Paulo. Ed. Thomson. 2010  
NUSDEO, F. Curso de Economia: Introdução ao Direito Econômico. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.  
E. VASCONCELOS, M. A. S. G.. M. Fundamentos de Economia. São Paulo: Saraiva, 2011.

## **2.2. Complementar**

MANKIWI, N. Gregory. Introdução à Economia. Tradução da 5ª Edição norte-americana. São Paulo: Cengage Learning, 2009, 838 p. Nº de chamada: 330 M278i

MORCILLO, Francisco Mochón. Princípios de economia. São Paulo: Pearson, 2008. 328p. nº Chamada 330 M688p.

PASSOS, Carlos Roberto Martins. Princípios de economia. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Thomson, 2003. 632 p. nº de chamada: 330 P 289p

TROSTER, Roberto Luis; MORCILLO, Francisco Mochón. Introdução à economia. 2ª Ed. São Paulo: Pearson Education, 2002. Nº de chamada: 330 T857i

VICECONTI, Paulo E. V. e; NEVES, Silvério. Introdução à Economia. São Paulo: Frase Editora, 2000.

### **Disciplina: TEORIA GERAL DO ESTADO**

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 1º período

#### **1. Ementa:**

Estudo das diferenças e semelhanças entre Ciência Política e Teoria Geral do Estado. Apresentação dos conceitos de Poder, Legitimidade, Autoridade. Conceito de Política como relações de poder. Origem e Evolução do Estado. Teorias sobre a origem do Estado (Natural x Contratual) Formas de surgimento dos Estados. Elementos Constitutivos do Estado Moderno. A relação entre Estado e Nação. Formas de Governos: Monarquias e Repúblicas. Regimes Políticos: Democracias e Ditaduras.

#### **2. Bibliografia Recomendada**



### 2.1 Básica

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Teoria do Estado e Ciência Política. São Paulo: Saraiva, 2005.

MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. São Paulo: Martins Fontes. 2001.

KELSEN, Hans. Teoria Geral do Direito e do Estado. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

RIBEIRO, João Ubaldo. (1998). Política. quem manda, por que manda, como manda. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2010.

ARENDT, Hannah. O que é política. Ursula Ludz (org.). 3 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

### 2.2. Complementar

MALUF, Sahid. **Teoria geral do Estado**. 27 ed., São Paulo: Saraiva, 2007.

REALE, Miguel. **Teoria do direito e do Estado**. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2000

ENGELS, F. A Origem da família, da propriedade privada e do Estado. São Paulo: Editora Escala, 2012.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de Teoria Geral do Estado. São Paulo: Saraiva, 2005. BOBBIO, Norberto;

MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco (Orgs.). Dicionário de Política. Brasília: Editora UNB, 2007.

WEFFORT, Francisco. (org) Os Clássicos da Política. 2v. São Paulo: Ática, 2003.

**Disciplina:** METODOLOGIA CIENTÍFICA

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 1º período



### **1. Ementa:**

Natureza do conhecimento e a ciência. O estudo como forma de pesquisa: uso de biblioteca. A pesquisa científica. Trabalhos Acadêmicos: monografias, artigos científicos, resenhas e relatórios técnico-científicos. Fichamento. Normalização de trabalhos acadêmicos. Projeto de Pesquisa.

### **2. Bibliografia Recomendada**

#### **2.1 Básica**

ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. São Paulo: Atlas, 2010.

OLIVEIRA Netto, Alvim Antonio de. Metodologia da pesquisa científica: guia prático para apresentação de trabalhos acadêmicos. 2ª ed Florianópolis: visual books, 2008.

LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do trabalho Científico: Procedimentos básicos; Pesquisa bibliográfica, projeto e relatório; Publicações e trabalhos científicos. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projeto de pesquisa, 5ª edição. São Paulo – SP: Atlas, 2010.

FRAZ VICTOR RUDIO. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 38ª edição. Petrópolis: Vozes, 2011.

#### **2.2. Complementar**

MÁTTAR NETO, João Augusto. Metodologia científica na era da informática. São Paulo: Saraiva 2007.

Número de Chamada: 001.42 M435m

LAKATOS, E. M. e MARCONI M. de A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 4 ed. ver. E amp, I.



São Paulo: Atlas, 2001.

NUNES, Luiz Antonio Rizatto. **Manual da Monografia Jurídica**. São Paulo Saraiva, 2000.

## 2º PERÍODO

**Disciplina:** INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO – FONTES DO DIREITO

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 2º período

### 1. Ementa:

Fontes do Direito: materiais e formais. Lei: sentidos, vigência, revogação, classificação, importância. Interpretação, aplicação e integração do Direito. Direito Intertemporal. A dicotomia entre o direito público e o direito privado. O ordenamento jurídico.

### 2. Bibliografia Recomendada

#### 2.1 Básica

ROULAND, Norbert. Nos confins do direito. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

STRECK, Lenio Luiz. O que é isto- Decido conforme minha consciência?. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

SCHMITT, Carl. Legalidade e legitimidade. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

SANDEL, Michael J. Justiça: o que é fazer a coisa certa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

AGOSTINO, Francesco D'. Direito e Justiça: para uma introdução ao estudo do Direito. Bolonha:



Principia, 2014.

ANDRADE, Vera Regina Pereira. Dogmática jurídica. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

AZEVEDO, Alvaro; GONÇALVES, Antonio Baptista. (Re)pensando o Direito. São Paulo: RT, 2010.

## 2.2. Complementar

SILVA, Germano Marques da. Introdução ao Estudo do Direito. Lisboa: Universidade Católica Editora, 2015.

VIEIRA, Gustavo Oliveira. A formação do Estado Democrático de Direito: o constitucionalismo na emergência da sociedade civil. Ijuí: Editora Unijuí, 2016

WALZER, Michael. As esferas da justiça: uma defesa do pluralismo e da igualdade. Trad. Jussara Simões. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

WEBER, Max. Ciência e política: duas vocações. São Paulo: Martin Claret, 2015.

MONTORO, André Franco. **Introdução ao Estudo do Direito**. 24 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

REALE, Miguel. **Lições Preliminares de Direito**. 27 ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

**Disciplina:** FILOSOFIA DO DIREITO

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 2º período



**1. Ementa:**

Clássicos da Filosofia do Direito. A Filosofia do Direito na Idade Média. Deontologia Jurídica. Teorias Jusfilosóficas. A conjuntura epistemológica do Direito na Idade Moderna. O surgimento do sujeito. O Direito natural moderno e o Positivismo Jurídico. A filosofia do Direito de Kant e Hegel. A dialética marxista: contribuições e críticas. Tendências filosóficas atuais em Filosofia do Direito. Modernidade e Pós- modernidade na relação filosofia e direito. A Filosofia do Direito no Brasil.

**2. Bibliografia Recomendada**

**2.1 Básica**

ARISTÓTELES. A política. 2. ed. rev. Edipro, 2012.

BITTAR, Eduardo C.B; ALMEIDA, Guilherme Assis de. Curso de filosofia do direito. 12. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2016.

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. Estudos de filosofia do direito: reflexões sobre o poder, a liberdade, a justiça e o direito. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

KANT, Immanuel. Fundamentação da metafísica dos costumes; tradução de Leopoldo Holzbach. São Paulo: Martin Claret, 2011.

PLATÃO. A república; trad. de Edson Bini. Edipro, 2012.

**2.2. Complementar**

COELHO, Luiz Fernando. **Teoria crítica do direito**. 3 ed. Curitiba: HDV, 2003.

TRUYOL Y SERRA, Antonio. Historia de la Filosofía del Derecho y Del Estado. 1. De los orígenes a la



Baja Edad Media. Madrid: Alianza, 2010

TRUYOL Y SERRA, Antonio. Historia de la Filosofía del Derecho y del Estado 2. Del Renacimiento a Kant. Madrid: Alianza, 2007

TRUYOL Y SERRA, Antonio. Historia de la Filosofía del Derecho y del Estado 3. Idealismo e Positivismo. Madrid: Alianza, 2004

BILLIER, Jean-Cassien & MARYIOLI, Aglaé. História da Filosofia do Direito. Barueri, SP: Manole, 2005.

MASCARO, Alysson Leandro. Filosofia do Direito. São Paulo: Atlas, 2014.

**Disciplina: SOCIOLOGIA JURÍDICA**

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 2º período

**1. Ementa:**

Contexto Histórico da Sociologia do Direito. Sociologia do Direito como Ciência. Quadros Teóricos Referenciais para o estudo da relação Direito e Sociedade. Sociologia do Direito Natural. Sociologia Positivista de Auguste Comte. Sociologia Funcionalista de Émile Durkheim. Sociologia Compreensiva e Estruturalista de Max Weber. Sociologia Dialética de Karl Marx. Sociologias Contemporâneas. Direito e Crise Paradigmática na Sociologia Contemporânea.

**2. Bibliografia Recomendada**



### **2.1 Básica**

CASTRO, Celso A. Pinheiro. Sociologia Aplicada ao Direito. 2ª Ed. São Paulo: Atlas 2007.

MACHADO NETO, Antonio Luis. Sociologia Jurídica. 6ª Ed. São Paulo: Saraiva 2008.

SABADELL, Ana Lucia. Manual de Sociologia Jurídica: Introdução a uma leitura externa do direito. 5ª Ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

PEREIRA, Flávio Henrique Unes; DIAS, Maria Tereza Fonseca. Cidadania e Inclusão Social. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2008.

SABADELL, Ana Lucia. Manual de Sociologia Jurídica: Introdução a uma leitura externa do direito. 5ª Ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

### **2.2. Complementar**

SANTOS, Boaventura de Sousa. Pela Mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A Gramática do Tempo: para uma nova cultura política. São Paulo: Cortez, 2005.

BAUMAN, Zygmunt; MAY, Tim. Apreendendo a pensar com a Sociologia. Trad.: A. Werneck. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

CAPELLA, Juan-Ramón. A aprendizagem da aprendizagem: uma introdução ao estudo do Direito. Belo



Horizonte: Fórum, 2011.

CARVALHO, Amilton Bueno de. Magistratura e Direito Alternativo. 6. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

ENGELMANN, Fabiano. Sociologia do campo jurídico: juristas e usos do Direito. Porto Alegre: Sergio Fabris, 2006.

- GHIRARDI, José Garcez (org.). Métodos de ensino em Direito: conceitos para um debate. São Paulo: Saraiva, 2009.

KRELL, Olga Jubert Gouveia (org.). Temas contemporâneos de Sociologia do Direito. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

KRELL, Olga Jubert Gouveia. União estável: análise sociológica. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2013.

KRELL, Olga; BARBOSA, Ana; CASADO FILHO, Petrucio (orgs.). Sociologia do Direito - Pluralismo Jurídico, Direito Alternativo e Administração da Justiça: das bases teóricas aos problemas práticos. Aracajú: Verbo Jurídico, 2013.

MELLUCCI, Alberto. Por uma Sociologia reflexiva: pesquisa qualitativa e cultura. Petrópolis: Vozes, 2005. - OLIVEIRA, Luciano. Sua Excelência, o Comissário e outros ensaios de Sociologia Jurídica. Rio: Letra Legal, 2004.

**Disciplina:** ANTROPOLOGIA E CULTURA JURÍDICA

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 2º período



### 1. Ementa:

Antropologia: conceito, objeto, desenvolvimento, corrente, método, qualidade científica do estudo antropológico. Antropologia e Direito: relações, utilidade teórica da antropologia para o Direito, função social do Direito. A aparência do Direito: o princípio de retributividade e dependência, contrato, controle social, sanção organizada, o processo judicial. Contato cultural: confronto de direitos, práticas coloniais, utilização do conhecimento antropológico. Mudança social e desenvolvimento: adequação do Direito à realidade social, descompasso verificável. Direito como instrumento da mudança, influência nas estruturas sociais e no contexto cultural. As bases da legitimidade, endoculturação, aculturação e internalização de valores.

### 2. Bibliografia Recomendada

#### 2.1 Básica

BARBOSA, Marco Antonio. **Autodeterminação: direito à diferença**. São Paulo: FAPESP, 2001.

BOAS, Franz. **A formação da antropologia americana 1883-1911**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2004.

\_\_\_\_\_. **Antropologia cultural**. 3 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

COLAÇO, Thais Luzia. **“Incapacidade” indígena: tutela religiosa e violação do direito guarani nas missões jesuíticas**. Curitiba: Juruá, 2000.

WOLKMER, Antonio Carlos; LEITE, José Rubens Morato. (org.) **Os novos direitos no Brasil: natureza e perspectivas**. São Paulo: Saraiva, 2003.

CUCHE, Denys. **A noção de cultura nas ciências sociais**. 2 ed. Bauru: EDUSC, 2002.

DUSSEL, Enrique. **1492 a origem do mito da modernidade: o encobrimento do outro**. Petrópolis: Vozes, 1993.

GEERTZ, Clifford. **Nova luz sobre a antropologia**. Rio de Janeiro; ZAHAR, 2001.



GRUPIONI, Luís Donisete Benzi; VIDAL, Lux; FISCHMANN, Roseli. (org.). **Povos indígenas e tolerância:** construindo práticas de respeito e solidariedade. São Paulo: EDUSP, 2001.

KUPER, Adam. **Cultura:** a visão dos antropólogos. Bauru: EDUSC, 2002.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura:** um conceito antropológico. 20 ed. Rio de Janeiro: ZAHAR, 2006.

. \_\_\_\_\_. **Antropologia estrutural.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

OLIVEIRA, Luís Cardoso de. **Caminhos da identidade:** ensaios sobre etnicidade e multiculturalismo. São Paulo: UNESP, 2006.

PEIRANO, Mariza. **A teoria vivida e outros ensaios de antropologia.** Rio de Janeiro: ZAHAR, 2006.

## 2.2. Complementar

. \_\_\_\_\_. **Uma antropologia no plural:** três experiências contemporâneas. Brasília: UNB, 2002.

ROCHA, Everardo. **O que é etnocentrismo.** 19 ed. São Paulo: Brasiliense, 2004.

ROULAND, Norbert. **Nos confins do direito:** antropologia jurídica da modernidade. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

SANTILLI, Juliana. **Socioambientalismo e novos direitos:** proteção jurídica à diversidade biológica e cultural. São Paulo: IEB, 2005.

SANTOS, Boaventura de Sousa. (org.). **Reconhecer para libertar:** os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SIDEKUM, Antônio. (org.). **Alteridade e multiculturalismo.** Ijuí: UNIJUÍ, 2003.

**Disciplina:** TEORIA DO DIREITO CONSTITUCIONAL

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 2º período



### 1. Ementa:

Constitucionalismo. Teoria da constituição. História das Constituições Brasileiras. Poder Constituinte Originário. Poder constituinte Derivado. Limites à Emenda Constitucional. Eficácia das normas Constitucionais. Interpretação Constitucional. Sistema Constitucional Aberto de Princípios e Regras. Preâmbulo. Princípios Fundamentais. Tensão entre princípios Constitucionais. Objetivos Fundamentais. Princípios nas relações internacionais.

### 2. Bibliografia Recomendada

#### 2.1 Básica

BARROSO, Luis Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**. São Paulo: Saraiva, 2009.  
SAMPAIO, José Adércio Leite. **Teoria da Constituição e dos Direitos Fundamentais**. Belo Horizonte : Del Rey, 2013.

SARMENTO, Daniel; SOUZA NETO, Cláudio Pereira. **Direito Constitucional : Teoria, história e métodos de trabalho**. Belo Horizonte: Forum, 2012.

CATTONI DE OLIVEIRA. **Devido processo legislativo: uma justificação democrática do controle jurisdicional de constitucionalidade das leis e do processo legislativo**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2000.

ALEXY, Robert. **Teoria dos Direitos Fundamentais**. São Paulo : Malheiros, 2008.

#### 2.2. Complementar

BARROSO, Luís Roberto. **Interpretação e Aplicação da Constituição**. São Paulo: Saraiva, 2008.

BELLO FILHO, Ney de Barros. **Sistema constitucional aberto**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2001.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. Coimbra: Almedina, 2006.

MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang; STRECK, Lênio Luiz (coord.). **Comentários à**



**Constituição do Brasil.** São Paulo : Saraiva, 2013.

CITTADINO, Gisele. **Pluralismo, direito e justiça distributiva: elementos da filosofia constitucional contemporânea.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

COELHO, Inocêncio Mártires. **Interpretação constitucional.** Porto Alegre: Sérgio Fabris, 2003.

DANIEL SARMENTO (org). **Filosofia e Teoria Constitucional Contemporânea.** Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2009.

DINIZ, Maria Helena. **Norma Constitucional e Seus Efeitos.** São Paulo : Saraiva, 1998.

DWORKIN, Ronald. Domínio da Vida : **Aborto, eutanásia e liberdades individuais.** São Paulo : Martins Fontes, 2003.

**Disciplina:** DIREITO CIVIL – PARTE GERAL

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 2º período

**1. Ementa:**

Noção de Direito Civil. Da Lei de Introdução ao Código Civil: eficácia, conflito e interpretação das normas jurídicas. Das pessoas. Dos direitos de personalidade. Das pessoas jurídicas. Do domicílio. Da ausência. Dos bens jurídicos. Das diferentes classes de bens. Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico: defeitos, elementos acidentais, forma e prova, invalidade. Dos atos ilícitos. Da prescrição e da decadência.

**2. Bibliografia Recomendada**

**2.1 Básica**

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro:** teoria geral do Direito Civil. v. 1. São Paulo: Saraiva, 2017.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil:** parte geral. v. I. São Paulo: Saraiva, 2017.



GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro:** parte geral. v 1. São Paulo: Saraiva, 2016.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil:** parte geral. v. 1. São Paulo, Atlas, 2016.

COELHO, Fábio Uhoa. **Curso de Direito Civil.** São Paulo: Saraiva, 2003, v. 1.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil.** 4 ed. rev. ampl. atual. São Paulo: Saraiva, 2003. V. 1.

## 2.2. Complementar

VENOSA, Sílvio de Sávio. **Direito Civil:** Parte Geral. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2002. V. 1.

DINIZ, Maria Helena. **Código Civil Anotado.** 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil.** São Paulo: Saraiva, 2002, v. 1.

FIUZA, César. **Direito Civil:** Curso Completo. 5 ed. Belo Horizonte: Del rey, 2002.

## 3º PERÍODO

**Disciplina:** DIREITO CONSTITUCIONAL INSTITUCIONAL

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 3º período

### 1. Ementa:

Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Remédios Constitucionais. Direitos Sociais. Nacionalidade. Direito Público. Partidos Políticos. Federalismo. Estrutura e Organização do Estado Brasileiro: União, Estado, Distrito Federal e Territórios. Competência Administrativa. Competência Legislativa. Competência Comum e Concorrente. Intervenção. Administração Pública.

### 2. Bibliografia Recomendada



### 2.1 Básica

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de direito constitucional**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

BULOS, Uadi Lammêgo. **Direito constitucional ao alcance de todos**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2012.

CARVALHO, Kildare Gonçalves. **Direito constitucional**. 21. ed. Belo Horizonte, Del Rey, 2015.

### 2.2. Complementar

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. São Paulo: Atlas, 2001.

SAMPAIO, José Adércio Leite (org.). **Jurisdição constitucional e direitos fundamentais**. Belo Horizonte, MG: Del Rey, 2003.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros, 2000.

SOARES, José Ronald Cavalcante (coord.). **Estudos de direito constitucional: homenagem a Paulo Bonavides**. São Paulo, SP: LRT, 2003.

DIDIER JÚNIOR, Fredie (org.). **Ações Constitucionais**. 6. ed. Salvador: Juspodivm, 2013.

DWORKIN, Ronald. **O império do direito**. Trad. Jefferson Luiz Camargo. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

**Disciplina:** HERMENÊUTICA JURÍDICA

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 3º período

### 1. Ementa:

Principais escolas hermenêuticas. Especificidades e conceitos da hermenêutica jurídica. Os modos de produção do direito. Hermenêutica e construção do direito. Hermenêutica jurídica e jurisprudência. Lógica jurídica e hermenêutica. Interpretação do Direito. Integração do Direito. Antinomias jurídicas. Aplicação



do Direito.

## 2. Bibliografia Recomendada

### 2.1 Básica

COELHO, Inocêncio Mártires. Poder normativo das cortes constitucionais: o caso brasileiro. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**. V.5, n.3, p 16-28, 2015. Disponível em: <http://publicacoesacademicas.uniceub.br/index.php/RBPP>. Acesso em: 01 de março de 2016.

DWORKIN, Ronald. La difícil virtude de la fidelidade: Originalismo, Scalia, Tribe y Nerve. **Revista Argentina de Teoria Jurídica**. V. 16, n.2, Diciembre de 2015. Disponível em: [http://www.utdt.edu/ver\\_contenido.php?id\\_contenido=512&id\\_item\\_menu=1574](http://www.utdt.edu/ver_contenido.php?id_contenido=512&id_item_menu=1574) . Acesso em: 01 de março 2017.

ATIENZA, Manuel. **Razões do Direito: Teorias da Argumentação jurídica**. 3 ed. São Paulo: Landy, 2003.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria do Agir Comunicativo**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

SCALIA, Antonin; MANNING, John F. Un diálogo sobre la intertación lega y constitucional. **Revista Argentina de Teoria Jurídica**, v.16, n.2, Diciembre de 2015. Disponível em: [http://www.utdt.edu/ver\\_contenido.php?id\\_contenido=512&id\\_item\\_menu=1574](http://www.utdt.edu/ver_contenido.php?id_contenido=512&id_item_menu=1574) . Acesso em: 01 de março 2017.

### 2.2. Complementar

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

CADEMARTORI, Luiz Henrique Urquhart e DUARTE, Francisco Carlos. **Hermenêutica e Argumentação Neoconstitucional**. São Paulo: Atlas 2009.

ÁVILA, Humberto. **Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos**. 10. ed.,... São Paulo: 2006.

GÜNTHER, Klaus. **Teoria da Argumentação no Direito e na Moral: Justificação e Aplicação**. Rio de



Janeiro: Landy. 2004.		
<b>Disciplina:</b> DIREITO CIVIL – OBRIGAÇÕES		
<b>Carga Horária:</b> 60hs	<b>Créditos:</b> 04	<b>Período:</b> 3º período
<b>1. Ementa:</b> Do direito das obrigações. Das modalidades das obrigações. Da transmissão das obrigações: a cessão de crédito; Da cessão de débito; Da assunção de dívida; Da cessão de contrato. Do adimplemento e da extinção das obrigações. Do pagamento: em consignação; em sub-rogação; Da imputação do pagamento; Da dação em pagamento; Da novação; Da compensação; da transação. Da arbitragem. Da confusão; Da remissão de dívidas. Do inadimplemento das obrigações; Da mora; Das perdas e danos; Dos juros legais; Da cláusula penal; Das arras.		
<b>2. Bibliografia Recomendada</b>		
<b>2.1 Básica</b> DINIZ, Maria Helena. <b>Curso de direito civil brasileiro:</b> teoria geral das Obrigações. v. 2. São Paulo: Saraiva, 2017. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. <b>Novo curso de direito civil:</b> obrigações. v. II. São Paulo: Saraiva, 2017. GONÇALVES, Carlos Roberto. <b>Direito civil brasileiro:</b> teoria geral das obrigações. v 2. São Paulo: Saraiva, 2016. VENOSA, Sílvio de Salvo. <b>Direito civil:</b> teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. v. II. São Paulo, Atlas, 2016.  AZEVEDO, Álvaro Villaça. <b>Teoria geral das obrigações:</b> responsabilidade civil. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2004. 361 p.  BETTI, Emilio. <b>Teoria Geral das Obrigações.</b> Trad. Francisco José Galvão Bruno. Campinas:		



Bookseller, 2006. 806 p.

BITTAR, Carlos Alberto. **Direito das Obrigações**. 2ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004. 167 p.

CAMBLER, Everaldo Augusto; GONÇALVES, Carlos Roberto; MAIA, Mairan. **Comentários ao código civil brasileiro: do direito das obrigações (art. 233 a 303)**. Rio de Janeiro: Forense, 2003. v.3. 312 p.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações**. 22 ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2007. V.2. 476 p.

GAGLIANO, Pablo. Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil: Obrigações**. 2 ed. ver. e atual. São Paulo: Saraiva, 2003. 390 p.

## 2.2. Complementar

LISBOA, Roberto Senise. **Manual de direito civil: obrigações e responsabilidade civil**. 3 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004. v. 2 784 p.

LÔBO, Paulo Luiz Netto. **Teoria geral das obrigações**. São Paulo: Saraiva, 2005. 320 p.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil: teoria geral das obrigações**. 21 ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2006. v.2. 472 p.

PODESTÁ, Fábio Henrique. **Direito das obrigações: teoria geral e responsabilidade civil**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2005. 332 p.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das Obrigações**. 3 ed. Rio de Janeiro, 2007. 642 p.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil: direito das obrigações e responsabilidade civil**. 2 ed. São Paulo: Método, 2006 v.2. 478 p.

TEPEDINO, Gustavo (coord.) **Obrigações: estudos na perspectiva civil – constitucional**. Rio de Janeiro:



Renovar, 2005. 562 p.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil II** – Teoria Geral das Obrigações e Teoria Geral dos Contratos. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2007. 577 p.

**Disciplina:** DIREITO PENAL – PARTE GERAL

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 3º período

**1. Ementa:**

Conceito, posição do Direito Penal e sua relação com outras disciplinas jurídicas. História, Fontes. Da aplicação da Lei Penal. Do crime. Da imputabilidade Penal. Do concurso de pessoas

**2. Bibliografia Recomendada**

**2.1 Básica**

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Erro de tipo e erro de proibição:** uma análise comparativa. São Paulo: Saraiva, 2000 p.

BUSSANI, Mauro. **As peculiaridades da noção de culpa:** um estudo de direito comparado. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

CAPEZ, Fernando Juarez de Oliveira. **Curso de Direito Penal** – Parte Geral. São Paulo: Saraiva, 2000.

COSTA JUNIOR, Paulo José da. **Direito Penal:** curso completo. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

FRANCO, Alberto Silva; STOCO, Rui. **Código Penal e sua interpretação jurisprudencial.** 7 ed. São Paulo: RT, 2001, v.1

**2.2. Complementar**

NORONHA, E. Magalhães. **Direito Penal:** volume 1: introdução e parte geral. 35 ed. São Paulo: Saraiva, 2000.



NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado**. São Paulo: RT, 2000.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro – Parte Geral**. 2 ed. São Paulo: RT, 2000.

**Disciplina:** TEORIA GERAL DO DIREITO ADMINISTRATIVO

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 3º período

**1. Ementa:**

Teoria Geral do Direito Administrativo. Evolução Histórica da Administração Pública. Administração Pública Patrimonialista. Administração Pública Burocrática. Administração Pública Gerencial. Princípios Gerais da Administração Pública. Administração Pública Direta e Indireta. Desconcentração e Descentralização administrativas. Outorga e Delegação. Autarquias. Agências Executivas e Agências Reguladoras. Fundações Públicas de Direito Público e Fundações Públicas de Direito Privado. Empresas Estatais: Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Terceiro Setor. Serviços Sociais Autônomos. Organizações Sociais. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Poderes-Deveres Administrativos. Poder Hierárquico. Poder Disciplinar. Poder Regulamentar. Poder de Polícia Administrativa. Atos Administrativos. Conceito, características, requisitos e atributos. Extinção dos Atos Administrativos. Responsabilidade Civil do Estado. Responsabilidade Contratual e Extracontratuais. Evolução histórica da Responsabilidade do Estado. Responsabilidade objetiva e responsabilidade subjetiva. Risco Integral e risco administrativo.

**2. Bibliografia Recomendada**

**2.1 Básica**

CARVALHO FILHO, Jose dos Santos. Manual de direito administrativo. 27ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

FIGUEIREDO, Lúcia Vale. Curso de direito administrativo ed. , rev. , atual e ampl. 9ª ed. São Paulo: Malheiros, 2008.



HORVATH, Mirian Fiaux. Direito Administrativo. Barueri: Manole, 2011. (Biblioteca Virtual. Disponível em: <http://ulbra.bv3.digitalpages.com.br/users/publications>)

MACHADO, Antonio Cláudio da Costa. Constituição Federal Interpretada. Barueri: Manole, 2013. (Biblioteca Virtual. Disponível em: <http://ulbra.bv3.digitalpages.com.br/users/publications>)

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 25 ed. São Paulo: MALHEIROS, 2000.

### **2.2. Complementar**

MARINELA, Fernanda. Direito Administrativo. 8ª ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2014.

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Administrativo. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

CRETELLA JÚNIOR, José. Curso de Direito Administrativo. 17 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 12 ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

PIETRO, Maria Sylvia Zanela de. Direito Administrativo. 12 ed. São Paulo: Atlas, 2000.

### **Disciplina: PRODUÇÃO DE TEXTOS JURÍDICOS**

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 3º período

#### **1. Ementa:**

Leitura. Produção e Interpretação de Textos. Gêneros textuais. Recursos de argumentação. A gramática no texto. Estrutura textual. Discurso Jurídico. Redação de textos Jurídicos: produção, textos dissertativos, petição inicial e parecer técnicos-científico. Redação Jornalística: linguagem e comunicação. Língua padrão e variações linguísticas. Função da linguagem. Distinção entre língua falada e sua manifestação escrita, considerando suas estruturas linguísticas em seus diferentes níveis: léxico, sintático, frasal e textual.



## 2. Bibliografia Recomendada

### 2.1 Básica

FETZNER, Néli L. Cavalieri (Org.). MACEDO, Iraélcio Ferreira; TAVARES Jr., Nelson Carlos. *Lições de gramática aplicadas ao texto jurídico*. 2. ed. revista, atualizada e aumentada. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

FETZNER, Néli L. Cavalieri (Org.). TAVARES Jr., Nelson Carlos; VALVERDE, Alda Marques. *Lições de argumentação jurídica: da teoria à prática*. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

FETZNER, Néli L. Cavalieri (Org.) *et al.* *Argumentação jurídica*. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2006.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto*. 19. ed. São Paulo: Ática, 2005.

### 2.2. Complementar

GARCIA, Othon M. *Comunicação em prosa moderna*. 22. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

RODRÍGUEZ, Victor Gabriel. *Manual de redação forense: curso de linguagem e construção de texto no direito*. 2. ed. ampl. Campinas: LZN Editora, 2002.

VOESE, Ingo. *Argumentação Jurídica*. 4. ed. Curitiba: Juruá, 2006.

HENRIQUES, Antonio. *Prática da Linguagem Jurídica*. 5ªed São Paulo: Atlas, 2008.

HENRIQUES, Antonio. *Linguagem Jurídica e Argumentação*. 2ªed. São Paulo: Atlas, 2012.

PETRI, Maria José Constantino. *Manual de Linguagem Jurídica*. 2ªed. São Paulo: Saraiva, 2011.

**Disciplina:** TEORIA GERAL DO PROCESSO

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 3º período



**1. Ementa:**

Sociedade e tutela jurídica. Acesso à justiça. Autotutela. Autocomposição. Arbitragem. O processo e o Direito Processual. Direito Processual Constitucional. Norma processual. Hermenêutica. Princípios Gerais do Direito Processual. Jurisdição. As funções do Estado e a Jurisdição. Tutela jurisdicional. Organização do Poder Judiciário. Organização Judiciário do Estado do Maranhão. Ministério Público. O Advogado. Competência. Evolução jurisprudencial. Ação. Defesa do réu. Processo: natureza jurídica, sujeitos, espécies, formas, atos do juiz, partes e auxiliares da justiça, nulidades. Procedimento. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Da Prova. Sentença. Coisa Julgada. Eficácia Preclusiva dos efeitos civis da sentença penal condenatória. Recursos.

**2. Bibliografia Recomendada**

**2.1 Básica**

ALVIM, José Eduardo Carreira. Teoria Geral do Processo. 21 Ed. 2018.

DINAMARCO, Cândido. Teoria Geral do Processo. 30 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. 56 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; CORREIA, Flavio Renato; TALAMINI, Eduardo. Curso Avançado de Processo Civil: Teoria Geral do Processo e Processo do Conhecimento. 16a Ed. São Paulo: revista dos Tribunais, 2016.

CARREIRA ALVIM, José Eduardo Carreira. Teoria Geral do Processo. 16ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.



BEDAQUE, José Roberto dos Santos. Direito e Processo. 3 ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

CARNEIRO, Athos Gusmão. Jurisdição e Competência. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido. Teoria Geral do Processo. 13 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. 34 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

## **2.2. Complementar**

CINTRA, Antonio Carlos de Araújo. Teoria geral do processo. 30ª ed. São Paulo : Malheiros, 2014.

MONTENEGRO FILHO, Misael. Curso de direito processual civil : teoria geral do processo e processo de conhecimento. 7ª ed. São Paulo : Atlas, 2011.

BARROSO, Darlan. Manual de Direito processual Civil, Volume 1: teoria geral e processo de conhecimento. Barueri: Manole, 2007. (Biblioteca Virtual. Disponível em: <http://ulbra.bv3.digitalpages.com.br/users/publications>)

DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de direito processual civil. 7ª ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Novo curso de direito processual. Vol. 1. 11ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras linhas de direito processual civil; atualizada por Maria Beatriz Amaral Santos Köhnen. 28. ed. São Paulo : Saraiva, 2011.

MACHADO, Antonio Cláudio da Costa. Código de Processo Civil Interpretado. Barueri: Manole, 2013.



(Biblioteca Virtual. Disponível em: <http://ulbra.bv3.digitalpages.com.br/users/publications>)

#### 4º PERÍODO

**Disciplina:** DIREITO CONSTITUCIONAL - CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 4º período

##### 1. Ementa:

Controle de Constitucionalidade: Controle Concreto. Controle Abstrato. Efeitos da decisão de Inconstitucionalidade. Tripartição dos Poderes. Poder Legislativo. Poder executivo. Poder Judiciário. Funções Essenciais à Justiça. Estado de Defesa e Estado de Sítio. Forças Armadas. Segurança Pública. Tributação e Orçamento. Ordem Econômica e Financeira. Ordem Social.

##### 2. Bibliografia Recomendada

###### 2.1 Básica

BARROSO, Luís Roberto. O Direito Constitucional e a efetividade de suas normas. São Paulo: Renovar, 2000.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. São Paulo: Saraiva, 2004.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil. 4 ed. rev. ampl. atual. São Paulo: Saraiva, 2003, v. 1.

MAXIMILIANO, Carlos. Comentários à constituição brasileira. Rio de Janeiro, RJ: Jacintho Ribeiro dos Santos, 2004.

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2001.

###### 2.2. Complementar

SAMPAIO, José Adércio Leite (org.). Jurisdição constitucional e direitos fundamentais. Belo Horizonte, MG: Del Rey, 2003.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros, 2000.



SOARES, José Ronald Cavalcante (coord.). Estudos de direito constitucional: homenagem a Paulo Bonavides. São Paulo, SP: LRT, 2003.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. 39ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

LEAL, Monica Clarissa Hering. A Constituição como princípio: os limites da jurisdição constitucional Brasileira. Barueri: Manole, 2003. (Biblioteca Virtual. Disponível em: <http://ulbra.bv3.digitalpages.com.br/users/publications>).

MACHADO, Antonio Cláudio da Costa. Constituição Federal Interpretada. Barueri: Manole, 2013. (Biblioteca Virtual. Disponível em: <http://ulbra.bv3.digitalpages.com.br/users/publications>).

SALEME, Edson Ricardo. Direito Constitucional. Barueri: Manole, 2011. (Biblioteca Virtual. Disponível em: <http://ulbra.bv3.digitalpages.com.br/users/publications>).

SILVA, Roberto Batista dias da. Manual de Direito Constitucional. Barueri: Manole, 2011. (Biblioteca Virtual. Disponível em: <http://ulbra.bv3.digitalpages.com.br/users/publications>).

**Disciplina:** DIREITO ADMINISTRATIVO - ATOS, CONTRATOS E CONTROLE

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 4º período

**1. Ementa:**

Licitação e suas modalidades; caracterização jurídica dos bens públicos. Contrato Administrativo e cláusulas exorbitantes; Serviço Público; Delegação de serviços públicos, Estado Social versus Estado Neoliberal. Parcerias Público-Privadas; Responsabilidade Civil da Administração; Controle da Administração; Improbidade Administrativa, Mandado de Segurança, Ação Popular e Ação Civil Pública.

**2. Bibliografia Recomendada**



### 2.1 Básica

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 27ª São Paulo: Atlas, 2014.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo. 40ª ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Direito administrativo. 31ª ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

FIGUEIREDO, Lúcia Vale. Curso de direito administrativo ed. , rev. , atual e ampl. 9ª ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

MARINELA, Fernanda. Direito Administrativo. 8ª ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2014.

### 2.2. Complementar

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 25.ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 12.ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

PIETRO, Maria Sylvia Zanela de. Direito Administrativo. 12.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

CARVALHO FILHO, Jose dos Santos. Manual de direito administrativo. 27ª ed. São Paulo: Atlas, 2014

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Administrativo. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

CRETELLA JÚNIOR, José. Curso de Direito Administrativo. 17 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

### **Disciplina:** DIREITO CIVIL – CONTRATOS

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 4º período

### **1. Ementa:**

Teoria Geral dos Contratos: Princípios Gerais do Direito Contratual, classificação dos Contratos, Interpretação dos Contratos. Teoria da Imprevisão, Revisão dos Contratos, Responsabilidade Pré-Contratual e Pós-Contratual. Formação dos Contratos. Efeitos em Relação a Terceiros. Vícios Redibitórios. Evicção. Contratos Aleatórios. Contrato Preliminar. Contrato com Pessoa a Declarar. Extinção do Contrato. Espécies de Contrato. Atos Unilaterais



## **2. Bibliografia Recomendada**

### **2.1 Básica**

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil: parte geral. Volumes II e III. São Paulo: Atlas, 2014

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de Direito Civil. São Paulo: Saraiva, 2013

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil brasileiro. Volume II. São Paulo: Saraiva, 2014

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Esquematizado: parte geral, obrigações e contratos (teoria geral). Volume I. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

ABREU FILHO, José. O negócio jurídico e sua teoria geral. São Paulo: Saraiva, 2012.

AMARAL, Francisco. Direito Civil. Volume VII. São Paulo: Renovar, 2013.

### **2.2. Complementar**

MELLO, Marcos Bernardes. Teoria do fato jurídico. São Paulo: Saraiva, 2012.

PELUSO, Cezar. Código civil comentado: doutrina e jurisprudência. São Paulo: Manole, 2013.

PEREIRA, Caio Mário. Direito civil: alguns aspectos de sua evolução. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

RODRIGUES, Sílvio. Direito Civil. Volumes II e III. São Paulo: Saraiva, 2013.

TARTUCE, Flávio. Direito Civil. Volume II. São Paulo: Método, 2013.

**Disciplina:** DIREITO PENAL – TEORIA DA PENA

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 4º período

### **1. Ementa:**

Da Pena: conceito e finalidade. Espécie de Penas. Efeitos Cíveis da Sentença. Da Pena de Morte. Da Reclusão. Da Detenção. Da Restritiva de Direitos. Da Multa. Da aplicação e execução. Sistemas Penitenciários. Graduação da Pena. Da Reincidência. Da Suspensão Condicional. Do Livramento Condicional. Efeitos da Condenação. Das medidas de segurança. Da ação penal. Da extinção de punibilidade.



## 2. Bibliografia Recomendada

### 2.1 Básica

Bitencourt, Cezar Roberto. Manual de direito penal: parte geral. 4. ed. São Paulo: RT, 1995. 731 p.

Capez, Fernando. Curso de direito penal: parte geral. 9. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2005. v. 1

Jesus, Damásio Evangelista de. Direito penal. 28. ed., rev., atual. São Paulo: Saraiva, 2005. v. 1

Mirabete, Julio Fabbrini, Manual de direito penal. 23. ed., rev., atual. São Paulo: Atlas, 2006. v.1

Prado, Luiz Regis. Bitencourt, Cesar Roberto. Elementos de direito penal: parte geral. São Paulo: RT, 1995. 212 p. (Coleção resumos. 1).

Beccaria, Cesare. Dos delitos e das penas; Tradução Torrieri Guimarães. São Paulo: Rideel, 2003. 160 p. (Biblioteca clássica).

Costa. Álvaro Mayrink da. Direito penal: parte geral. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998. 691 p.

Nucci, Guilherme de Souza. Manual de direito penal: parte geral: parte especial. 7. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: RT, 2011. 1151 p.

### 2.2. Complementar

NETTO, Frederico Blasi. **Prescrição Penal:** manual prático para entende-la e calculá-la. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2000.

NORONHA, E. Magalhães. **Direito Penal:** volume 1: introdução e parte geral. 35 ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

NORONHA, E. Magalhães. **Direito Penal:** volume 2: dos crimes contra a pessoa, dos crimes contra o patrimônio. 31 ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado.** São Paulo: RT, 2000.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro – Parte Geral.** 2 ed. São Paulo: RT, 2000.



<b>Disciplina:</b> DIREITO EMPRESARIAL – TEORIA DA EMPRESA		
<b>Carga Horária:</b> 60hs	<b>Créditos:</b> 04	<b>Período:</b> 4º período
<b>1. Ementa:</b> Conceito. Histórico. Teoria da Empresa. Empresário individual e empresa individual responsabilidade limitada. Registro de Empresas Mercantis. Estabelecimento Empresarial. Sociedade Empresárias. Sociedades não personificadas. Sociedade Personificadas: sociedade em nome coletivo; sociedade em comandita simples; sociedade limitada e sociedade anônima.		
<b>2. Bibliografia Recomendada</b>		
<b>2.1 Básica</b> ALMEIDA, Amador Paes. <b>Manual das sociedades comerciais</b> . São Paulo: Saraiva, 2003.  BORBA, José Edwaldo Tavares. <b>Direito Societário</b> . Rio de Janeiro: Renovar, 2003.  BRASIL. <b>Código Civil</b> . Brasília-DF: Revista dos Tribunais, 2006.  BRASIL. <b>Constituição</b> (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Colaboração de Antonio Luiz de Toledo Pinto; Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt. 39. Ed. atual. até a emenda constitucional n. 52 de 8-3-2006, acompanhada de novas notas remissivas e dos textos integrais das emendas constitucionais e das emendas constitucionais de revisão. São Paulo: Saraiva, 2006. 9Coleção Saraiva de Legislação).  BULGARELLI, Waldírio. <b>Sociedades Comerciais</b> . São Paulo: Atlas, 2002.  COELHO, Fábio Ulhoa. <b>A sociedade limitada no novo código civil</b> . São Paulo: Saraiva, 2003.		



## 2.2. Complementar

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial**. 23.ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro**. V. 1 São Paulo: Atlas, 2004.

MARTINS, Fran. **Curso de direito comercial**. 8.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

MIRANDA, JR.; Darcy Arruda. **Curso de direito comercial**. São Paulo: Jurídica Brasileira, 2003.

NEGRÃO, Ricardo. **Curso de direito comercial**. São Paulo: Atlas, 2004.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. 24.ed. atual. 2ª tiragem. São Paulo: Saraiva, 2006. 2.v.

### **Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL – PROCESSO DE CONHECIMENTO**

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 4º período

#### **1. Ementa:**

Compreensão do objetivo e requisitos da petição inicial como provocação da atividade jurisdicional e as possibilidades de resposta do réu. Compreender o desenvolvimento das fases postulatória, instrutória e decisória. Compreender as Tutelas de Provisórias.

#### **2. Bibliografia Recomendada**

##### **2.1 Básica**

BRAGA, Paula Sarno; DIDIER JR., Fredie; OLIVEIRA, Rafael. Curso de Direito Processual Civil. Vols. 1, 2 e 3 ed. São Paulo: Juspodivm, 2016

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil, Vol único. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016



MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Curso de Processo Civil: execução. v. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016

BUENO, Cássio Scarpinella. Manual de Direito Processual Civil - Volume Único. São Paulo: Saraiva, 2016

THEODORO JR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil - Vols. I e II - 50ª Ed. São Paulo: Forense, 2016

## 2.2. Complementar

DINAMARCO, Candido Rangel. Instituições de direito processual. 7ª ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios Novo curso de direito processual. Vol. 1. 10ª. São Paulo: Saraiva, 2014.

GRECO Filho, Vicente. Direito processual civil brasileiro. Vol. 1. 19ª ed., rev., atual. São Paulo: Saraiva, 2007.

MACHADO, Antonio Cláudio da Costa. Código de Processo Civil Interpretado. Barueri: Manole, 2013. (Biblioteca Virtual. Disponível em: <http://ulbra.bv3.digitalpages.com.br/users/publications>)

MONTENEGRO FILHO, Misael. Curso de direito processual civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento. 7. ed. São Paulo : Atlas, 2011.

## 5º PERÍODO

**Disciplina:** DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 5º período

### 1. Ementa:

Direito Individual do Trabalho – Fundamentação Histórica do Direito do Trabalho. Direito do Trabalho: Direitos Humanos do Trabalho; Conceito; Autonomia; Divisão. Princípios e fontes do Direito do Trabalho. Relação de Trabalho e de Emprego. Sujeitos do Contrato Individual de Trabalho e sua dinâmica: Empregado e Empregador. Contrato Individual de Trabalho. Duração do Contrato de Trabalho: Jornada de Trabalho; Repouso Semanal Remunerado e Férias. Salário. Garantias no emprego: Estabilidade. FGTS.



Aviso Prévio.

## **2. Bibliografia Recomendada**

### **2.1 Básica**

BARROS, Alice Monteiro de. Curso de direito do trabalho. 9. ed. São Paulo: LTr, 2013.

CARRION, Valentin. Comentários à Consolidação das leis do trabalho. 38. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

CASSAR, Vólia Bomfim Cassar. Direito do trabalho. 14. ed. São Paulo: Forense, 2017.

DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de direito do trabalho. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

DELGADO, Mauricio Godinho; DELGADO, Gabriela Neves. A reforma trabalhista no Brasil: com comentários à lei N. 13.467/2017. 12. ed. São Paulo: LTr, 2013.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra Leite. Curso de direito do trabalho. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MARTINS, Sergio Pinto. Direito do trabalho. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MARTINEZ, Luciano. Curso de direito do trabalho: relações individuais, sindicais e coletivas do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2013.

### **2.2. Complementar**

CASSAR, Vólia Bomfim; BORGES, Leonardo Dias. Comentários à reforma trabalhista. São Paulo: Método, 2017.

GARCIA, Gustavo Felipe Barbosa. Manual de direito do trabalho. 3 ed. São Paulo: Método, 2013.

LIMA, Francisco Meton Marques de; LIMA, Francisco Pérciles Rodrigues Marques de. Reforma Trabalhista: entenda ponto por ponto. São Paulo: LTr, 2017.

MARTINEZ, Luciano. Curso de direito do trabalho: relações individuais, sindicais e coletivas do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2013.

**Disciplina:** DIREITOS HUMANOS

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 5º período



**1. Ementa:**

Direitos humanos: conceito, princípios, evolução histórica, fundamentos, teorias, características, deveres básicos, sujeitos, objeto, conteúdo, classificação, garantias. Direitos Humanos: Sistemas Universal e Regionais.

**2. Bibliografia Recomendada**

**2.1 Básica**

ALEXY, Robert. Teoria dos direitos fundamentais. Trad. Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros.

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito constitucional e teoria da constituição. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2008.

COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. São Paulo: Editora Saraiva.

OLIVEIRA, Erival da Silva. Direitos humanos. 3. ed. rev. Atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

**2.2. Complementar**

SARLET, Ingo Wolfgang. A Eficácia dos Direitos Fundamentais: Uma Teoria Geral dos Direitos Fundamentais na Perspectiva Constitucional. 11ª ed. rev. e atual.. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

SILVA, Luís Virgílio Afonso. Direitos Fundamentais: Conteúdo essencial, Restrições e Eficácia. São Paulo: Malheiros.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 27ª ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

VILLEY, Michel. Direito e os direitos humanos. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

**Disciplina:** DIREITO CIVIL – RESPONSABILIDADE CIVIL

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 5º período



**1. Ementa:**

Responsabilidade Civil: Reflexões históricas e fontes culturais. Princípios gerais, estrutura e funções da responsabilidade civil. Responsabilidade extracontratual subjetiva. Dano patrimonial e dano moral. Responsabilidade extracontratual objetiva. Excludentes de responsabilidade civil. Responsabilidade Contratual. Responsabilidade por fatos de terceiros. Responsabilidade do incapaz. Responsabilidade pelo fato da coisa. Responsabilidade civil do Estado. Responsabilidade civil das prestadoras de serviços públicos. Responsabilidade civil por dano ambiental. Responsabilidade civil do médico. Responsabilidade civil do advogado.

**2. Bibliografia Recomendada**

**2.1 Básica**

CAVALIERI FILHO, Sergio. Programa de Responsabilidade Civil, 11ª Ed., São Paulo: Atlas.

TEPEDINO, Gustavo; Barboza, Heloisa Helena; Morais, Maria Celina Bodin de. Código Civil Interpretado conforme a Constituição da República. Rio de Janeiro: Renovar.

GONÇALVES, C.R. Responsabilidade Civil; São Paulo: Saraiva. RODRIGUES, S. Responsabilidade Civil; São Paulo: Saraiva.

**2.2. Complementar**

SCHREIBER, Anderson. Novos Paradigmas da Responsabilidade Civil: da erosão dos filtros de reparação à diluição dos danos. Editora Altas.

TEPEDINO, Gustavo. Notas sobre o nexos de causalidade, in Tepedino, Gustavo, Temas de direito civil, tomo II. Renovar.

CRUZ, Gisela Sampaio da. O problema do nexos causal na responsabilidade civil, Renovar.

MORAIS, Maria Celina Bodin de. Danos à pessoa humana: uma leitura civil constitucional dos danos morais, 1ª Ed, Renovar, 2003.

**Disciplina:** DIREITO EMPRESARIAL - TÍTULOS DE CRÉDITOS

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 5º período



**1. Ementa:**

Título de crédito: conceito e teoria. Espécies de títulos de créditos. Contratos Mercantis: conceito, teoria. Espécies de Contratos empresariais. Arbitragem comercial

**2. Bibliografia Recomendada**

**2.1 Básica**

ALMEIDA, Amador Paes. **Manual das sociedades comerciais**. São Paulo: Saraiva, 2003.

BORBA, José Edwaldo Tavares. **Direito Societário**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

BRASIL. **Código Civil**. Brasília-DF: Revista dos Tribunais, 2006.

BRASIL. **Constituição**(1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Colaboração de Antonio Luiz de Toledo Pinto; Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt. 39. Ed. atual. até a emenda constitucional n. 52 de 8-3-2006, acompanhada de novas notas remissivas e dos textos integrais das emendas constitucionais e das emendas constitucionais de revisão. São Paulo: Saraiva, 2006. 9(Coleção Saraiva de Legislação).

BULGARELLI, Waldírio. **Sociedades Comerciais**. São Paulo: Atlas, 2002.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Código comercial e legislação comercial anotados**. São Paulo: Saraiva, 1995.

**2.2. Complementar**

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial**. 23.ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

MARTINS, Fran. **Curso de direito comercial**. 8.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.



MIRANDA, JR.; Darcy Arruda. **Curso de direito comercial**. São Paulo: Jurídica Brasileira, 2003.

NEGRÃO, Ricardo. **Curso de direito comercial**. São Paulo: Atlas, 2004.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. 24.ed. atual. 2ª tiragem. São Paulo: Saraiva, 2006. 2.v.

**Disciplina:** DIREITO PENAL - PARTE ESPECIAL DO CÓDIGO PENAL

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 5º período

**1. Ementa:**

Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos. Dos crimes contra os costumes.

**2. Bibliografia Recomendada**

**2.1 Básica**

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. São Paulo: Saraiva, 2013.

BITENCOURT, Cezar Roberto; CONDE, Francisco Muñoz. Teoria Geral do Delito. 2ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

SANTOS, Juarez Cirino dos. Direito Penal: parte geral. Curitiba: Lumen Júris, 2006.

BECCARIA, Cesare, Marquês de Dos delitos e das penas / Cesare Baccaria; tradução Torrieri Guimarães. São Paulo: Rideel, 2003. 160 p. (Biblioteca clássica).

JESUS, Damásio E. de Código penal anotado / Damasio E. de Jesus. 12. ed., rev e atual São Paulo: Saraiva, 2002. 1149 p.

CAPEZ, Fernando, Curso de direito penal: parte especial / Fernando Capez. 6. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2007. v.2

MIRABETE, Julio Fabbrini, Manual de direito penal / Julio Fabbrini Mirabete; revisão e atualização de



Renato N. Fabbrini. 25. ed., rev. , atual. São Paulo: Atlas, 2007. v.2

## 2.2. Complementar

JESUS, Damásio E. de. Código de Processo Penal anotado. 22 ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

\_\_\_\_\_. Tratado de Direito Penal – Parte Especial. Volume V. 3ª edição, São Paulo: Saraiva, 2009.

COSTA, Álvaro Mayrink da. Direito Penal – Parte Especial. 5ª edição, Rio de Janeiro: Forense, 2003.

DELMANTO, Celso, DELMANTO, Roberto, DELMANTO JÚNIOR, Roberto. Código Penal Comentado. 7ª edição, Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

### **Disciplina:** DIREITO AMBIENTAL

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 5º período

#### **1. Ementa:**

Definição e conteúdo do direito ambiental. Princípios do direito ambiental. Direitos metaindividuais: direitos difusos, coletivos *stritu sensu* e individuais homogêneos. A formação do direito ambiental. Direito e legislação ambiental no Brasil. A constitucionalização da tutela ambiental. A tutela jurídica da flora, fauna e água. Instrumentos da política de proteção ambiental. O estudo de impacto ambiental como instrumento da política de proteção ambiental. O sistema nacional de meio ambiente. O poder de política ambiental. A responsabilidade civil e reparação do dano ecológico. A responsabilidade penal por dano ambiental. Crimes ambientais. Instrumentos processuais de defesa do meio ambiente. A jurisprudência e a proteção do meio ambiente.

#### **2. Bibliografia Recomendada**



### 2.1 Básica

ABELHA, Marcelo. **Ação civil pública e meio ambiente**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

BENJAMIN, Antônio Herman (Coord.). **Direito ambiental das áreas protegidas**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.

CARVILHO, Carlos Gomes de. **Introdução ao direito ambiental**. 3.ed. ver. E ampl. São Paulo: Letras & Letras, 2001.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2002. 337p.

SÉGUIN, Elida. **O direito ambiental: nossa casa planetária**. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2002.

SILVA, José Affonso da. **O Direito Ambiental Constitucional**. 4.ed. São Paulo: Malheiros, 2002. 349p.

SIRVINSKAS, Luis Paulo. **Tutela penal do meio ambiente**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2003. 430p.

VARELLA, Marcelo Dias; PLATIAU, Ana Flávia Barros (Orgs.). **Princípio da precaução**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

### 2.2. Complementar

FREITAS, Vladimir Passos de; Freitas, Gilberto Passos de. **Crimes contra a natureza**. 7.ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.

LENZA, Pedro. **Teoria geral da ação civil pública**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003.

LEONEL, Ricardo de Barros. **Manual do processo coletivo**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

MEDEIROS, Fernanda Luiza Fontoura de. **Meio ambiente, direito e deve fundamental**. Porto Alegre:



Livraria do Advogado, 2004.

MILARÉ, Édis. **Direito do ambiente: doutrina, prática, jurisprudência, glossário**. São Paulo: Revista Editora dos Tribunais, 2000.

PIVA, Rui Carvalho. **Bem ambiental**. São Paulo: Max Limonad, 2000.

PRADO, Luis Regis. **Crimes contra o ambiente**. 2.ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.

**Disciplina:** DIREITO PROCESSUAL CIVIL – EXECUÇÃO

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 5º Período

**1. Ementa:**

Execução. Princípios Informadores da Execução. Sujeitos do Processo de Execução. Responsabilidade Patrimonial. Liquidação de Sentença. Espécies de Execução. Arresto. Penhora. Avaliação. Alienação Judicial. Pagamento do Credor. Defesa do Executado. Suspensão e Extinção do Processo Executivo. Execução contra Fazenda Pública.

**2. Bibliografia Recomendada**

**2.1 Básica**

BRAGA, Paula Sarno; DIDIER JR., Fredie; OLIVEIRA, Rafael. **Curso de Direito Processual Civil**. Vols. 1, 2 e 3 ed. São Paulo: Juspodivm, 2016

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**, Vol único. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Curso de Processo Civil: execução**. v. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016



BUENO , Cássio Scarpinella. **Manual de Direito Processual Civil** - Volume Único. São Paulo: Saraiva, 2016

THEODORO JR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil** - Vols. I e II - 50ª Ed. São Paulo: Forense, 2016

### **2.2. Complementar**

DINAMARCO, Candido Rangel. Instituições de direito processual I. 7ª ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios Novo curso de direito processual. Vol. 1. 10ª. São Paulo: Saraiva, 2014.

GRECO Filho, Vicente. Direito processual civil brasileiro. Vol. 2. 19ª ed., rev., atual. São Paulo: Saraiva, 2007.

MACHADO, Antonio Cláudio da Costa. Código de Processo Civil Interpretado. Barueri: Manole, 2011 (Biblioteca Virtual. Disponível em: (<http://ulbra.bv3.digitalpages.com.br/users/publications>))

MONTENEGRO FILHO, Misael. Curso de direito processual civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

## **6º PERÍODO**

**Disciplina:** DIREITO PENAL - CLASSIFICAÇÃO DOS CRIMES

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 6º período

### **1. Ementa:**

Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública. Contravenções Penais. Legislação Penal Extravagante. Tóxicos, segurança nacional, imprensa, abuso de autoridade, crime de responsabilidade.

### **2. Bibliografia Recomendada**



### 2.1 Básica

QUEIROZ, Paulo. Direito Penal. Parte Geral. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

SANTOS, Juarez Cirino dos. Direito Penal: Parte Geral. Rio de Janeiro: Lumen Juris; Curitiba: ICPC, 2008.

WACQUANT, Loïc. Punir os pobres. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José H. Manual de Direito Penal Brasileiro. Parte Geral. São Paulo: RT, 2002.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. O inimigo no direito penal. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

### 2.2. Complementar

LIMA, Renato Brasileiro de. Legislação criminal especial comentada. Salvador/BA: Juspodivm, 2015.

MEROLLI, Guilherme. Fundamentos Críticos de Direito Penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

PACELLI, Eugênio; CALLEGARI, André. Manual de Direito Penal. São Paulo: Atlas, 2015.

PRADO, Luiz Regis. Tratado de direito penal brasileiro. 9 volumes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

COSTA JUNIOR, Paulo José da. **Direito Penal:** curso completo. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

DELMANTO, Celso; DELMANTO, Roberto; DELMANTO JUNIOR, Roberto; DELMANTO, Fábio Machado de Almeida. **Código Penal comentado:** acompanhado de comentários, jurisprudência, súmulas em matéria penal e legislação complementar. 5 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

FRANCO, Alberto Silva; STOCO, Rui. **Código Penal e sua interpretação jurisprudencial.** 7 ed. São Paulo: RT, 2001, v.1.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado.** São Paulo: RT, 2000.

**Disciplina:** DIREITO PROCESSUAL CIVIL – RECURSOS

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 6º Período



**1. Ementa:**

Histórico. Recursos. Apelação. Agravo. Embargos de Declaração. Recurso Ordinário Constitucional. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Sucedâneos Recursais. Ações Autônomas Impugnativas. Ação Rescisória. Ação Anulatória. *Querela Nullitatis*.

**2. Bibliografia Recomendada**

**2.1 Básica**

BRAGA, Paula Sarno; DIDIER JR., Fredie; OLIVEIRA, Rafael. Curso de Direito Processual Civil. Vols. 1, 2 e 3 ed. São Paulo: Juspodivm, 2016

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil, Vol único. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Curso de Processo Civil: execução. v. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016

BUENO, Cássio Scarpinella. Manual de Direito Processual Civil - Volume Único. São Paulo: Saraiva, 2016

THEODORO JR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil - Vols. I e II - 50ª Ed. São Paulo: Forense, 2016

**2.2. Complementar**

BUENO, Cassio Scarpinella. Novo Código de Processo Civil Anotado. São Paulo: Saraiva, 2015:

DIDIER JR, Fredie e Rafael Oliveira. Curso de Direito Processual Civil – Meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais. São Paulo: JusPODIVUM, v.III, 12ª ed., 2014;

DONIZETTI, Elpidio. Curso didático de direito processual civil. 18ª. ed. São Paulo: Atlas, 2014;

WAMBIER, TERESA ARRUDA ALVIM ...[et al.]. Breves comentários ao Novo Código de Processo Civil. São Paulo: editora Revista dos Tribunais, 2015

WAMBIER, TERESA ARRUDA ALVIM ...[et al.]. Primeiros comentários ao novo Código de Processo



Civil: artigo por artigo. 1ª ed. São Paulo: editora Revista dos Tribunais, 2015

DIDIER JÚNIOR, Fredie. et al. Curso de direito processual civil v.5: execução. Salvador: JusPODIVM, 2012. 814 p.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Curso de processo civil v.3: execução. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. 506 p. ISBN 978-85-203-4242-8

MONTENEGRO FILHO, Misael. Curso de direito processual civil v.2: teoria geral dos recursos, recursos em espécie e processo de execução. São Paulo: Atlas, 2012. 578 p. ISBN 85-224-4657-5

**Disciplina: DIREITO PROCESSUAL PENAL –TEORIA GERAL**

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 6º período

**1. Ementa:**

Teoria Geral do Processo Penal. Sistemas de Investigação Preliminar. Ação Penal. Ação Civil *exdelicto*. Jurisdição e Competência. Questões e Processos Incidentes. Prova. Sujeitos processuais. Prisão cautelar e liberdade provisória.

**2. Bibliografia Recomendada**

**2.1 Básica**

CERVINI, Raúl Juarez. Princípios de cooperação judicial penal internacional no protocolo do Mercosul. São Paulo: RT, 2000.

FERNANDES, Antônio Scarance. As nulidades no Processo Penal (em colaboração com Ada Pellegrini Grinover e Antônio Magalhães Filho). 2ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de Processo Penal. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

WACQUANT, Loic. Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

WALZER, Michael. As esferas da justiça: uma defesa do pluralismo e da igualdade. Trad. Jussara Simões. São Paulo: Martins Fontes, 2003.



LOPES JUNIOR, Aury. Direito Processual Penal. São Paulo, 2017.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

TÁVORA, Nestor. Curso de Direito Processual Penal. Editora Juspodium, 2017.

## **2.2. Complementar**

MARQUES, José Frederico. Elementos de direito processual penal. Campinas: Millennium, 2000.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2000.

BITENCOURT, Cezar Roberto. A falência da pena de prisão: causas e alternativas. 3.ed. Editora Saraiva, 2016.

FERNANDES, Antonio Scarance; GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO, Antonio Magalhães. As Nulidades no Processo Penal. 11.Ed. Editora RT, 2009.

\_\_\_\_\_. Recursos no Processo Penal. 7.ed. Editora RT, 2011.

NASSIF, Aramis; NASSIF, Samir Hofmeister. Considerações sobre nulidades no processo penal. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2017.

ROSA, Alexandre Morais da. Guia do Processo Penal conforme a Teoria dos Jogos. São Paulo: Empório do Direito, 2017.

**Disciplina:** DIREITO CIVIL – COISAS

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 6º período

### **1. Ementa:**

Dos direitos reais. Da posse. Das espécies de posse. Dos efeitos da posse. Da defesa da posse. Da propriedade: aquisição da propriedade imóvel, aquisição por usucapião. Da aquisição da propriedade móvel. Da perda da propriedade. Das limitações do direito de propriedade. Do condomínio. Do condomínio edilício. Dos direitos de vizinhança. Da propriedade resolúvel. Da propriedade fiduciária. Dos direitos de autor. Dos direitos reais sobre coisas alheias. Da superfície. Das servidões. Do usufruto. Do uso e da habitação. Do direito do promitente comprador. Dos direitos reais de garantia: do penhor, da hipoteca, da caução de títulos de crédito, da anticrese, da garantia fiduciária.



## 2. Bibliografia Recomendada

### 2.1 Básica

COELHO, FÁBIO Ulhoa. **Curso de Direito Civil vol. 4** – Direito das Coisas. São Paulo: Saraiva, 2006.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro vol. 4** – Direito das Coisas. 21 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro vol. V** – Direito das Coisas. São Paulo: Saraiva, 2006.

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v.6.

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil. São Paulo: Saraiva, 2003.

PEREIRA, Caio Mario da Silva. Instituições de direito civil. 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

### 2.2. Complementar

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil vol. 3** – Direito das Coisas. 37 ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil vol. 5** – Direito das Coisas, 28 ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: v.4: direito das coisas. São Paulo: Saraiva, 2012. 674 p. ISBN 9788502143357

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: v.7: direito das sucessões. São Paulo: Saraiva, 2011. 577 p. ISBN 85-02-05852-5

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: v.7: direito das sucessões. São Paulo: Atlas, 2012. 433 p. ISBN 978-85-224-6885-0

**Disciplina:** DIREITO EMPRESARIAL - DIREITO FALIMENTAR

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 6º Período



### 1. Ementa:

Direito falimentar. Recuperação econômica da empresa e falências. Recuperação judicial e extrajudicial. Requisitos – pedido e processamento. Efeitos. Concessão e homologação. Encerramento. Falência requerida pelo credor e autofalência. Requisitos. Pedido e sentença de quebra. Efeitos da sentença. Recursos. Sentenças de encerramento e de extinção das obrigações. Crimes definidos na lei.

### 2. Bibliografia Recomendada

#### 2.1 Básica

ABRÃO, Nelson. **Direito Bancário**. 6.ed. revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Saraiva, 2000.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial**. 23.ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de Direito comercial**. 16. Ed. rev. e atual. de acordo com a nova lei de falências. São Paulo: Saraiva, 2005.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Manual de direito comercial**. 7.ed. atual. de acordo com a nova lei de falências. São Paulo: Atlas, 2006.

#### 2.2. Complementar

MARTINS, Fran. **Curso de direito comercial**. 8.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

MIRANDA, JR.; Darcy Arruda. **Curso de direito comercial**. São Paulo: Jurídica Brasileira, 2003.

MIRANDA, JR.; Darcy Arruda. **Princípios gerais do direito cartular brasileiro (De acordo com o novo Código Civil)**. São Paulo: Livraria Paulista, 2005.

NEGRÃO, Ricardo. **Curso de direito comercial**. São Paulo: Atlas, 2004.

PEIXOTO, Carlos Fulgêncio da Cunha. **Comentário a Lei de Duplicatas**.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. 24.ed. atual. 2ª tiragem. São Paulo: Saraiva, 2006. 2.v.

**Disciplina:** PESQUISA JURÍDICA



<b>Carga Horária:</b> 60hs	<b>Créditos:</b> 04	<b>Período:</b> 6º período
<b>1. Ementa:</b> Pressupostos epistemológicos e fundamentos da ciência contemporânea. A ciência do direito. Fundamentos epistemológicos e científicos da pesquisa jurídica. Conceito, natureza, classificação e finalidade da pesquisa jurídica. Fundamentos metodológicos da pesquisa jurídica. Estrutura do projeto de pesquisa monográfico: elementos fundamentais quanto à estrutura técnica e conteúdo. Análise de projetos e monografias jurídicas. Elaboração do projeto de pesquisa monográfico.		
<b>2. Bibliografia Recomendada</b>		
<b>2.1 Básica</b> LAKATOS, E. M. e MARCONI M. de A. <b>Fundamentos de Metodologia Científica</b> . 4 ed. ver. E amp, I. São Paulo: Atlas, 2001.  FACHIN, Odília. Fundamentos de metodologia. 3. ed., São Paulo: Saraiva, 2002. FONSECA, Ricardo Marcelo (Org.) Direito e Discurso – Discursos do Direito. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2006. GOMES, Lucia Helena Andrade. Como preparar sua monografia jurídica. 2. ed., Jundiaí: Literarte, 2000. LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia Jurídica. 8. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.		
<b>2.2. Complementar</b> NUNES, Luiz AntonioRizzato. <b>Manual da Monografia Jurídica</b> . São Paulo Saraiva, 2000.  MACEDO, Magda Helena Soares. Manual de Metodologia da Pesquisa Jurídica. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2000. MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia científica para o curso de Direito. São Paulo: Atlas, 2000. MATTAR NETO, João Augusto. Metodologia científica na era da informática. São Paulo: Saraiva, 2002. MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de Metodologia da pesquisa no direito. 2. ed., São Paulo: Saraiva, 2004.		



NUNES, Rizzatto. Manual da Monografia Jurídica. 7. ed., São Paulo: Saraiva, 2009.

**Disciplina:** DIREITO COLETIVO DO TRABALHO

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 6º período

**1. Ementa:**

Direito Coletivo do Trabalho. Fundamentação Histórica dos Sindicatos. O Direito Internacional do Trabalho e a OIT. Conflitos coletivos de trabalho e suas formas de solução: autocomposição e heterocomposição. O Direito de greve e o *lock out*. A problemática da Justiça do Trabalho. Perspectivas do Direito Coletivo do Trabalho brasileiro.

**2. Bibliografia Recomendada**

**2.1 Básica**

BARROS, Alice Monteiro de Curso de direito do trabalho. 9. Ed. São Paulo: LTR, 2013.

MACHADO, Antonio Cláudio da Costa. CLT Interpretada. Barueri: Manole, 2013. (Biblioteca Virtual. Disponível em: <http://ulbra.bv3.digitalpages.com.br/users/publications>)

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito do trabalho: história e teoria geral do direito do trabalho: relações individuais e coletivas do trabalho. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

CARRION, Valentim. Comentários à consolidação das Leis do trabalho. 38. Ed. São Paulo: RT, 2013.

FREDIANE, Yone. Direito do Trabalho. Barueri: Manole, 2011.

GOMES, Orlando. Curso de direito do trabalho: de acordo com a Constituição de 1988; revista e atualizada por Augusto Rodrigues Pinto. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

**2.2. Complementar**

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito do Trabalho. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

OLIVEIRA, Francisco Antônio de. Manual de Direito Individual e Coletivo do Trabalho. 2.ed., São Paulo: RT, 2000.



RODRIGUEZ, Américo Plá. Princípios de Direito do Trabalho. 3.ed. São Paulo: LTR, 2000  
MARTINS, Sergio Pinto. Direito do trabalho. 30ª ed. São Paulo.  
MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do Trabalho. 20.ed. São Paulo: Atlas, 2004.  
MORAES FILHO, Evaristo de; MORAES, Antônio Carlos Flores de. Introdução ao Direito do Trabalho. 8.ed., ver., atualizada e ampliada. São Paulo: LTr, 2000.

### 7º PERÍODO

**Disciplina:** DIREITO AGRÁRIO

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 7º período

#### 1. Ementa:

Introdução ao direito agrário. Princípios fundamentais do direito agrário brasileiro. O direito de propriedade e a função social e ecológica da propriedade. A propriedade rural no Brasil. O imóvel rural. A indivisibilidade do imóvel rural. Reforma agrária. Desapropriação para fins de reforma agrária. Política agrícola. Tributação da terra e das atividades rurais. Cadastro rural. Crédito rural. Terras públicas. Discriminação de terras devolutas. Usucapião. Contratos agrários. Áreas indígenas. Aquisição de imóvel rural por estrangeiro.

#### 2. Bibliografia Recomendada

##### 2.1 Básica

BORGES, Paulo Torminn. Institutos Básicos de Direito Agrário. São Paulo: Saraiva, 2001.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

MARQUES, Benedito Ferreira. Direito Agrário Brasileiro. 6. ed. Goiânia - GO: AB, 2007.

BORGES, Antonino Moura. Curso Completo de Direito Agrário. 3. ed. São Paulo: Edijur, 2010.

ALBUQUERQUE, J.B. Torres. Direito Agrário no Brasil. 1. ed. São Paulo: Continental Jurídica, 2010.

BARROSO, Lucas Abreu. **Direto Agrário na Constituição**. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

##### 2.2. Complementar



MARES, Carlos Frederico. Função social da terra. São Paulo: SAFE, 2003.  
MARQUES, Benedito Ferreira. Direito Agrário Brasileiro. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.  
ROCHA, Ibraim. Manual de direito agrário constitucional. 1ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2010.  
MARQUES, Benedito Ferreira. **Direito Agrário Brasileiro**. São Paulo: Atlas, 2007.  
SCAFF, Fernando Campos. **Teoria geral do estabelecimento agrário**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

**Disciplina: DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO**

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 7º Período

**1. Ementa:**

Fontes do Direito Processual do Trabalho. Inovações. Conciliação. Dissídios coletivos. Consolidação das Leis de Trabalho e sua natureza híbrida. A Jurisdição e seus órgãos. Jurisdição e Competência. Ministério Público do Trabalho. A distribuição na Justiça do Trabalho. A capacidade no processo trabalhista. O dissídio individual de natureza trabalhista. Recursos e Execução. Processos especiais de natureza individual e coletiva. Os processos cautelares.

**2. Bibliografia Recomendada**

**2.1 Básica**

GIGLIO, Wagner. Direito Processual do Trabalho. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

MARTINS, Sérgio Pinto. Comentários à CLT. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho, 15a Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio: Curso de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTr, 2009.

SCHIAVI, Mauro. Curso de Direito Processual do Trabalho. São Paulo; Ltr, 2016.

**2.2. Complementar**

SCHIAVI, Mauro. Recursos No Processo do Trabalho, 2ª Ed. Ltr, 2013.



PINTO, José Augusto Rodrigues. <b>Processo trabalhista de conhecimento</b> . 5.ed. São Paulo: LTr, 2000.		
<b>Disciplina:</b> DIREITO PROCESSUAL PENAL – RECURSOS		
<b>Carga Horária:</b> 60hs	<b>Créditos:</b> 04	<b>Período:</b> 7º Período
<b>1. Ementa:</b> Atos processuais e atos judiciais. Procedimentos. Nulidades. Recursos. Ações autônomas de impugnação. Relações jurisdicionais com autoridades estrangeiras. Execução Penal.		
<b>2. Bibliografia Recomendada</b>		
<b>2.1 Básica</b> CARVALHO, Kildare Gonçalves. Técnica legislativa. 5ªed. São Paulo: Del Rey Editora, 2012. CARVALHO, Thiago Fabres de. Criminologia, (in)visibilidade, reconhecimento: o controle penal da subcidadania no Brasil. Rio de Janeiro: Revan, 2014. CASTEL, R. A insegurança social: o que é ser protegido?. Petrópolis: Vozes, 2005. CASTRO, Marcus Faro. Democracia, Ética e Prática Judicial no mundo contemporâneo: uma abordagem weberiana. In SOUZA, Jessé (org.). A atualidade de Max Weber. Editora Unb: Brasília, 2000. CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J et al. A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis: Vozes, 2008. CHAUÍ, Marilena. Brasil: Mito fundador e sociedade autoritária. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013. CENTRO INTERNACIONAL DE INVESTIGAÇÃO E INFORMAÇÃO PARA A PAZ (CIIP). Estado da paz e evolução da Violência. Brasília: CIIP, 2002		
<b>2.2. Complementar</b>		



CHOUKR, Fauzi Hassan. Medidas cautelares e Prisão Processual. São Paulo: Editora GEN, 2014.

COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação dos direitos humanos. 3a. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

CAMPOS, Marcelo da Silveira. Crime e Congresso Nacional: uma análise da política criminal aprovada de 1989 a 2006. Coleção Monografias Premiadas. Nº 57. São Paulo: IBCCRIM, 2010.

CANOTILHO, J.J. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. Coimbra: Almedina, 2010.

BRANDÃO, Paulo de Tarso; SPENGLER, Fabiana Marion (Orgs). Os (des)caminhos da jurisdição. Florianópolis: Conceito Editorial, 2010.

BRAGA, Paula Sarno. Norma de Processo e Norma de Procedimento. São Paulo: Editora Juspodivm, 2015.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 2016.

**Disciplina: DIREITO CIVIL – FAMÍLIA**

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 7º período

**1. Ementa:**

Do direito da família. Do casamento: habilitação, impedimentos, celebração, prova, efeitos, regimes de bens entre cônjuges, pacto antenupcial, dissolução e extinção do casamento. Da união estável. Das relações de parentesco. Da filiação: presunção de paternidade, da contestação, da prova de maternidade, da adoção. Do poder familiar: exercício, suspensão e extinção. Da tutela: espécies, incapacidade para o exercício, dos que podem se escusar, do exercício, cessação, prestação de contas. Da curatela. Da guarda. Dos alimentos. Do bem de família.

**2. Bibliografia Recomendada**



### 2.1 Básica

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil Brasileiro vol. VI – Direito da Família, São Paulo: Saraiva, 2005.

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro vol. 5 – Direito de Família 21 ed, São Paulo: Saraiva, 2006.

RODRIGUES, Silvio. Direito Civil vol.6 – Direito de Família, 28 ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Civil Vol. 5 – Direito da Família, São Paulo: Saraiva, 2005.

MONTEIRO FILHO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil vol. 2 – Direito de Família, 37 eds. São Paulo: Saraiva, 2004.

WALD, Arnold. Curso de Direito Civil Brasileiro – O Novo Direito de Família, 16 ed, São Paulo: Saraiva, 2005.

### 2.2. Complementar

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: v.5: direito de família. São Paulo: Saraiva, 2012. 791 p. ISBN 9788502143821

RODRIGUES, Silvio. Direito civil: v.6: direito de família. São Paulo: Saraiva, 2004. 433 p. ISBN 85-02-04493-1

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil: v.2: direito de família. São Paulo: Saraiva, 2004. 410 p. ISBN 85-02-04653-5

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de direito civil: v.6: direito das famílias. Salvador: Jus Podivm, 2012. 1066 p. ISBN 857761477-8

MADALENO, Rolf. Curso de direito de família. Rio de Janeiro: Forense, 2011. 1211 p. ISBN 978- 85-309-3352-4

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro : Direito de Família. São Paulo : Saraiva, 2011.



GAGLIANO, Pablo S.; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil : Direito de Família. São Paulo : Saraiva, 2011.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil. Direito de Família. Rio de Janeiro : Forense, 2011

Wald Arnold. O Novo Direito de Família. São Paulo : RT, 2011

**Disciplina: PSICOLOGIA JURÍDICA**

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 7º período

**1. Ementa:**

Psicologia Jurídica: definição, objetivo, área de atuação, relação com outras áreas da Psicologia e com outras ciências e profissões, metodologias de pesquisa e intervenção e considerações éticas. As relações intersubjetivas entre o indivíduo, a família e a lei. Motivações psicológicas para o ato delituoso. Representação psicológica do ato delituoso e das penas. Análise das tentativas de tratamento e de reinserção social do sujeito infrator. Prática de pesquisa supervisionada.

**2. Bibliografia Recomendada**

**2.1 Básica**

LOPES, E.M.Y. Manual de psicologia jurídica. Porto Alegre: LZN, 2004.

RIGONATTI, S. P. (coord.). Temas em psiquiatria forense e psicologia jurídica. Vol. I e II. São Paulo: Vetor, 2003.

SOUSA, M. A. Síndrome de Alienação parental. Um novo tema nos juízos defamília. São Paulo. Editora Cortez. 2010.

TRINDADE, J. Manual de Psicologia Jurídica para Operadores do Direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 6ª.Edição, 2012.

TRINDADE, J. Psicologia Judiciária para a Carreira da Magistratura. Porto Alegre: Livraria do



Advogado, 2010.

## **2.2. Complementar**

MARANHÃO, Odon Ramos. Psicologia do Crime, 2ª ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

MIRA Y LÓPEZ, Emílio. Manual de psicologia jurídica. Tradução e notas de Ricardo Rodrigues Gama. 2ª ed. Campinas: LZN, 2005.

TRINDADE, Jorge. Manual de Psicologia Jurídica para operadores do Direito. 6ª ed. 2012. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

FIORELLI, José Osmir. Psicologia Jurídica. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

FRIEDMAN, Howard s. Teorias da Personalidade; tradução Beth Honorato; revisão técnica Antonio Carlos Amador Pereira. São Paulo Prentice Hall, 2004.

(Biblioteca Virtual. Disponível em: <http://ulbra.bv3.digitalpages.com.br/users/publications>)

GAUER, Gabriel Chittó. VASCONCELOS, Silvio José Lemos e DAVOGLIO, Tarcia Rita (organizadores). Adolescentes em conflito: violência, funcionamento antissocial e traços de psicopatia. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2012. (Biblioteca Virtual. Disponível em: <http://ulbra.bv3.digitalpages.com.br/users/publications>)

MORRIS, Charles G. Introdução á Psicologia; tradução de Ludmila Lima e Marina Sobreira Duarte Baptista. São Paulo: Prentice Hall, 2004. (Biblioteca Virtual. Disponível em: <http://ulbra.bv3.digitalpages.com.br/users/publications>)

SERAFIN, Antonio de Pádua. Psicologia e Práticas forenses. Barueri: Manole, 2012. (Biblioteca Virtual. Disponível em: <http://ulbra.bv3.digitalpages.com.br/users/publications>)

**Disciplina:** DIREITO FINANCEIRO

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 7º período



**1. Ementa:**

Atividade financeira do Estado. Direito financeiro e direito tributário. Despesa pública. Aspectos jurídicos, financeiros e técnicos. A Despesa na política fiscal. Receita Pública. Tributo, imposto, taxa, contribuição de melhoria. Parafiscalidade. Orçamento. Tipos de orçamento e princípios orçamentários. Ciclo orçamentário. Controle e fiscalização da execução orçamentária. Tribunal de Contas. Crédito Público. Financiamentos internos e externos. Dívida flutuante e consolidada.

**2. Bibliografia Recomendada**

**2.1 Básica**

ABRAHAM, Marcus. Curso de direito financeiro brasileiro. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

FURTADO, J. R. Caldas. Direito financeiro. Belo Horizonte: Fórum, 2013.

OLIVEIRA, Regis Fernandes de. Curso de direito financeiro. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

OLIVEIRA, Regis Fernandes de; HORVETH, Estevão; CONTI, José Maurício; SCAFF, Fernando Facury (Coord.). Lições de direito financeiro. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

OLIVEIRA, Regis Fernandes de. Manual de Direito Financeiro.. São Paulo: RT, 2000

**2.2. Complementar**

HARADA, Kiyoshi. Direito Financeiro e Tributário. São Paulo: Atlas, 2006.

ALBUQUERQUE, Claudiano, MEDEIROS, Márcio e FEIJÓ, Paulo Henrique. Gestão de finanças públicas: fundamentos e práticas de planejamento, orçamento e administração financeira com responsabilidade fiscal. 2ª. Ed. Brasília: Paulo H. Feijó, 2008.

FERRAZ, Luciano; GODOI, Marciano Seabra de; SPAGNOL, Werther Botelho. Curso de Direito Financeiro e Tributário. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2014.

MARTINS, Ives Gandra da Silva; NASCIMENTO, Carlos Valder do (Orgs.). Comentários à lei de responsabilidade fiscal. 6a . ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

**Disciplina: ESTÁGIO – PRÁTICA SIMULADA – DIREITO CIVIL**



<b>Carga Horária:</b> 90hs	<b>Créditos:</b> 02	<b>Período:</b> 7º período
<b>1. Ementa:</b> Trabalhos simulados orientados de prática jurídica civil, forense e não forense, em grau recursal. Elaboração de peças práticas: apelação, agravo, embargos à execução. Análise em autos findos. Assistência a sessões perante os Tribunais nas Câmaras Cíveis e Turmas Recursais do Juizado Especial Cível. Estudo prático da jurisprudência e do direito sumular cível - TJs, STJ, STF e TRF. Simulação de sessões, onde o aluno possa exercitar as funções dos diversos operadores jurídicos, na área específica. Visitas orientadas ao Tribunal de Justiça. Estágio curricular supervisionado conforme Diretrizes Nacionais do Curso de Direito.		
<b>2. Bibliografia Recomendada</b>		
<b>2.1 Básica</b> ARAÚJO JR, Gediel Claudino de. Prática No Processo Civil – Cabimento, Ações Diversas, Competência, Procedimentos, Petições e Modelos. 17ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.  CHACON, Luiz Fernando Rabelo. Manual de Prática Forense Civil. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.  TARTUCE, Fernanda. Manual da Prática Civil. 10ª ed. São Paulo: Método, 2014.  ROCHA, José Albuquerque. Teoria geral do processo. 10ª ed. – São Paulo. Editora Atlas 2009  NEGRAO, Theotonio. Código Civil e Legislação civil em vigor. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.		
<b>2.2. Complementar</b> SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras linhas de direito processual civil. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2007, Vol. I.  ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino de. Prática no Processo Civil. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2007.  BRASIL. Código de Processo Civil e normas correlatas. 9 ed Brasília: Senado Federal, Coordenação de		



Edições Técnicas, 2016. 317 p.		
<b>8º PERÍODO</b>		
<b>Disciplina:</b> DIREITO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO		
<b>Carga Horária:</b> 60hs	<b>Créditos:</b> 04	<b>Período:</b> 8º período
<b>1. Ementa:</b>		
<p>Direito do Consumidor: Histórico, Conceito, Fontes. Princípios Constitucionais. Conceitos de relação de consumo, consumidor, fornecedor, Produto e Serviços. A Política Nacional das Relações de consumo e seu sistema de execução. Responsabilidade pelo Fato do Produto e do Serviço. Responsabilidade por Vício do Produto e do Serviço Responsabilidade da Pessoa Jurídica. Práticas Abusivas. Cláusulas Abusivas. Sanções administrativas. Crimes contra as relações de consumo. Aspectos Processuais da defesa do consumidor.</p>		
<b>2. Bibliografia Recomendada</b>		
<b>2.1 Básica</b>		
FILOMENO, José Geraldo Brito. Manual de direitos do consumidor. 14 Ed. São Paulo: Atlas, 2016.		
GRINNOVER, Ada Pellegrini; FERNANDES, Antonio; GOMES FILHO, Antônio Magalhães. Código Brasileiro de Defesa do Consumidor. 10 Ed. V.1. Rio de Janeiro: Forense, 2011.		
NUNES, Rizzatto. Comentários ao Código de Defesa do Consumidor. 8 Ed. São Paulo: Saraiva, 2015.		
MIRAGEM, Bruno. Curso de Direito do Consumidor. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.		
BITTAR, Carlos Alberto. Direito do Consumidor. 6 Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.		
MARQUES, Cláudia Lima. Contratos no Código de Defesa do Consumidor. 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.		



## **2.2. Complementar**

GARCIA, Leonardo de Medeiros. Direito do consumidor: código comentado, jurisprudência, doutrina, questões, Decreto nº 2.181/97. Niterói: Impetus, 2010. 546p. ISBN 9788576263982

NORAT, Markus Samuel Leite. Direito do consumidor: oferta e publicidade . São Paulo: Anhangueria, 2010. 268 p. ISBN 978-85-61685-15-9

BENJAMIN, Antônio Herman V.; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. Manual de direito do consumidor. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. 411 p. ISBN 9788520331392

NUNES, Luiz Antônio Rizzatto. Comentários ao código de defesa do consumidor. São Paulo: Saraiva, 2011. 964 p. ISBN 978-85-02-11883-6

SAMARA, Beatriz Santos; MORSCH, Marco Aurélio. Comportamento do consumidor: conceitos e casos . São Paulo: Prentice Hall, 2010. 267 p. ISBN 978-85-7605-009-4

RETONDAR, Anderson Moebus. Sociedade de consumo, modernidade e globalização. São Paulo: EDUFCEG, 2007. 119 p. ISBN 978-85-7419-738-8

ASCONCELOS, Fernando Antônio de. Responsabilidade do profissional liberal nas relações de consumo. Curitiba: Juruá, 2012. 191 p. ISBN 978-85-362-1584-6

ALMEIDA, João Batista de. A proteção jurídica do consumidor. São Paulo: Saraiva, 2006. 661 p.

**Disciplina:** DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 8º período

### **1. Ementa:**

Princípios do Direito da Criança e do Adolescente. Proteção integral. Direito Fundamental. Menoridade e Responsabilidade Penal. Política de Atendimento. Atos infracionais. Medidas sócio-educativas. Justiça da infância e da juventude. Ministério Público e advogado. Procedimentos. Crimes e infrações



administrativas. Prevenção Geral E Prevenção Especial. Adoção: nacional, internacional.

## **2. Bibliografia Recomendada**

### **2.1 Básica**

PEREIRA, Tânia da Silva (Org.). Família, Infância e Juventude e os desafios do novo Código Civil. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

PEREIRA, Tânia da Silva (Org.). O melhor interesse da criança: um debate interdisciplinar. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

PETRY, Josiane Rose; PETRY, João Felipe. Adoção Internacional e Mercosul: aspectos jurídicos e legais. Florianópolis: Boiteux 2004.

TAVARES, José de Faria. Comentários ao Estatuto da criança e do adolescente. 7ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

VERONESE, Josiane Rose Petry (Org). Poder Familiar e Tutela: à luz do novo Código Civil e do Estatuto da Criança e do Adolescente. Florianópolis, OAB/SC, 2005.

### **2.2. Complementar**

\_\_\_\_\_. Violência e exploração sexual infanto-juvenil: crimes contra a humanidade. Florianópolis, OAB/SC, 2005.

\_\_\_\_\_. Direito da Criança e do Adolescente: Uma proposta interdisciplinar, 2ª 4 Ed. São Paulo:Renovar, 2008.

VERONESE, Josiane Rose Petry. Direito da Criança e do Adolescente. Florianópolis: OAB/SC ,2006.



**Disciplina:** DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 8º período

**1. Ementa:**

Direito Internacional Público: Conceito, Fundamentação, Importância, Histórico. Personalidade Internacional. Fontes do Direito Internacional Público. Relações entre o Direito Internacional Público e Direito Interno. Tratados Internacionais. Sujeitos de Direito Internacional Público. O Estado nas Relações Internacionais. Resolução dos Litígios Internacionais. Responsabilidade Internacional dos Estados. Organizações Internacionais. Tratados Internacionais específicos. Direitos Humanos e igualdade. Mecanismos jurídicos de proteção. O Direito de Asilo. O Estatuto dos refugiados. Migração Internacional.

**2. Bibliografia Recomendada**

**2.1 Bibliografia Básica:**

PEREIRA, Bruno Yepes. Curso de direito internacional público. São Paulo: Saraiva, 2006.

VARELLA, Marcelo D. Direito Internacional Público. São Paulo: Saraiva, 2009.

REZEK, José Francisco. Direito internacional Público: curso elementar. São Paulo: Saraiva, 2009.

PELLET, Alain. Direito Internacional Público. Trad. Vítor Marques Coelho. Lisboa: Fundação CalousteGulbenkian, 2006.

TEIXEIRA, Carla Noura. Direito internacional público, privado e direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2007.

**2.2 Bibliografia Complementar:**

BORGES, José Souto Maior. Curso de Direito Comunitário, São Paulo: Saraiva, 2005.

ACCIOLY, Hidelbrando. Manual de Direito Internacional Público. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2000.



MIRANDA, Jorge. Curso de Direito Internacional Público: uma visão sistemática do direito internacional dos nossos dias. 4.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

**Disciplina:** DIREITO TRIBUTÁRIO - SISTEMA TRIBUTÁRIO

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 8º período

**1. Ementa:**

Sistema Tributário. Componentes. Princípios. Limitações constitucionais à tributação. Discriminação constitucional das rendas tributárias. Competência Tributária. Regras de distribuição da receita Tributária; Limitações constitucionais à tributação. Legalidade, anterioridade e anualidade. Imunidade e isenção. Imunidades recíprocas das pessoas de direito público interno. Tributos: Natureza jurídica, Conceito, Classificação, Espécies. Os preços públicos. Legislação Tributária e normas complementares: Vigência e Interpretação. Obrigação Tributária: Conceito, Natureza, Espécies e Nascimento. Hipótese de incidência. Fato jurídico tributário. Obrigação principal e acessória. Sujeito ativo e sujeito passivo. Solidariedade. Capacidade. Domicílio tributário.

**2. Bibliografia Recomendada**

**2.1 Básica**

AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro**. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

BALEEIRO, Aliomar. **Direito Tributário Brasileiro**. 11.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

CAMPOS, Dejalma de. **Direito Processual Tributário**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

CARRAZZA, Roque Antônio. **Curso de Direito Tributário**. 17.ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito Tributário**. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

**2.2. Complementar**

COELHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de Direito Tributário Brasileiro**. 7.ed. Rio de Janeiro:



Forense, 2004.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. 18.ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

MORAES, Bernardo Ribeiro de. **Compêndio de Direito Tributário**. 3.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de Direito Financeiro e Tributário**. 9.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

**Disciplina: DIREITO CIVIL – SUCESSÕES**

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 8º período

**1. Ementa:**

Da sucessão em geral. Da herança e de sua administração. Da vocação hereditária. Da aceitação e renúncia da herança. Dos excluídos da sucessão. Da herança jacente. Da petição de herança. Da sucessão legítima. Da ordem da vocação hereditária. Dos herdeiros necessários. Do direito de representação. Da sucessão testamentária. Do testamento em geral. Da capacidade de testar. Das formas ordinárias do testamento. Do testamento. Dos legados. Das substituições. Da deserdação. Da redução das disposições testamentárias. Da revogação do testamento. Do rompimento do testamento. Do testamentário. Do inventário e da partilha. Do inventário. Dos sonegados. Da colação. Da partilha. Da garantia dos quinhões hereditários. Da anulação da partilha.

**2. Bibliografia Recomendada**

**2.1 Básica**

DINIZ, Maria Helena. Código Civil Anotado. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil: Sucessões. 18 ed. São Paulo: Saraiva, 2004. V.6

GOMES, Orlando, Sucessões. 14ª Edição, Forense, Rio de Janeiro – 2007.

PEREIRA, Caio Mário da Silva., Instituições de direito civil, volume 6, 16ª Edição, Forense, Rio de Janeiro - 2007..

RIZZARDO, Arnaldo. Direito das sucessões. 4ª Edição Forense, Rio de Janeiro – 2008.



## **2.2. Complementar**

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil: direito das Sucessões. 35 ed. São Paulo: Saraiva, 2003. V.6

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil: Direito das Sucessões. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2004. v.7.

## **Disciplina: ESTÁGIO – PRÁTICA SIMULADA – DIREITO PENAL**

**Carga Horária:** 90hs

**Créditos:** 02

**Período:** 8º período

### **1. Ementa:**

Trabalhos simulados orientados de Prática Jurídica Penal, forense e não forense. Elaboração de peças práticas: do Inquérito, Instrumentos dos Procedimentos Ordinários, Sumário, do Júri e Lei 9099/95, Habeas Corpus, Recurso em Sentido Estrito, Apelação e Agravo em Execução Penal. Atualização do acadêmico quanto às alterações legislativas na área específica e sua aplicação prática. Análise de autos findos. Assistência às audiências e sessões na área penal. Simulação de audiências e/ou sessões, onde o aluno possa exercitar as funções dos diversos operadores jurídicos, na área específica. Visitas aos órgãos policiais e judiciais.

### **2. Bibliografia Recomendada**

#### **2.1 Básica**

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito penal. Volume 1. Parte geral. Fernando Capez. – 18ª Ed. – São Paulo: Saraiva 2014.

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito penal. Volume 2. Parte especial. Fernando Capez. – 14ª Ed. – São Paulo: Saraiva 2014.

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito penal. Volume 3. Fernando Capez. – 12ª Ed. – São Paulo: Saraiva 2014.



BORTOLAI, Edson Cosac. Manual de Prática Forense Civil. Revista dos Tribunais, 9ª edição, 2003.

ROCHA, José Albuquerque. Teoria geral do processo. 10ª ed. – São Paulo. Editora Atlas 2009

### **2.2. Complementar**

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito penal. Volume 4. Legislação penal especial. Fernando Capez. – São Paulo: Saraiva 2014.

ZAFFARONI, Eugênio Raúl. Manual de direito penal brasileiro. Volume I, parte geral. Eugênio Raúl Zaffaroni, José Henrique Pirangeli. 10ª ed. Ver., atual. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código penal comentado/ Guilherme de Souza Nucci. – 13ª ed.rev., atual. ampl. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

MACHADO, Angela C. Cangiano. Prática Penal. 9 Ed. Ver., atual. ampl. - São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

## **9º PERÍODO**

**Disciplina:** CRIMINOLOGIA

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 9º Período

### **1. Ementa:**

Objeto, método e função da criminologia. Histórico do pensamento criminológico. O criminoso sob o ponto de vista físico, psicológico e social, os seus tipos e teorias. O crime sob o ponto de vista de suas formas, fatores, tipos e teorias. Pesquisa criminológica aplicada.

### **2. Bibliografia Recomendada**



### **2.1 Básica**

ANITUA, Gabriel Ignacio. Histórias dos pensamentos criminológicos. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

BARATTA, Alessandro. Criminologia crítica e crítica do direito penal. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2002.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. A palavra dos mortos: conferências de criminologia cautelar. São Paulo: Saraiva, 2012.

ÁVILA, Gustavo Noronha de; GUILHERME, Vera M. Abolicionismos penais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

BATISTA, Vera Malaguti. Introdução crítica à criminologia brasileira. Rio de Janeiro: Revan, 2012

### **2.2. Complementar**

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. Pelas mãos da criminologia – o controle penal para além da (des)ilusão. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

\_\_\_\_\_. Sistema penal máximo x cidadania mínima – códigos da violência na era da globalização. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

KARAM, Maria Lucia. De crimes, penas e fantasias. Rio de Janeiro: Luan, 2001.

RAUTER, Cristina. Criminologia e subjetividade no Brasil. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. Criminologia. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

YOUNG, Jock. A Sociedade Excludente. Rio de Janeiro: Ed. Revan/ICC, 2002.

GLOECKNER, Ricardo Jacobsen; AMARAL, Augusto Jobim do. Criminologia e(m) Crise. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2013.

WACQUANT. Loïc. Punir os pobres. A nova gestão da miséria nos EUA. Rio de Janeiro: revan, 2007.



<b>Disciplina:</b> DIREITO TRIBUTÁRIO - RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA		
<b>Carga Horária:</b> 60hs	<b>Créditos:</b> 04	<b>Período:</b> 9º período
<b>1. Ementa:</b> Responsabilidade tributária, Crédito tributário. Depósito. Reclamações e Recursos. Mandado de segurança. Outras Espécies. Extinção: Modalidades. Pagamento. Compensação. Remissão. Decadência. Prescrição. Decisão Administrativa e decisão judicial. Exclusão: isenção, anistia. Repetição de indébito. Tributos diretos e indiretos. Decadência e prescrição. Correção Monetária. O Processo administrativo-tributário. O mandado de segurança. A ação Fiscal. Garantias e privilégios de crédito tributário.		
<b>2. Bibliografia Recomendada</b>		
<b>2.1 Bibliografia Básica</b> AMARO, Luciano. <i>Direito tributário brasileiro</i> . 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2013 MACHADO, Hugo de Brito. <i>Curso de direito tributário</i> . 34 ed., São Paulo: Saraiva, 2013. CARVALHO, Paulo de Barros. <i>Curso de direito tributário</i> . 25 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. MARINS, James. <i>Direito Processual Tributário Brasileiro</i> . 9 ed. SP: Revista dos Tribunais, 2016. BALEEIRO, Aliomar. <i>Direito tributário brasileiro</i> . 12. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2013.		
<b>2.2 Bibliografia Complementar</b> CARVALHO, Paulo de Barros. <i>Curso de direito tributário</i> . 28 ed.. ver. e atual. - São Paulo: Saraiva, 2017. COSTA. Regina Helena. <i>Curso de Direito Tributário</i> . 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2017. MACHADO. Hugo de Brito. <i>Teoria Geral do Direito Tributário</i> , 2 Ed. São Paulo: Malheiros, 2015. PAUSEN, Leandro et al. <i>Direito Processual Tributário</i> . 8 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014. NAVARRO COÊLHO. <i>Curso de Direito Tributário Brasileiro</i> . 10 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.		



ATALIBA, Geraldo. *Hipótese de incidência tributária*. 6. ed., 12 tiragem, São Paulo: Malheiros, 2009.  
\_\_\_\_\_. *República e Constituição*. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.  
\_\_\_\_\_. *História do Tributo no Brasil*. Fpolis: Boiteux, 2005  
\_\_\_\_\_. *O Tributo na História – da antiguidade à globalização*. Fpolis; Boiteux, 2006  
BALEEIRO, Aliomar. *Direito tributário brasileiro*. 12 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.  
CARRAZZA, Roque Antonio. *Curso de direito constitucional tributário*. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

**Disciplina:** DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 9º período

**1. Ementa:**

Noção - Definição e denominação do DIP; Direito Uniforme - Direito Comparado - Histórico do DIP; Normas do DIP - Direito Internacional Privado no Direito brasileiro; Condição jurídica do estrangeiro - Nacionalidade - Estatuto do estrangeiro. Entrada, permanência e saída; Elementos de conexão, nacionalidade – Domicílio, outros elementos históricos. Divisão; Teoria das qualificações - Noções, conceitos, histórico LICC artigos 8º e 9º; Exceção à aplicação do Direito estrangeiro - Fraude à Lei - Ordem Pública - Sentenças estrangeiras; Direito de família no DIP - Adoção, Tutela, Pátrio Poder, Curatela - Regime de Bens - Investigação de Paternidade; Direito Marítimo - Sua capacidade – Conflitos; O contrato de trabalho internacional - Pressupostos nulidades; Direito Penal, Extradicação - Condições – Reciprocidade; Homologação de Sentença estrangeira - STF - Regimento interno.

**2. Bibliografia Recomendada**



### **2.1 Bibliografia Básica**

DOLINGER, Jacob. Direito Internacional Privado (Parte Geral), Ed. Renovar. FRIEDRICH, Tatyana Scheila. As normas imperativas de Direito Internacional Privado (lois de police) Belo Horizonte: Editora Fórum, 2007.

FRIEDRICH, Tatyana Scheila. As normas imperativas de Direito Internacional Privado (lois de police) Belo Horizonte: Editora Fórum, 2007.

FRIEDRICH, Tatyana Scheila. As normas imperativas de Direito Internacional Público (jus cogens) Belo Horizonte: Editora Fórum, 2004.

LOBO, Maria Tereza de Carcomo. Manual de Direito Comunitário. Juruá, 2007.

ARAÚJO, Nadia de. Direito Internacional Privado. 2.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

DEL'OLMO, Florisbal de Souza. Direito internacional privado: abordagens fundamentais, legislação, jurisprudência. 3.ed. rev. e atual. de acordo com o novo Código Rio de Janeiro: Forense, 2003.

DOLINGER, Jacob. Direito internacional privado: (parte geral). 7.ed. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

### **2.2 Bibliografia Complementar**

ARAÚJO, Nádia de. Direito Internacional Privado: teoria e prática brasileira. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

CASTRO, Amilcar de. Direito Internacional Privado. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

DOLINGER, Jacob. Direito Internacional Privado. 8. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

AMORIM, Edgar Carlos. Direito Internacional Privado. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006. JO, Hee Moon. Introdução ao Direito internacional. 2. ed. São Paulo, LTR, 2004.



**10º PERÍODO**

**Disciplina:** ÉTICA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 10º período

**1. Ementa:**

Ética: conceito, divisão, posição na filosofia. Distinção entre ética e moral. Temas atuais sob influência da ética: família, bioética, meios de comunicação, meio ambiente. Ética individual, ética social e profissional: características e importância prática. A ética profissional do advogado. Legislação específica.

**2. Bibliografia Recomendada**

**2.1 Básica**

ALMEIDA, Guilherme de Assis; CHRISTMANN, Martha Ochsenhofer. Ética e direito: uma perspectiva integrada. São Paulo: Atlas, 2004;

BITTAR, Eduardo C.B. Curso de Ética Jurídica. 13. ed. São Paulo: Editora, 2016;

NALINI, José Renato. Ética geral e profissional. São Paulo: RT, 2006.

ADEODATO, João Mauricio. Ética e retórica: para uma teoria da dogmática jurídica. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

GRÜN, Mauro. Ética e educação ambiental: a conexão necessária. Campinas: Papyrus, 1996;

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. Ética e sociabilidade. São Paulo: Loyola, 1993;

SÁ, Antonio Lopes de. Ética profissional. São Paulo: Atlas, 2004;

**2.2. Complementar**

Código de Ética do Advogado.

Estatuto da Advocacia e da OAB.

NALINI, José Renato. Ética Geral e Profissional. 6.ED. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.



SINGER, Peter. Ética prática. Trad. Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2002;  
COMPARATO, Fábio Konder. Ética: direito, moral e religião no mundo moderno. São Paulo: Companhia das Letras, 2006;  
MALEM, Jorge. Estúdios de ética jurídica. México: Fontamara, 2000;  
SERPA, Alexandre da Cunha. Compliance Descomplicado. Edição 1, Kindle, 2016.

**Disciplina: DIREITO ELEITORAL**

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:** 10º período

**1. Ementa:**

Direito Eleitoral. Noções Introdutórias. Conceitos Básicos: Federação, Soberania, Voto. Sistemas De Representação E De Governo. Direito Eleitoral No Brasil. Princípios Constitucionais. Sistemas Eleitorais. Legislação Eleitoral No Brasil. Quadro Evolutivo Da Legislação Eleitoral. Inelegibilidade. Constitucional E Infraconstitucional (LC 64/90). Condições De Elegibilidade. Legislação Específica. Partidos Políticos. Lei N.º 9.504/97. Eleições. Código Eleitoral. Candidaturas: Registro, Impugnação, Recursos. Investigação Judicial Eleitoral. Recurso Contra Diplomação. Ação De Impugnação De Mandato Eletivo. Justiça Eleitoral. Propaganda Eleitoral. Órgãos Da Justiça Eleitoral.

**2. Bibliografia Recomendada**

**2.1 Básica**

BARRETO, Lauro. **Propaganda Política e Direito Processual Eleitoral**. Bauru SP: Edipro, 2004.

BARROS, Francisco Dirceu. **Direito Eleitoral: teoria, jurisprudência e mais...** Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

BRASIL. **Código Eleitoral**. 24.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

M BRASIL. **Código Eleitoral**. 24.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

CAGGIANO, Monica Herman Salem. **Direito Parlamentar e direito eleitoral**. São Paulo: Manole, 2004.



CERQUEIRA, Thales Tacito Pontes Luz de Pádua. **Direito eleitoral brasileiro**. 3.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

CONEGLIAN, Olivar. **Lei das eleições: comentada**. Curitiba: Juará, 2004.

CUNHA, André Luiz Nogueira da. **Direitos políticos...** São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004.

FARIAS, Rodrigo Nóbrega. **Ação de impugnação de mandato eletivo**. Curitiba: Juará, 2005.

FERRARI, Cibele Maria Rezende e. **Direito Eleitoral**. São Paulo: Lemos & Cruz, 2004.

## 2.2. Complementar

LINS, Newton. **Propaganda eleitoral**. Brasília: Brasília Jurídica, 2004.

MEZZAROBA, Orides. **Partidos políticos**. Curitiba: Juará, 2005.

NICOLAU, Jairo Marconi. **História do voto no Brasil**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

NICOLAU, Jairo Marconi. **Sistemas eleitorais**. 5.ed. Rio de Janeiro: Edipro, 2004.

## DISCIPLINAS OPTATIVAS

**Disciplina:** DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:**

### 1. Ementa:

Histórico da Seguridade Social. Previdência Social. Assistência Social. Saúde. A Previdência Social no Brasil. Benefícios. Custeio. Prestações. Noções de Acidentes do Trabalho. Repercussões no Contrato de Trabalho. Noções de Segurança e Medicina do Trabalho.

### 2. Bibliografia Recomendada



### 2.1 Básica

GONÇALVES, Ionas Deda. Direito Previdenciário. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

OLIVEIRA, Lamartino França de. Direito Previdenciário. 2 ed. São Paulo: RT, 2006.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. Comentários à Lei Básica da Previdência Social – Tomo I - Plano Custeio. São Paulo: LTR - 5ª Ed. 2006.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. Comentários a Lei Básica da Previdência Social – Tomo II - Plano de Benefícios. São Paulo: LTR - 7ª Edição 2006.

TAVARES, Marcelo Leonardo. Direito Previdenciário. Rio de Janeiro: Lumen Júris. 2007.

BALERA, Wagner (coord.). **Curso de Direito Previdenciário**: Homenagem a Moacyr Velloso Cardos de Oliveira. 4.ed. São Paulo: LTR, 2000.

### 2.2. Complementar

KERTZMAN, Ivan. Curso Prático de Direito Previdenciário. São Paulo: Juspodivm – 4ª Ed. 2007.

ZAMBITTE, Fábio Ibrahim. Curso de Direito Previdenciário - Série Acadêmica : Rio de Janeiro: Impetus - 8ª Ed. 2006

MARTINEZ, Wladimir Novaes. Os Crimes contra a Seguridade Social no Código Penal. São Paulo: LTR – 1ª Edição 2007

MARTINEZ, Wladimir Novaes. Retenção Previdenciária do Contribuinte Individual. São Paulo: LTR – Edição 2003

**Disciplina:** TÓPICOS EMERGENTES EM ...

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04



Não possui ementa definida, em razão do caráter circunstancial vinculado ao contexto social.

**Disciplina:** DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**1. Ementa:**

Origem e Evolução Do Município. Organização Do Município. O Município Na Constituição Federal. Autonomia Municipal: Conceituação, Governabilidade, Competência E Responsabilidade. Lei Orgânica. Poder Legislativo Municipal.

**2. Bibliografia Recomendada**

**2.1 Básica**

ALVES, Leonardo Barreto Moreira. BERCLAZ, Márcio Soares. MINISTÉRIO PÚBLICO EM AÇÃO: Atuação prática jurisdicional e extrajudicial. 5. ed. Salvador: Juspodvim, 2015.

BULOS, Uadi Lamego, Curso de direito constitucional, Ed Saraiva, 2006.

CANOTILHO, J.J. Gomes, Direito Constitucional e Teoria da Constituição, 6ª Ed, Coimbra: Almedina, 2002.

MAZZILLI, Hugo Nigro. A Defesa dos Interesses Difusos em Juízo. 16ª edição. São Paulo: Saraiva, 2006.

MAZZILLI. Hugo Nigro. Regime Jurídico Do Ministério Público. 8. Ed. rev. Atual. São Paulo: Saraiva, 2014.

**2.2. Complementar**

BRAZ, Petrônio. Direito Municipal Positivo. 4.ed. São Paulo: LED, 2001.

SEGUIN, Elida. Estatuto da Cidade. Rio de Janeiro: Forense, 2002.



STRECK Lenio Luiz; Luciano Feldens. Crime e Constituição: A legitimidade da função investigatória do Ministério Público. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

**Disciplina: DIREITO URBANÍSTICO**

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**1. Ementa:**

A propriedade urbana e a função da propriedade. Limitações administrativas à propriedade. Tratamento urbanístico da propriedade, planejamento, zoneamento, parcelamento do solo. O Estatuto da Cidade. Plano Diretor. Meio ambiente e população urbana.

**2. Bibliografia Recomendada**

**2.1 Básica**

CASTRO, José Nilo de. Direito Municipal Positivo. 6.<sup>a</sup> edição. Belo Horizonte: Del Rey Editora, 2006.

FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. Direito Municipal. 2.<sup>a</sup> edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

FRANCISCO, Caramuru Afonso. Estatuto da Cidade comentado. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2001.

GARCIA, Maria (Coordenadora). A Cidade e seu Estatuto. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2005.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro. 6.<sup>a</sup> edição (atualizada por Izabel C. L. Monteiro e Yara D. P. Monteiro). São Paulo: Malheiros Editores, 2006.

SILVA, José Afonso da. Direito Urbanístico Brasileiro. 4.<sup>o</sup> edição. São Paulo: Malheiros Editores, 2006.

**2.2. Complementar**

ROLNIK, Raquel; SAULE JÚNIOR, Nelson (Coord.). Estatuto da cidade: guia para implementação pelos municípios e cidadãos. Brasília: Câmara dos Deputados; Coordenação de Publicações, 2002.

MARICATO, Ermínia; FERREIRA, João Sette Whitaker. Operação urbana consorciada: diversificação urbanística participativa ou aprofundamento da desigualdade? In: OSÓRIO, Letícia Marques. Estatuto da cidade e reforma



urbana: novas perspectivas para as cidades brasileiras. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 2002.

FERNANDES, Edésio; ALFONSIN, Betânia (Org.). *A lei e ilegalidade na proibição do espaço urbano*. Belo Horizonte: Del Rey. 2003.

FERNANDES, Edésio; ALFONSIN, Betânia (Org.). *Menearias del IX Seminario Internacional "Derecho y Espado Urbano"*, Colccción Condenas de Trabajo n. 101. Quito: Programa de Gestión Urbana / IRGLUS. 2003.

ALFONSIN, Betfutia; FERNANDES, Edésio (organizadores). *Direita à Moradia e Segurança da Pane na Estamo da Cidade*. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2004.

FERNANDES, F.désio (Org.). *Direita Urbanístico*. Belo Horizonte: Del Rey. 1998.

FERNANDES, Edésio (Org.). *Direito e Goventança*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro. 2000.

FERNANDES, Edésio (Org.). *Direito Urbanístico e Política Urbana no Brasil*. Belo Horizonte: Del Rey. 2000.

FERNANDES, Edésio; RUGANI, Jurema (Orgs.). *Cidade, memória e legislação*. Belo Horizonte: 1A13. 2002

FERNANDES, Edésio; VALENÇA, Márcio (Org.). *Brasil Urbano*. Rio de Janeiro: Mauad. 2005.



<b>Disciplina: DIREITO DA INFORMÁTICA</b>	
<b>Carga Horária:</b> 60hs	<b>Créditos:</b> 04
<b>1. Ementa:</b> Direito de informática: conceito, histórico e perspectivas. Relações com o Direito Comercial, Consumidor, Civil, Penal, Tributário e Internacional. O impacto da moderna tecnologia na sociedade e nas relações jurídicas. Correlação do Direito de Informática com outros ramos do Direito. Direito e tecnologia de processamento da informação. A propriedade intelectual de programas de computador, bases de dados e sistemas de informação. Legislação e contratos, nacionais de software e serviços.	
<b>2. Bibliografia Recomendada</b>	
<b>2.1 Básica</b> AZULAY NETO, Messod e LIMA, Antonio Roberto Pires. O novo cenário das telecomunicações no direito brasileiro. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000. CORRÊA, Gustavo Testa. Aspectos jurídicos da Internet. São Paulo: Saraiva, 2000. GRECO, Marco Aurélio. Internet e Direito. São Paulo: Dialética, 2000. LUCCA, Newton De e SIMÃO Filho, Adalberto (coordenadores) e outros. Direito & Internet – aspectos jurídicos relevantes. Bauru – SP: EDIPRO, 2000. LESSARD, Bill e BALDWIN, Steve. Escravos da Internet. Traduzido por Roberto Galman. São Paulo: Makron, 2000.	
<b>2.2. Complementar</b> DI SARNO, Daniela Campos Libório. Elementos de Direito Urbanístico. Barueri: Manole, 2004. HARADA, Kiyoshi. Direito Urbanístico: Estatuto da Cidade. São Paulo: NDJ, 2004.	



Brasil. Estatuto da cidade. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.		
<b>Disciplina:</b> ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
<b>Carga Horária:</b> 60hs	<b>Créditos:</b> 04	<b>Período:</b>
<b>1. Ementa:</b> Análise de Organização Judiciária Estadual e Federal. Estudo dos Regimentos Internos dos Tribunais Federais e Estadual no Maranhão. Organização do Ministério Público Federal e Estadual.		
<b>2. Bibliografia Recomendada</b>		
<b>2.1 Básica</b> CINTRA, GRINOVER e DINAMARCO. Teoria Geral do Processo, São Paulo: Malheiros, 23ª Edição, 2007. MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 20ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2006. NERY JUNIOR, Nelson e Rosa Maria de Andrade Nery. Constituição Federal anotada. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. CANOTILHO, J.J. Gomes, Direito Constitucional e Teoria da Constituição, 6ª Ed, Coimbra: Almedina, 2002. MAZZILLI, Hugo Nigro. A Defesa dos Interesses Difusos em Juízo. 16ª edição. São Paulo: Saraiva, 2006. STRECK Lenio Luiz; Luciano Feldens. Crime e Constituição: A legitimidade da função investigatória do Ministério Público. Rio de Janeiro: Forense, 2006. CENEVIVA, Walter. Lei dos Registros Públicos Comentada, 17.ed. São Paulo: Saraiva. 2007.		
<b>2.2. Complementar</b> BRASIL. Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10/01/2002. BRASIL. Constituição Federal. BRASIL. Lei Federal 6015, de 31/12/1973.		



BRASIL. Lei Federal 8935, de 18/11/1994.

BRASIL. Lei Federal 9492, de 10/09/1997.

**Disciplina:** DIREITO ROMANO

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:**

**1. Ementa:**

Conceito e princípios do Direito Romano. Importância do Direito Romano no mundo jurídico. *Jus Naturale*, *Jus Civile*, *Jus Gentium* e *Jus Praetorium*. Fontes do Direito Romano. Pessoa física e pessoa jurídica. Ato jurídico. Coisas. Posse e Propriedade. Liberdade, cidadania e família. Matrimônio, legitimação, adoção, emancipação, dote, divórcio, tutela e curatela. Sucessões. Obrigações. Contratos. O Processo Civil Romano.

**2. Bibliografia Recomendada**

**2.1 Básica**

ALVES, José Carlos Moreira. Direito romano. 13 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001. 2 v.

ALVES, José Carlos Moreira. Os problemas da tradução do latim do direito para o português. Osasco: Edifício, 2001.

CRETELLA JÚNIOR, José. Curso de direito romano: o direito romano e o direito civil brasileiro. 24 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000. 348p.

INSTITUTAS do imperador Justiniano. Trad. J. Cretella Jr. E AesCretella. São Paulo: RT, 2000. 348p.

PARICIO, Javier; FERNÁNDEZ BARREIRO, A. *Historia del derecho romano y su recepción europea*. 9 ed. Madrid: M. Pons, 2010.

PILATI, José Isaac. Digesto de Justiniano Livro Segundo: jurisdição. Florianópolis: Edefsc, 2013.

PILATI, José Isaac. Propriedade e função social na pós-modernidade. 3 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.



## 2.2. Complementar

ALBUQUERQUE, Juan Miguel. La proteccióno defensadel uso colectivo de las cosas de dominio público: especial referencia a losinterdictos de publicislocis (loca, itinere, viae, flumina, ripae). Madrid: Dykinson, 2002.

CARNONIEL, Charles-Olivier et al. Una historia euopea de Europa: de un Renacimiento a outro?(siglos XV-XX).Barcelona: Idea Books, 2001.288p.

CARVALHO, Orlando de. Direito das coisas. Coimbra: Coimbra, 2012.

CICERO, M.T. *Dos deveres*. Tradução de Alex Marins. São `Paulo: Martin Claret, 2005.

CICERO, M.T. *Tratado das leis*. Caxias do Sul: Educus, 2004.

### Disciplina: MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:**

#### 1. Ementa:

Estudo da Teoria do Conflito e da Comunicação. Princípios básicos para abordagem, diagnóstico e solução de conflitos interpessoais. Mudança de paradigma. Métodos extrajudiciais de resolução de conflitos. Evolução histórica dos modos de solução dos conflitos e interesse. O advogado como negociador de soluções para problemas jurídicos. Mediação, conciliação e facilitação. Análise crítica do monopólio da jurisdição pelo Estado. Noção histórica da arbitragem. A Arbitragem no Brasil. Análise da Lei 9.307/96. Arbitragem Internacional.

#### 2. Bibliografia Recomendada

##### 2.1 Básica

AMARAL, Lída Miranda de Lima. Mediação e Arbitragem. São Paulo: LTR, 1994.BOMFIM, ANA PAULA E

BOMFIM, Ana Paula e DUARTE, Jeane. Casos de Sucesso de Acesso à Justiça, vol. 01. Brasília: SEBRAE:CACB. 2005.



- TARTUCE, Fernanda .Mediação nos Conflitos Cíveis .2ªed. São Paulo : Método, 2015.
- CAHALI, Francisco José, RODOVALHO, Thiago e FREIRE, Alexandre. Arbitragem. Estudos Sobre a Lei nº 13.129, de 26-05-2015. São Paulo: Saraiva, 2016.
- GUILHERME, Luiz Fernando de Almeida. Manual de Arbitragem. 3ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
- MELO, Leonardo de Campos e BENEDUZI, Renato Resende. A Reforma da Arbitragem. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
- SCAVONE JUNIOR, Luiz Antônio. Manual de Arbitragem. Mediação e Conciliação. 7ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
- 2.2. Complementar**
- MENEZES, Helen Momique. (org.) **Dez anos da lei e Arbitragem**. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2007.
- GUILHERME, Luis Fernando. Manual de Arbitragem. 2.ed. São Paulo: Editora Método, 2007.
- \_\_\_\_\_. Aspectos Práticos da Arbitragem. São Paulo: QuartierLatin, 2006.
- \_\_\_\_\_. (Org.) Novos Rumos da Arbitragem no Brasil. São Paulo: Fiuza Editores, 2004.
- \_\_\_\_\_. (org.) **Casos de Sucesso de Acesso à Justiça** v. 2.. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2007.
- \_\_\_\_\_. Arbitragem. São Paulo: QuartierLatin, 2003.

**Disciplina:** LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

**Carga Horária:** 60hs

**Créditos:** 04

**Período:**

**1. Ementa:**

Perspectiva cultural e linguística dos surdos. Língua de sinais enquanto língua dos surdos. Aspectos da organização educacional e cultural dos surdos. Aspectos gramaticais da LIBRAS. Política de inclusão escolar. Tecnologias, AEE e Surdez.



## **2. Bibliografia Recomendada**

### **2.1 Básica**

FELIPE, Tanya. Libras em Contexto: curso Básico, Livro do Estudante. 8. ed. Rio de Janeiro: WalPrintGráfica e Editora, 2009;

FERNANDES, Eulália. Surdez e Bilinguismo. Porto Alegre: Mediação, 2005;

FRANCO, Telma. Bullying contra surdos: a manifestação silenciosa da resiliência. Curitiba: Appris, 2014;

FRIZANCO, Mary; HONORA, Márcia. Livro Ilustrado de Língua de Sinais Brasileira: desvendando a comunicação usada pelas pessoas surdas. v.1. São Paulo: Ciranda Cultural, 2009;

FRIZANCO, Mary; HONORA, Márcia. Livro Ilustrado de Língua de Sinais Brasileira: desvendando a Comunicação usada pelas pessoas surdas. v.2. São Paulo: Ciranda Cultural, 2010;

### **2.2. Complementar**

FRIZANCO, Mary; HONORA, Márcia. Livro Ilustrado de Língua de Sinais Brasileira: desvendando a comunicação usada pelas pessoas surdas. v.3. São Paulo: Ciranda Cultural, 2010;

GESSER, Audrei. Libras? Que Língua é essa? São Paulo: Parábola, 2009;

GOLDFELD, Márcia. A Criança Surda: Linguagem e Cognição numa perspectiva sócio-interacionista. São Paulo: Plexus Editora, 2001;

LODI, Ana. HARRISON, Kathryn. CAMPOS, Sandra (Orgs.). Leitura e Escrita no Contexto da Diversidade. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2013;

NOVAES, Edmarcius Carvalho. Surdos: educação, direito e cidadania. Rio de Janeiro: Warked, 2010;

WITKOSKI, Sílvia. Educação de Surdos, pelos próprios Surdos: uma questão de direitos. 1 ed. Curitiba: CRV, 2012.

TESKE, Ottmar; LACERDA, Cristina (orgs.). Letramento e minorias. Porto Alegre: Mediação, 2002



<b>Disciplina:</b> DIREITO E PATRIMONIO CULTURAL		
<b>Carga Horária:</b> 60hs	<b>Créditos:</b> 04	<b>Período:</b>
<b>1. Ementa:</b> Direito dos povos; povos indígenas e comunidades tradicionais, cultura, territórios, conhecimento tradicional e biodiversidade. Direitos sobre criações e produções intelectuais. Mecanismos técnico/jurídicos de proteção e alternativas: sistemas sui generis e patentes: adequação, limites e direitos de retorno. OMC, CDB e Convenção 169 da OIT e Acordo TRIP'S. Princípios de soberania alimentar e precaução biotecnológica.		
<b>2. Bibliografia Recomendada</b>		
<b>2.1 Bibliografia Básica</b>  GRINOVER, Ada Pellegrini, MENDES, A. G. C. WATANABE, K. (Coord). Direito processual coletivo e o anteprojeto de Código Brasileiro de Processos Coletivos. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.  MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Ação civil pública: em defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e dos consumidores: Lei 7347/85 e legislação complementar. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.  ZAVASCKI, Teori Albino. Processo Coletivo: tutela de direitos coletivos e tutela coletiva de direitos. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.  NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual do Processo Coletivo. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2014. – virtual  _____. Jurisdição coletiva e coisa julgada: teoria geral das ações coletivas. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.  FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. Curso de Direito Ambiental Brasileiro. São Paulo, Saraiva, 2012.		



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

## **2.2 Bibliografia Complementar**

GORBACHEV, Mikhail. Meu Manifesto pela Terra. São Paulo, Ed. Planeta, 2003.

RAMOS Jr, Dempsey Pereira. Meio Ambiente e Conceito Jurídico de Futuras Gerações. Curitiba, Juruá, 2012.

RIBEIRO, Adalberto Carvalho. Capital Social e Redes Sociais no processo e organizacional de Comunidades Agroextrativistas no Amapá. São Paulo, Ed. All Print, 2011.



## 5.5 Estágio Obrigatório

A Resolução CNE/CES N° 9, de 29 de setembro de 2004 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito prevê em seu art. 2º, inciso IX, que os projetos pedagógicos dos cursos devem estabelecer

a concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado, suas diferentes formas e condições de realização, bem como a forma de implantação e a estrutura do Núcleo de Prática Jurídica.

Com a Resolução n° 3, de 14 de julho de 2017, houve a alteração do Art. 7º da Resolução CNE/CES n° 9/2004 que passou a seguinte redação:

Art. 7º O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus colegiados próprios, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização. § 1º O estágio de que trata esse artigo poderá ser realizado:

I - Na própria Instituição de Educação Superior, por meio do seu Núcleo de Prática Jurídica, que deverá estar estruturado e operacionalizado de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo seu órgão colegiado competente, podendo ser celebrado convênio com a Defensoria Pública para prestação de assistência jurídica suplementar;

II - Em serviços de assistência jurídica de responsabilidade da Instituição de Educação Superior por ela organizados, desenvolvidos e implantados;

III - nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais Departamentos Jurídicos Oficiais;

IV - Em escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas.

§ 2º As atividades de Estágio Supervisionado poderão ser reprogramadas e reorientadas em função do aprendizado teórico-prático gradualmente demonstrado pelo aluno, na forma definida na regulamentação do Núcleo de Prática Jurídica, até que se possa considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica.

Com essa mudança, a obrigatoriedade do Núcleo de Práticas Jurídicas nos cursos de Direito extinguiu-se, passando a constituir-se como uma das possibilidades de realização da Prática Jurídica no âmbito do estágio curricular obrigatório. Pela redação



original da Resolução, era impositivo que o estágio obrigatório fosse realizado “*na própria instituição, através do Núcleo de Prática Jurídica*”.

A alteração trazida, portanto, estabelece que o Núcleo de Prática Jurídica não será mais o único espaço admitido para realização do estágio supervisionado obrigatório nos cursos de Direito, o qual poderá ser ofertado em um dos seguintes ambientes:

- Núcleo de Prática Jurídica estruturado e organizado de acordo com a regulamentação aprovada pelo órgão colegiado institucional competente;
- Serviço de assistência jurídica sob responsabilidade da instituição de ensino, por ela organizado, desenvolvido e implantado;
- Órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais Departamentos Jurídicos Oficiais; e
- Escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas.

Na UEMA, a Prática Jurídica Simulada e Real faz parte da estrutura curricular do Curso de Direito e suas atividades são desenvolvidas, em caráter obrigatório, a partir do 7º período do Curso, momentos no qual o acadêmico tem a oportunidade de aliar aos conhecimentos técnicos já adquiridos aos princípios essenciais da cidadania, do respeito ao próximo, da ética e da responsabilidade profissional.

Nesse sentido, o controle, a orientação e a avaliação das atividades de estágio atualmente estão compatíveis com os incisos III e IV da Resolução nº 3, de 14 de julho de 2017, tendo a missão de proporcionar ao acadêmico de Direito a formação humanística, técnica e prática indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico.

Ressaltamos que o Núcleo de Prática Jurídica está em fase de implantação com seu regulamento sendo elaborado pelo NDE do Curso e solicitações em tramitação pelos órgãos internos competentes da UEMA para a devida estruturação física.

Sobre a questão física do Curso, apresentamos a Ordem de serviço para a ampliação do Prédio do CCSA que já está sendo construída e que será construída uma área de 2.173,51 m<sup>2</sup>, com uma área de estacionamento de 3.690,14m<sup>2</sup>. O prazo das obras é de 12 meses, estendo prevista a entrega para o mês de março de 2019, conforme integrado no PDI que contempla as salas.



### **5.6 Atividades complementares (AC)**

As atividades complementares são ações paralelas às demais atividades acadêmicas. Classificadas como obrigatórias para a graduação do aluno, portanto, deverão ser desenvolvidas dentro do prazo de conclusão do curso.

Um dos principais objetivos no desenvolvimento das atividades complementares é motivar o estudante a participar de projetos que enriqueçam os seus conhecimentos no ensino-aprendizagem. Tais projetos que valorizem o crescimento social, cultural, profissional e humano.

As atividades complementares têm obrigatoriedade determinada pelas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação e pela Lei 9.394/96, que institui as Diretrizes da Educação Nacional, e ressalta em seu artigo 3º a “valorização da experiência extraclasse”.

As atividades complementares podem ser exercidas pelo graduando, por meio de estudos e métodos independentes, presenciais e/ou a distância.

A finalidade das atividades complementares é de proporcionar ao acadêmico experiências diferentes e essenciais para o seu futuro profissional, buscando ao máximo, apresentar a realidade do mercado de trabalho.

Quais Atividades Complementares que podem ser consideradas pelo Curso de Direito são:

- a. disciplinas extracurriculares cursadas fora da UEMA em instituição de ensino superior com reconhecimento oficial, desde que tenham pertinência com os conteúdos programáticos de disciplinas do curso de graduação e não tenham sido aproveitadas nos termos do § 4º do art. 4º das Normas Gerais do Ensino de Graduação - Resolução nº 1045/2012 – CEPE/UEMA, de 19 de dezembro de 2012;
- b. bolsas concedidas pela UEMA (monitoria, estágio interno, entre outras, exceto PIBIC);
- c. bolsas de iniciação científica (PIBIC) concedidas pela UEMA ou por agências de fomento (FAPEMA, CNPQ, entre outras);
- d. estágio não-obrigatório em instituições conveniadas com a UEMA e, no caso de escritórios de advocacia estes também deverão estar registrados na OAB;
- e. realização de curso regular de língua estrangeira;



- f. assistir a defesa de monografia/TCC em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito;
- g. participação em atividades forenses simuladas;
- h. participação em projetos de extensão cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão;
- i. realização de cursos de extensão na área jurídica;
- j. participação em concursos de monografia, promovidos ou não pela UEMA;
- k. assistir a defesa de monografias/TCC em cursos de graduação em Direito;
- l. desenvolvimento de pesquisa jurídica com produto final publicado em periódico, obra coletiva ou autoria de livro (texto integral);
- m. assistir a congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares, versando sobre temas jurídicos;
- n. apresentação de trabalho em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares, versando sobre temas jurídicos;
- o. assistir a defesa de dissertações de mestrado e teses de doutorado em cursos de pós-graduação stricto sensu em direito e de concurso para professor do quadro efetivo da UEMA;
- p. participação em seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares, versando sobre temas não jurídicos, mas previsto no conteúdo programático de disciplinas do curso de Direito;
- q. participação em órgãos colegiados do Departamento de Direito, Economia e Contabilidade, do Curso de Direito, do CCSA, DCE, Diretório Acadêmico ou Órgãos Colegiados Superiores da UEMA;
- r. participação como conferencista, mediador ou debatedor em eventos jurídicos;
- s. organização de eventos jurídicos;
- t. participação em programas de assistência jurídica, desde que não configurem estágio;
- u. participação em intercâmbio ou convênio cultural;
- v. assistir a audiência, na comarca da capital, desde que não constitua atividade do Núcleo de Prática Jurídica, bem como participação como jurado em Tribunal do Júri ou como mesário em eleições realizadas pela Justiça Eleitoral. participação em grupos de pesquisa ou de extensão ligados ao curso de Direito de IES.

A escolha das atividades complementares é de responsabilidade exclusiva do aluno, considerando-se que a sua finalidade precípua é o enriquecimento do currículo pleno, permitindo-lhe uma ampliação de seus conhecimentos fora do espaço do Curso e da Universidade, mas sempre pertinentes com os conteúdos programáticos ministrados na graduação.

Para melhor aprendizado extraclasse, a comprovação da execução das atividades complementares pelo aluno, para fins de cômputo da carga horária correspondente a 360 horas, deverá ser, pelo menos, em 05 (cinco) espécies de atividades dentre as definidas.



### **5.7 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**

De acordo com as Normas Gerais do Ensino de Graduação aprovadas pela Resolução nº 1045/2012 – CEPE/UEMA, no Título II, capítulo VI, para efetivar a conclusão do Curso de Direito na UEMA, é exigida a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), destinado a cumprir uma tarefa acadêmica e com caráter de produção científica, imprescindível à formação profissional.

O estudante deverá requerer à Direção do Curso ou Coordenadoria sua inscrição para realização do TCC, desde que não esteja em débito com as disciplinas do currículo objeto de seu trabalho, observado o prazo máximo de integralização curricular. Destaca-se que cada trabalho é desenvolvido sob orientação direta e pessoal de um professor escolhido pelo aluno conforme a área de conhecimento em que o tema se enquadra, nesse sentido, o curso de Direito Bacharelado da UEMA/São Luís fornece ao aluno as condições ideais para que este trabalho alcance patamares elevados de qualidade e que seja útil ao progresso das ciências.

Para melhor acompanhamento e administração das atividades de TCC, o Curso de Direito contará com um Coordenador de TCC e que caberá à Direção do Curso a designação deste Coordenador, que será um professor pertencente ao Departamento que integra o Curso, observado o Planejamento Departamental.

O Coordenador de TCC deve desempenhar essencialmente um papel de apoio para as dúvidas ou problemas que surjam, da parte tanto dos alunos quanto dos orientadores. Porém, só exercerá uma influência mais ativa a partir da entrega da versão final do trabalho, verificando se este obedece ou não aos requisitos mínimos estipulados, e podendo sugerir a sua reformulação total ou parcial antes do encaminhamento à banca examinadora, embora tal decisão caiba, em última instância, ao orientador.

O TCC deverá ser elaborado em duas fases, até no mínimo em dois períodos letivos consecutivos, a critério do acadêmico. Na primeira fase, o acadêmico apresentará, na data designada pelo Diretor do Curso, ou pelo Coordenador de TCC do Curso de Direito, um Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, devidamente assinado pelo professor orientador, que deverá ser homologado pelo Colegiado do Curso.



Na segunda fase, o estudante desenvolverá o projeto aprovado, que deverá ser entregue na data designada pelo diretor do curso. Deverá ser entregue 3 (três) vias do Trabalho de Conclusão de Curso ao diretor de curso que as distribuirá aos professores que compõem a Banca Examinadora.

A defesa do trabalho, aberta ao público, consistirá na exposição oral do conteúdo pelo estudante durante 30 (trinta) minutos e terá 10 (dez) minutos para as respostas à arguição de cada componente da Banca Examinadora. O resultado será nota numérica calculada pela média aritmética das notas da apresentação escrita e exposição oral atribuídas por cada professor que compõe a Banca Examinadora, devidamente registrada na ata da defesa, cuja aprovação deve ter a média igual ou superior a 7,0 (sete) ou reprovação do trabalho, se nota inferior.

Será tido como automaticamente reprovado o TCC sob verificação de plágio.

Pode a aprovação ser final (sem exigência de alterações) ou condicionada à realização de mudanças de forma e/ou conteúdo num prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da defesa.

No segundo caso, a Banca Examinadora apresentará, por escrito, as observações relativas à avaliação do TCC, a fim de que o acadêmico proceda às alterações indicadas.

Neste caso, caberá ao aluno a realização de mudanças de forma ou conteúdo, ficando o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para proceder à modificação e a entrega tempestiva à Direção do Curso das 02 (duas) vias da versão definitiva do trabalho com as alterações propostas e assinatura do professor orientador ou professor designado pela banca para proceder a revisão, acompanhado do documento “Parecer final sobre TCC com aprovação condicionada”, sob pena de invalidação da nota atribuída ao trabalho.

Quando não houver exigência de alterações, fica o aluno com prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para entregar 02 (duas) vias da versão definitiva do trabalho, sob pena de invalidação de nota atribuída ao trabalho, conforme Resolução nº 1045/2012-CEPE/UEMA.

A via definitiva será entregue em duas vias à Direção do Curso, que as encaminhará posteriormente às Bibliotecas Central e Setorial (Sala de Estudos do CCSA).



A entrega das 02 (duas) vias definitivas da monografia deverão ser impressas e encadernadas de acordo com o seguinte padrão gráfico:

- a. impresso em jato de tinta ou laser; em folha tamanho A4 (21 x 29,7cm);
- b. espaçamento 1,5 entre linhas e margens-padrão para o corpo do texto superior – 3,00 cm, inferior – 2,00 cm, esquerda – 3,00 cm, direita – 2,00 cm;
- c. fontes-padrão “Times New Roman” ou “Arial”;
- d. corpo 12, em conformidade com as demais normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

A encadernação em capa dura de cor vermelha com gravação dourada, contendo os seguintes elementos:

- a. na frente: somente o "título da monografia", com letras douradas, maiúsculas, tamanho 14, centralizado (vertical e horizontalmente);
- b. no dorso (vista) deverão ser impressos os seguintes dados, a partir do alto: "TCC", na parte superior, em posição vertical; "C. D." (Curso de Direito) em posição horizontal;
- c. "Nome do aluno", em posição vertical e "Ano", em algarismos arábicos, em posição horizontal, na parte inferior.

Cada uma das inscrições é separada por um traço duplo. Todas as inscrições da vista, devem ser feitas com o mesmo tamanho e mesma cor de letra usada na capa, vide regulamento em anexo.

A Direção de Curso manterá um banco de dados com informações básicas sobre todos os trabalhos de conclusão de curso já defendidos e aprovados no Curso de Direito, devendo conter: autor, título e área temática do trabalho; nome e titulação do orientador; data em que se realizou a defesa; número de catálogo na Biblioteca; e participantes da banca examinadora.

No rol das condições, destaca-se a biblioteca, de fundamental importância, pois representa o aporte das fontes necessárias para a realização do trabalho. Por outro lado, a disponibilidade de professores orientadores capazes e comprometidos. Há ainda, na



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

própria estrutura curricular, as disciplinas voltadas para a instrumentalização do trabalho monográfico, como, por exemplo, Metodologia do Trabalho Científico em Direito, Hermenêutica Jurídica e Pesquisa Jurídica.



## **6 GESTÃO DO CURSO**

### **6.1 Gestores do Curso**

A gestão acadêmica do curso de Direito Bacharelado de São Luís constitui-se em processos políticos, técnicos e humanos que estão vinculados à política maior da Instituição e do Estado que regula a economia e também as outras áreas. Os ajustes e superação dos condicionantes locais são importantes para que as políticas educacionais possam ser operacionalizadas, levando em consideração as limitações e potencialidades da Instituição, da região de Caxias e suas adjacências.

Abaixo, segue o quadro com os gestores do Curso:

**Quadro 13- Gestores do Curso**

<b>GESTORES DO CURSO</b>	
<b>DIRETORIA DO CENTRO</b>	Profa. Dra. Helciane de Fátima Abreu Araújo
<b>DIRETORA DO CURSO</b>	Profa. Ma. Jaqueline Alves da Silva Demetrio
<b>CHEFE DO DEPARTAMENTO</b>	Prof. Me. Marcelo de Carvalho Lima

FONTE: Curso de Direito/UEMA (2018)

### **6.2 Colegiado de Curso**

O Colegiado é um órgão deliberativo e consultivo do Curso, conforme o que determina o Art. 49 e seus segmentos do Estatuto da Universidade Estadual do Maranhão, seção V, reproduzido ainda, no Art. 20 e seus segmentos, do Regimento dos Órgãos Deliberativos e Normativos da Universidade Estadual do Maranhão:

Art. 49 Os Colegiados de Curso são órgãos deliberativos e consultivos dos Cursos e terão a seguinte composição: I - o Diretor de Curso como seu Presidente; II - representantes dos Departamentos cujas disciplinas integrem o Curso, na razão de um docente por cada quatro disciplinas ou fração; III - um representante do corpo discente por habilitação.

Art. 20. Os Colegiados de Curso terão a seguinte composição: I - o diretor de Curso como seu presidente; II - representantes dos Departamentos cujas disciplinas integrem o Curso, na razão de um docente por cada quatro disciplinas ou fração; III - um representante do corpo discente por habilitação.



Quadro 14- Membros do Colegiado

Membros do Colegiado e Representante Discente	
Professor:	Adriano Jorge Campos
Professor:	Carlos Henrique Rodrigues Vieira
Professor:	Flávio Trindade Jerônimo
Professora:	Gisele Martins de Oliveira Neves
Professor:	Herberth Costa Figueredo
Professor:	Hugo Assis Passos
Professora:	Jaqueline Alves da Silva Demétrio
Professor:	Jean Carlos Nunes Pereira
Professor:	Juraci Guimarães Junior
Professor:	Marco Antonio Martins da Cruz
Professor:	Marcelo de Carvalho Lima
Professor:	Nicodemos Araújo Costa
Professor:	Thiago Allisson Cardoso de Jesus
Professor:	Vail Alterugio Filho
Professora:	Vanna Coelho Cabral
Representante Discente:	Rodrigo Dutra da Silva

FONTE: Curso de Direito/UEMA (2018)

### 6.3 Núcleo Docente Estruturante

O NDE integra a estrutura de gestão acadêmica em cada curso de graduação, é regido pela Resolução N° 01 de 17 de junho de 2010 do CONAES e pela Resolução N° 826/2012 – CONSUN/UEMA, sendo co-responsável pela elaboração, implementação, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso, tendo as seguintes atribuições:

- I – contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II – zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III – indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV – zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

O NDE será constituído pelo(a) Coordenador(a) do Curso, como seu presidente e por no mínimo 5 (cinco) docentes que ministram disciplinas no curso, sendo o limite máximo definido pelo Colegiado do Curso.



Quadro 15- Membros do NDE

Portaria: nº 002/2018 – DCD/CCSA-UEMA	
NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO MAIOR
* Profa. Jaqueline Alves da Silva Demetrio	Mestre
Prof. Flávio Trindade Jerônimo	Mestre
Profa. Gisele Martins de Oliveira Neves	Mestre
Prof. Herberth Costa Figueiredo	Doutor
Prof. Marcelo de Carvalho Lima	Mestre
Prof. Nicodemos Araújo Costa	Mestre
Prof. Vail Altarugio Filho	Mestre

(\*) Diretor(a) do Curso.

#### 6.4 Corpo técnico-administrativo atual disponibilizado para o curso

O serviço que regem a função de secretariado do curso para o controle acadêmico dos discentes da graduação do Curso de Direito, dispõe de funcionários responsáveis da Direção como o Secretária do Curso, que prestará os serviços necessários para o funcionamento do Curso, tais como: atendimentos aos docentes e discentes, informações quanto aos horários de disciplinas e locais das aulas, entrega e recepção de documentos, reprodução de material didático de apoio docente, entre outros. Bem como de uma assistente administrativa e uma estagiária.

#### Quadro 16- Funcionários

NOME	FUNÇÃO	TITULAÇÃO
Rafael Fernando Santos	Secretário	Superior Incompleto
Brenda Caldas Sousa	Assistente	Superior Incompleto
Dayane Macedo	Estagiária	Superior Incompleto

FONTE: Curso de Direito/UEMA (2018)

##### 6.4.1 Eventual necessidade de corpo técnico-administrativo

Como mencionado no item anterior, o Curso de Direito dispõe de funcionários responsáveis às funções administrativas. Porém, dada a implantação do Núcleo de Práticas Jurídicas-NPJ e a futura criação do Curso de Direito em outro turno, haverá a necessidade de ampliação do quadro técnico com a contratação efetiva de técnicos-administrativos.



## **7 INFRAESTRUTURA DO CURSO**

### **7.1 Infraestrutura física existente para desenvolvimento das atividades pedagógicas**

As instalações do Curso Direito são adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades acadêmicas. As salas de aula, as instalações administrativas para docentes e coordenações de cursos são bem dimensionadas, dotadas de iluminação, climatização, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade necessárias para o exercício das atividades docentes e administrativas.

O CCSA está equipado com sanitários femininos e masculinos, área de convivência, auditório, biblioteca setorial, salas de pesquisa, sala de reprodução de material acadêmico (xerox), lanchonete e o laboratório de informática, instalado em espaço adequado ao desenvolvimento das atividades e equipados com o material necessário para o funcionamento dos cursos.

A estrutura física do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito - NPJ, está sendo reformada e equipada nas imediações JUIZADO CÍVEL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO, com infraestrutura adequada e compatível com o funcionamento das atividades práticas de estágio.

Apresenta-se a seguir, um quadro descritivo atual CCSA:

Quadro 17- Infraestrutura do CCSA

<b>INFRAESTRUTURA DO CCSA-UEMA</b>	
<b>DESCRIMINAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Direção de Centro	01
Direção de Curso	04
Biblioteca Setorial	01
Auditório	01
Cantina	01
Cozinha	01
Almoxarifado	01
Banheiro mas/alunos	01
Banheiro fem/alunas	01
Banheiro Portador de Necessidades Física	01
Salas de aula	10
Sala de Professores	01
Salas de Pesquisa	04
Sala de Departamentos	03

FONTE: CCSA/UEMA (2018)



### 7.1.1 Bens e equipamentos existentes e necessários para o funcionamento do curso

Quadro 18- Bens Existentes

Bens	Quantidade
Microcomputadores	4 unidades
Impressora	1 (uma) unidade
Cadeiras	7 (sete) unidades
Armário com Portas	3 (três) unidades
Arquivos	2(duas) unidades
Gaveteiros	2(duas) unidades
Estantes em aço	1(uma) unidade
Frigobar	1(uma) unidade

FONTE: Curso de Direito/UEMA (2018)

Quadro 19- Bens Necessários para o NPJ

Bens	Quantidade
Microcomputadores	3 unidades
Impressora	1 (uma) unidade
Cadeiras	7 (sete) unidades
Arquivos	2(duas) unidades
Gaveteiros	2(duas) unidades
Estantes em aço	1(uma) unidade
Frigobar	1(uma) unidade

FONTE: Curso de Direito/UEMA (2018)

## 7.2 Acervo Bibliográfico

A infraestrutura da UEMA está organizada para atender às atividades da gestão educacional, dos serviços administrativos e do desenvolvimento pedagógico dos cursos de graduação e pós-graduação. Os espaços pedagógicos atendem às demandas da formação profissional proposta para os cursos de licenciatura. Para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, a Instituição dispõe, nos *campi*, salas de aula, auditório, laboratórios de informática com equipamentos de multimídia, conectados à internet, e biblioteca. Além disso, há disponível, no *site* da UEMA, o acervo da Biblioteca Virtual Universitária Pearson.

O acervo bibliográfico está organizado por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso, disponibilizados na Biblioteca Central e na Biblioteca Setorial. Os serviços de empréstimo, renovação e reserva de material, são gerenciados por uma bibliotecária em cada setor, que controla o acervo, onde estão disponíveis para consulta e empréstimo. A Biblioteca Central tem



seu atendimento funcional de segunda a sexta, das 08h00 às 21h00 e aos sábados das 08h00 às 12h00. A biblioteca Setorial tem seu atendimento de segunda a sexta, das 07h30 às 20h30 e aos sábados das 07h30 às 12h30. A consulta e empréstimo estão numa proporção de 4 (quatro) exemplares por alunos, no mínimo, 48 (quarenta e oito) dos títulos constantes na bibliografia básica e 53 (cinquenta e três) dos títulos constantes na bibliografia complementar das disciplinas que compõem o curso, disposto na biblioteca Central.

Devidos a novas legislações e reforma nas Leis, foi solicitado aquisição de novos exemplares para atualização do acervo bibliográfico do Curso.

A política de atualização do acervo da biblioteca passa por um programa de aquisição permanente, através de compras, doações e permutas. A compra de livros, periódicos e multimeios é organizada respeitando-se a critérios de necessidade, atualização e diversificação.

O fato de as aquisições da Biblioteca se nortear pelas indicações dos professores garante a correlação pedagógica entre o acervo e os cursos da Faculdade. A biblioteca possui em seu acervo obras atualizadas e os clássicos referentes a cada curso, assim como todas as obras indicadas nas ementas dos programas de ensino. Com relação às obras básicas, procura-se adequar a aquisição a um percentual suficiente de número de exemplares para que as turmas de alunos possam dispor do empréstimo.

Todo o acervo adquirido é registrado, catalogado e classificado na Biblioteca.

#### Seleção quantitativa

- a. Livros: Serão adquiridos todos os títulos das bibliografias básicas de cada disciplina na proporção mínima de 1 (um) exemplar para até 08 (oito) alunos (conforme recomendação do MEC). A solicitação de quantidade maior deverá ser baseada no número de alunos matriculados na disciplina e deverá ser encaminhada à Direção de Graduação da IMED.
- b. Periódicos: A cada ano a biblioteca realizará uma avaliação quanto ao uso dos periódicos correntes com o objetivo de tomada de decisão quanto as renovações dos mesmos. A listagem dos títulos com seu respectivo uso será encaminhada à Direção de Graduação com o intuito de realizar:
- c. Cancelamento de títulos que já não atendem às necessidades;
- d. Inclusão de novos títulos necessários para o desenvolvimento dos acadêmicos;
- e. Manutenção dos títulos já adquiridos;
- f. Procedimentos para pesquisa de material bibliográfico.



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

Para ser realizada a pesquisa bibliográfica, basta o docente e o discente acessar o sistema, pois todo o acervo está informatizado e disponível através do Acadêmico Online na página da IMED, ou ainda na biblioteca nos computadores destinados a pesquisa.



### 7.3 Corpo docente

Quadro docente atualmente conta com 27 professores efetivos e 6 professores substitutos, em regime de trabalho 40h semanais e 20h semanais, respectivamente. O quadro de docentes foi ampliado nos últimos anos através de concurso público para cargo efetivo, por meios dos editais nº 111/2009 e 149/2012 – PROG/UEMA, atendendo a recomendação do item 2 do Parecer nº 10/2012-CEE.

Ressaltando que os Professores Carolina Guimaraes Pecegueiro Pereira, Jaqueline Alves da Silva Demetrio, Rodrigo Otavio Bastos Silva Raposo, Nicodemus Araújo Costa estão em fase de conclusão do Doutorado.

Quadro 20- Corpo docente do Curso de Direito

CURSO DE DIREITO BACHARELADO – SÃO LUÍS							
Nome	REGIME			TITULAÇÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL		DISCIPLINA
	20H	40H	TIDE		Contrato	Efetivo	
Adriano Jorge Campos		x		Mestre		x	Direito Penal – Teoria da Pena
Amanda Silva Madureira	X			Mestre	x		Direito Internacional Público e Privado
Carlos Henrique Rodrigues Vieira	X			Doutor		x	Direito Civil – Família
Carolina Guimaraes Pecegueiro Pereira		x		Mestre		x	Direito Penal – Parte Especial do Código Penal
Cleopas Isaias Santos		x		Mestre		x	Temas Atuais de Direito Público e Privado
Flávio Trindade Jerônimo		x		Mestre		x	Direito Financeiro e Introdução ao Estudo do Direito – Fontes do Direito
Francisco Ferreira de Lima		x		Especialista		x	Direito Penal – Parte Geral e Direito Processual Penal – Teoria Geral
Gisele Martins de Oliveira Neves		x		Mestre		x	Direito Empresarial e Estágio
Guilherme Ferreira Cezar	X			Mestre	x		Filosofia e Filosofia do Direito
Gustavo Luis de Moura Chagas		x		Especialista		x	Mediação e Arbitragem
Herberth Costa Figueiredo		x		Doutor		x	Direito Constitucional e Dt. Humanos
Hugo Assis Passos		x		Mestre		x	Direito Eleitoral e Responsabilidade Civil
Jaqueline Alves da Silva Demetrio		x		Mestre		x	Direito Individual do Trabalho e Direito Coletivo do Trabalho
Jean Carlos Nunes Pereira		x		Mestre		x	Teoria Geral do Direito Administrativo e Direito Constitucional – Controle de Constitucionalidade
José Caldas Gois Junior		x		Mestre		x	Direito Processual do Trabalho e Direito Processual



							Civil - Recursos
Juraci Guimaraes Junior		x		Mestre		x	Direito Eleitoral e Teoria do Direito Constitucional
Luane Lemos Felício Agostinho	X			Mestre	x		Direito Agrário e Direito Ambiental
Marcelo de Carvalho Lima		x		Mestre		x	Direito Tributário – Sistema Tributário e Direito Tributário – Responsabilidade Tributária
Marco Antonio Martins da Cruz		x		Doutor		x	Direito Civil – Parte Geral e Direito Civil – Obrigações
Nicodemos Araújo Costa		x		Mestre		x	Economia
Rodrigo Otavio Bastos Silva Raposo		x		Mestre		x	Direito Civil - Contratos e Direito Internacional Privado
Thiago Allisson Cardoso de Jesus		x		Mestre		x	Direito Processual Penal - Recursos e Introdução ao Estudo do Direito
Thayara Silva Castelo Branco	X			Doutor	x		Criminologia e Direito Penal – Classificação dos crimes
Vail Altarugio Filho		x		Mestre		x	Direito Civil – Coisas e Direito Civil – Família
Vanna Coelho Cabral		x		Mestre		x	Direito Processual Civil – Processo de Conhecimento e Direito Processual Civil – Processo de Execução
Viviane Freitas Perdigão Lima	x			Mestre	x		Produção de Textos Jurídicos
Vivian Renata Gomes Camargo	X			Mestre	x		Direito Administrativo Municipal
Francisco José Araújo		x		Doutor		x	Teoria Geral do Estado
Antonio César Costa Choairy		x		Especialista		x	Sociologia Jurídica
Maria de Fátima Ribeiro dos Santos		x		Mestre		x	Metodologia Científica
Neuzeli Maria de Almeida Pinto			x	Doutor		x	Psicologia Jurídica
William de Jesus Costa Freitas			x	Mestre		x	Filosofia

FONTE: Departamento de Direito, Economia e Contabilidade - DDEC/UEMA (2018)



## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. CNE/CES, MEC. Resolução CNE/CES N° 9/2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. Brasília, 2004.

BRASIL. CNE/CES, MEC. Resolução CNE/CES n° 3/2017. Altera o Art. 7° da Resolução CNE/CES n° 9/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. Brasília, 2017.

BRASIL. CNE/CES, MEC. Resolução CNE/CES n° 02/2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Brasília, 2007.

BRASIL. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Resolução CONAES n° 01/2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Brasília, 2010.

BRASIL. Lei n° 11.788, de 25 de set. de 2008. Institui Nova Lei de Estágios Brasília, DF, set 2008.

BRASIL. Referenciais Curriculares Nacionais dos cursos de Bacharelado e Licenciatura/Secretaria de Educação Superior. -. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Superior, 2010.

BRASIL. Lei n° 13.146, de 16 de jul. de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF, jul 2015.

MARANHÃO. Conselho Estadual de Educação (CEE). Parecer n° 010/2012. Reconhecimento do Curso de Direito Bacharelado do CCSA/UEMA. São Luís, MA, jan 2012.

MARANHÃO. Conselho Estadual de Educação (CEE). Resolução n° 010/2012. Reconhecimento do Curso de Direito Bacharelado do CCSA/UEMA. São Luís, MA, jan 2012.

MARANHÃO. Decreto n° 15.581/97. Aprova o estatuto da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. São Luís, MA, dez 1997.



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO –UEMA. Conselho Universitário. Resolução n.º 826/2012 – CONSUN/UEMA. Cria e regulamenta o Núcleo Docente Estruturante — NDE no âmbito dos cursos de Graduação da Universidade Estadual do Maranhão — UEMA. São Luís, MA, mai 2012.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO –UEMA. Conselho Universitário. Resolução n.º 1045/2012 – CONSUN/UEMA. Aprova as Normas Gerais do Ensino de Graduação da Universidade Estadual do Maranhão. São Luís, MA, dez 2012.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO –UEMA. Conselho Universitário. Resolução n.º 203/2000 – CEPE/UEMA. Aprova as Diretrizes Gerais para a reconstrução curricular nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Maranhão. São Luís, MA, ago 2000.



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO

## ANEXOS E APÊNDICES

### Anexo I – Portaria do Núcleo Docente Estruturante – NDE



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO

Centro de Ciências Sociais Aplicadas  
Curso de Direito Bacharelado

PORTARIA Nº 015/2015– DCD/CCSA/UEMA

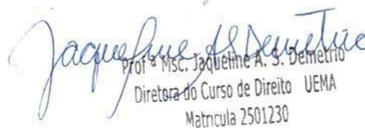
São Luís – MA, 28 de maio de 2015.

A Presidente do Colegiado do Curso de Direito Bacharelado, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, da Resolução nº 826/2012 – CONSUN/UEMA, culminado com os artigos 4º e 5º, da mesma Resolução,

#### RESOLVE:

Designar os Professores: FLÁVIO TRINDADE JERÔNIMO, GISELE MARTINS DE OLIVEIRA NEVES; HERBERTH COSTA FIGUEIREDO; NICODEMOS ARAÚJO COSTA e VAIL ALTERUGIO FILHO, integrantes do DEPARTAMENTO DE DIREITO, ECONOMIA E CONTABILIDADE - DDEC, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Direito Bacharelado, Campus São Luís; com mandato de 02(dois) anos, observada a prescrição contida no artigo 10º da Resolução nº 826/2012 – CONSUN/UEMA.

Dê – se ciência e cumpra – se.

  
Prof.ª Msc. Jacqueline A. S. Demétrio  
Diretora do Curso de Direito UEMA  
Matricula 2501230